



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.480

João Pessoa - Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 349 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Cria a Parcela Provisória de Incorporação (PPI) e Parcela Própria de Remuneração (PPR) para as categorias que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do artigo 63 da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica concedida a Parcela Provisória de Incorporação (PPI) em favor das categorias referidas nos Anexos I a V da presente Medida Provisória.

§ 1º A PPI destinar-se-á a preservar provisoriamente a irredutibilidade nominal da remuneração de servidores afetados pela decisão proferida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba nos autos da ADI nº 0002087-13.2015.8.15.0000.

§ 2º A PPI substituirá, para as categorias referidas no caput, a parcela instituída pela Lei nº 9.383, de 15 de junho de 2011, que fica extinta.

§ 3º A PPI terá natureza de gratificação *propter laborem*, variável, até os limites definidos nos Anexos I a V, e dependerá dos requisitos fixados no Anexo VI.

§ 4º Será extinta a PPI:

- I - para a categoria referida no Anexo I, em 1º de junho de 2026; e
- II - para as categorias referidas nos Anexos II a V, em 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Os valores máximos da PPI serão aqueles do:

- I - Anexo I, para os servidores do Grupo Ocupacional dos Profissionais de Educação;
- II - Anexo II, para os servidores Policiais Militares e Bombeiros Militares;
- III - Anexo III, para os servidores Policiais Cíveis;
- IV - Anexo IV, para os servidores Policiais Penais;
- V - Anexo V, para os servidores Fiscais Tributários.

Art. 3º Fica concedida a Parcela Própria de Remuneração (PPR), de natureza remuneratória, em favor dos servidores contratualizados para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na função de professor, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, do inciso XIII do art. 30 da Constituição Estadual.

§ 1º A PPR destinar-se-á a preservar provisoriamente a remuneração nominal do prestador de serviço, em razão dos efeitos da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba nos autos da ADI nº 0002087-13.2015.8.15.0000.

§ 2º Além dos servidores contratualizados por excepcional interesse público que exercem a docência, farão jus ao recebimento da vantagem que trata o caput deste artigo, aqueles que se encontram em atividades pedagógicas.

§ 3º Fica fixado no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) a PPR.

§ 4º A PPR substituirá a parcela instituída pela Lei nº 9.383, de 2011, para os prestadores de serviço referidos no caput que a perceberem.

§ 5º Será extinta a PPR em 1º de junho de 2026.

Art. 4º No art. 7º-A da Lei nº 10.318, de 30 de maio de 2014, com a redação dada pela Lei nº 10.569, de 19 de novembro de 2015, o paragrafo único fica renumerado para § 1º e acrescido do § 2º, com as seguintes redações:

“§ 1º A partir de 1º de novembro de 2025, a verba indenizatória referida no caput terá por parâmetro o subsídio inicial percebido pelos integrantes da carreira, observado o percentual de 12,08%.

§ 2º Decreto do Poder Executivo poderá fixar requisitos e prever hipóteses em que não será devida a verba indenizatória referida no caput.” (NR)

Art. 5º Ficam revogados:

- I - a Lei nº 9.383, de 15 de junho de 2011;
- II - a Lei nº 11.193, de 31 de agosto de 2018;
- III - a Lei nº 12.168, de 20 de dezembro de 2021;
- IV - o Decreto nº 32.160, de 26 de maio de 2011; o Decreto nº 32.719, de 25 de janeiro de 2012; o Decreto nº 33.674, de 24 de janeiro de 2013, o Decreto 37.392, de 22 de maio de 2017, Decreto nº 38.039, de 25 de janeiro de 2018, e o Decreto nº 38.418, de 2 de julho de 2018.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Parágrafo único. Ficam convalidados os pagamentos fundamentados na Lei nº 9.383, de 15 de junho de 2011, realizados anteriormente a esta Medida Provisória.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 349, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANEXO I GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

VALORES (R\$) POR CLASSE E NÍVEL									
CLASSE/NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
A	216,91	221,85	226,89	232	237,3	242,6	248,1	248,1	248,1
B	241,6	247,03	252,57	258,2	264	269,9	275,9	275,9	275,9
C	268,76	274,74	280,83	287,1	293,4	299,9	306,5	306,5	306,5
D	298,64	305,21	311,92	318,8	325,7	332,8	340,1	340,1	340,1
E	331,5	338,73	346,11	353,6	361,3	369,1	377,1	377,1	377,1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 349, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANEXO II POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR (R\$)
RECRUTA	-
SOLDADO	229,58
CABO	267,42
3º SARGENTO	290,35
2º SARGENTO	317,24
1º SARGENTO	352,56
SUBTENENTE	401,23
ASPIRANTE	400,66
2º TENENTE	593,41
1º TENENTE	659,03
CAPITAO	790,01
MAJOR	929,79
TEN. CORONEL	1.059,09
CORONEL	1.300,00

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 349, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.			
ANEXO III			
GRUPO OCUPACIONAL DA POLÍCIA CIVIL (GPC)			
POLÍCIA CIVIL			
Classificação Funcional			Valor (R\$)
Delegado de Polícia	4ª Classe	I	703,51
		II	703,51
		III	703,51
		IV	703,51
		V	703,51
	3ª Classe	I	781,68
		II	781,68
		III	781,68
		IV	781,68
		V	781,68
	2ª Classe	I	880,49
		II	880,49
		III	880,49
		IV	880,99
		V	880,49
	1ª Classe	I	938,26
		II	938,26
		III	938,26
		IV	938,26
		V	938,26
	Classe Especial	I	1.107,36
		II	1.107,36
		III	1.107,36
		IV	1.107,36
		V	1.107,36

Classificação Funcional			Valor (R\$)
Peritos	4ª Classe	I	486,4
		II	486,4
		III	486,4
		IV	486,4
		V	486,4
	3ª Classe	I	540,44
		II	540,44
		III	540,44
		IV	540,44
		V	540,44
	2ª Classe	I	582,12
		II	582,12
		III	582,12
		IV	582,12
		V	582,12
	1ª Classe	I	626,4
		II	626,4
		III	626,4
		IV	626,4
		V	626,4
	Classe Especial	I	674,07
		II	674,07
		III	674,07
		IV	674,07
		V	674,07
Classificação Funcional			Valor (R\$)
Categoria Investigativa e de Apoio Técnico	4ª Classe	I	192,09
		II	192,09
		III	192,09
		IV	192,09
		V	192,09
	3ª Classe	I	213,43
		II	213,43
		III	213,43
		IV	213,43
		V	213,43
	2ª Classe	I	235,02
		II	235,02
		III	235,02
		IV	235,02
		V	235,02
	1ª Classe	I	259,2
		II	259,2
		III	259,2
		IV	259,2
		V	259,2
	Classe Especial	I	285,08
		II	285,08
		III	285,08
		IV	285,08
		V	285,08



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 330,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 165,00

Assinatura Impressa Anual.....R\$ 440,00

Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 220,00

Número Atrasado.....R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 349, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANEXO IV
GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO AO JUDICIÁRIO (GAJ)

TABELA DA POLÍCIA PENAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	VALOR (R\$)
CLASSE A	197,97
CLASSE B	218,87
CLASSE C	242,47
CLASSE D	242,47
CLASSE E	242,47

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 349, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANEXO V
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIDORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS (SFT)

AUDITORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS		
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE A - NIVEL 1	953,47
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE A - NIVEL 2	982,07
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE A - NIVEL 3	1.011,54
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE A - NIVEL 4	1.041,89
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE A - NIVEL 5	1.073,14
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE A - NIVEL 6	1.105,34
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE A - NIVEL 7	1.138,50
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE B - NIVEL 1	1.001,14
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE B - NIVEL 2	1.031,18
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE B - NIVEL 3	1.062,11
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE B - NIVEL 4	1.093,98
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE B - NIVEL 5	1.126,80
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE B - NIVEL 6	1.160,60
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE B - NIVEL 7	1.195,42
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE C - NIVEL 1	1.051,20
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE C - NIVEL 2	1.082,74
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE C - NIVEL 3	1.115,22
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE C - NIVEL 4	1.148,68
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE C - NIVEL 5	1.183,14
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE C - NIVEL 6	1.218,63
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE C - NIVEL 7	1.255,19
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE D - NIVEL 1	1.103,76
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE D - NIVEL 2	1.136,87
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE D - NIVEL 3	1.170,98
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE D - NIVEL 4	1.206,11
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE D - NIVEL 5	1.242,30
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE D - NIVEL 6	1.279,56
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE D - NIVEL 7	1.317,95
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE E - NIVEL 1	1.158,95
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE E - NIVEL 2	1.193,72
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE E - NIVEL 3	1.229,53
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE E - NIVEL 4	1.266,42
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE E - NIVEL 5	1.304,41
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE E - NIVEL 6	1.343,54
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE E - NIVEL 7	1.383,85
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE A - NIVEL 1	762,78
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE A - NIVEL 2	785,66
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE A - NIVEL 3	809,23
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE A - NIVEL 4	833,50
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE A - NIVEL 5	858,51
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE A - NIVEL 6	884,27
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE A - NIVEL 7	910,79
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE B - NIVEL 1	800,91
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE B - NIVEL 2	824,94
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE B - NIVEL 3	849,69
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE B - NIVEL 4	875,18
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE B - NIVEL 5	901,44

AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE B - NIVEL 6	928,48
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE B - NIVEL 7	956,34
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE C - NIVEL 1	840,96
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE C - NIVEL 2	866,19
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE C - NIVEL 3	892,17
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE C - NIVEL 4	918,94
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE C - NIVEL 5	946,51
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE C - NIVEL 6	974,90
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE C - NIVEL 7	1.004,15
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE D - NIVEL 1	883,01
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE D - NIVEL 2	909,50
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE D - NIVEL 3	936,78
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE D - NIVEL 4	964,89
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE D - NIVEL 5	993,83
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE D - NIVEL 6	1.023,65
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE D - NIVEL 7	1.054,36
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE E - NIVEL 1	927,16
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE E - NIVEL 2	954,97
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE E - NIVEL 3	983,62
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE E - NIVEL 4	1.013,13
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE E - NIVEL 5	1.043,53
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE E - NIVEL 6	1.074,83
AUDITOR DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CLASSE E - NIVEL 7	1.107,08

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 349, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANEXO VI
REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA PPI
Seção I

Dos requisitos dos servidores do Grupo Ocupacional dos Profissionais de Educação

Art. 1º Observadas as demais condições desta Seção, os servidores do Grupo Ocupacional dos Profissionais de Educação habilitar-se-ão à PPI desde que desempenhem suas atividades efetivamente de docência ou as de suporte pedagógico à docência, inclusive direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, suas unidades funcionais ou quando estiver cedido para outro ente federativo para exercer essas atividades.

Art. 2º O disposto no artigo anterior será concedido, no caso dos professores mediante cumprimento de prazos e índices de eficiência estabelecidos para cada dimensão, regulamentados por meio de Portaria do Secretário de Estado da Educação.

- Art. 3º** Não farão jus:
- I - profissionais que atuem nas funções de apoio das unidades escolares;
 - II - professores que, na data final de inserção de dados no Sistema Integrado de Gestão Educacional (SIAGE), estejam em situação de afastamento ou licença.

Seção II
Dos requisitos dos servidores Militares Estaduais, Policiais Cíveis e Policiais Penais

Art. 4º Observadas as demais condições desta Seção, os servidores policiais cíveis, militares estaduais e servidores ocupantes do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário (GAJ-1700), habilitar-se-ão à PPI quando:

- I - em atividade;
- II - em exercício da função policial; e
- III - desempenhem suas atividades efetivamente no âmbito do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os servidores elencados no caput deste artigo que estiverem à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública e dos seus órgãos específicos singulares, assim como dos órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública, dos órgãos vinculados elencados no §1º do art. 46 da Lei Complementar n.º 87/2008 e dos Poderes Judiciário, Legislativo, Ministério Público e Tribunais de Contas, também farão jus à PPI.

Art. 5º A PPI será apurada pela chefia imediata, considerada, para esses fins, o ocupante de cargo de provimento em comissão ou o responsável pela coordenação e supervisão da respectiva unidade de trabalho do servidor ou militar, em função dos pontos e de acordo com os critérios a seguir especificados:

- I - produtividade no desempenho das funções;
- II - conhecimento de métodos e técnicas necessários para o desenvolvimento das atividades referentes ao cargo efetivo na unidade de exercício;
- III - visão sistêmica, trabalho em equipe e liderança;
- IV - comprometimento com o trabalho;
- V - cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo.

§ 1º A aferição de desempenho individual será feita com base em critérios que reflitam as competências do servidor/militar, aferidas no desempenho individual das tarefas e atividades a ele atribuídas, sendo atribuída uma pontuação de 01 a 10 por critério, de acordo com o seu desempenho funcional.

§ 2º Fará jus à percepção da PPI o servidor ou militar estadual que atingir o mínimo de 30 (trinta) pontos na avaliação de desempenho a que se refere este artigo.

§ 3º A avaliação de desempenho individual será realizada utilizando-se a Ficha de Avaliação de Desempenho Individual adotada pela respectiva corporação.

Art. 6º A PPI será concedida como produto do trabalho dos servidores elencados no art. 1º em efetivo exercício compreendido entre o 1º (primeiro) e o último dia útil do mês anterior.

- § 1º** Para fim do que dispõe o caput deste artigo, considera-se em efetivo exercício o servidor ou militar que se enquadrar nas seguintes hipóteses:
- I - férias;
 - II - deslocamentos a serviço e trânsito para nova sede;
 - III - participação em júri, atendimento de convocação para o serviço militar e outros

serviços obrigatórios por lei;

IV - exercício de função do governo por designação do Governador ou do Presidente da República;

V - licença para tratamento da própria saúde, inclusive por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

VI - licença à servidora gestante ou adotante;

VII - licença por motivo de doença em pessoas da família: cônjuge, filhos, pai, mãe ou irmão, na forma da lei;

VIII - licença especial;

IX - até 05 (cinco) faltas, durante o mês, por motivo de doença devidamente comprovada mediante atestado médico;

X - em situação de afastamento nos seguintes casos:

a) por 01 (um) dia, para doação de sangue devidamente comprovada;

b) por até 02 (dois) dias, para se alistar como eleitor;

c) por até 08 (oito) dias consecutivos em razão de: casamento; nascimento ou adoção de filhos, no caso de homem; falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrastra ou padrasto, filhos, enteados, menor sob tutela e irmãos; frequência em palestras, seminários e cursos de curta duração nas áreas relacionadas às atribuições do cargo.

§ 2º O servidor ou militar estadual não fará jus à PPI quando afastado do exercício de seu cargo, nas hipóteses seguintes:

I - em gozo de licença para tratar de interesse particular;

II - quando afastado em virtude de instauração de Conselho de Justificação, a Conselho de Disciplina ou de Processo Administrativo Disciplinar.

III - em cumprimento de pena privativa de liberdade.

IV - preso em flagrante delito, provisoriamente, preventivamente ou aguardando decisão de recurso impetrado.

Art. 7º Fica mantido o pagamento aos militares estaduais, servidores civis da segurança pública e da administração penitenciária que, no exercício do trabalho a serviço do Estado, forem acometidos de incapacidade definitiva ou parcial, incapacitantes para as atividades operacionais e administrativas, desde que:

I - fique demonstrada a relação de causa e efeito com o desempenho profissional respectivo, independente dos meios ou dos fatos através dos quais estes acidentes venham a ocorrer;

II - o beneficiário presente, bialmente, ao setor de recursos humanos de seu órgão, declaração de que não exerce atividade remunerada pública ou privada e, sempre que requisitado pela Administração, submeta-se a inspeções de saúde de controle.

§ 1º O pagamento deste artigo será suspenso:

I - automaticamente, pela autoridade competente, se for verificado em inspeção de saúde a inexistência ou superação da condição incapacitante, sem prejuízo das sanções cabíveis quando constatada a existência de fraude;

II - se o beneficiado passar a exercer atividade profissional remunerada pública ou privada;

III - se o beneficiado deixar de apresentar, no prazo exigido, a declaração de que não exerce atividade profissional remunerada.

§ 4º Caso o servidor referenciado no *caput* deste artigo faleça em decorrência de exercício laboral a serviço do Estado nas mesmas condições já especificadas, ou em superveniência delas, o benefício será estendido ao respectivo pensionista.

§ 5º Caberá a uma Comissão integrada pelos gestores máximos dos órgãos de segurança pública e da administração penitenciária concluir pela presença dos requisitos estabelecidos neste artigo, observado o seguinte:

I - Caberá à Comissão apreciar instrumentos apuratórios formais, os quais, devidamente instruídos, demonstrem as condições e fatos em que houve a morte ou a incapacidade permanente para o trabalho, emitindo-se decisão fundamentada que ateste haver nexo causal entre o fato e as condições supervenientes no militar estadual, ou servidor civil da segurança pública e da administração penitenciária;

II - Os instrumentos apuratórios formais, descritos no inciso I deste parágrafo, poderão ser quaisquer daqueles já previstos nas legislações do órgão ao qual está vinculado o servidor e sirvam ao propósito de esclarecer situações de fato e de direito conexas com estas disposições normativas.

§ 6º Nos casos em que não houver estrutura ou previsão legal para a instauração de instrumentos apuratórios formais será nomeada pela Comissão de Gestão uma Junta de Apuração com esta finalidade, podendo-se fazer uso de juntas médicas já em funcionamento.

§ 7º Os responsáveis pelos instrumentos apuratórios formais deverão observar em seus pareceres as hipóteses de fraude, atentado pessoal contra a própria vida, a ocorrência de imperícia, negligência ou imprudência, além de outras situações congêneres, visando erradicar vícios na concessão do benefício previsto neste dispositivo e caso presentes, a Comissão de Gestão adotará providências para a responsabilização civil, penal e administrativa do responsável.

Seção III

Dos requisitos dos Servidores Fiscais Tributários

Art. 8º Observadas demais as condições desta Seção, os Servidores Fiscais Tributários da Secretaria de Estado da Fazenda habilitar-se-ão à PPI, conforme metas de arrecadação institucional do ICMS e individual de desempenho funcional.

§ 1º A PPI não será devida aos Servidores Fiscais Tributários cedidos a outros órgãos, exceto para os ocupantes dos Cargos de Secretário de Estado e Secretário Executivo da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual.

§ 2º Os Servidores Fiscais Tributários de que trata o § 1º deste artigo estão dispensados do cumprimento da meta individual de desempenho funcional para recebimento da PPI, desde que alcançada a meta institucional.

Art. 9º A PPI será paga, mensalmente, no exercício financeiro, a partir do primeiro mês subsequente ao trimestre de apuração, aproveitando, em continuidade, a apuração da Bolsa de Desempenho Fiscal, estando atrelada ao alcance cumulativo das seguintes metas, fixadas pelo Secretário de Estado da Fazenda:

I - institucional ajustada de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aferida trimestralmente no exercício financeiro corrente;

II - individual de desempenho, em consonância com o alcance da meta de arrecadação institucional, aferida mensalmente.

§ 1º Para fins de pagamento da PPI, compreende-se como:

I - meta institucional: o valor arrecadado do ICMS, no exercício financeiro anterior, devendo ser acrescido ou deduzido de valor, em razão da possibilidade de expurgos de receitas extraordinárias recebidas ou de receitas que não mais ingressarão nos cofres públicos por razões alheias à fiscalização, arrecadação e tributação do Estado, definido pela Secretaria de Estado da Fazenda no exercício financeiro corrente;

II - meta institucional ajustada: o valor da meta de arrecadação institucional acrescido de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor estabelecido para a meta institucional a que se refere ao inciso anterior;

III - meta de grupo (ou equipe), que consiste no cumprimento de prazo para a realização dos procedimentos legais, mediante necessidade específica, definida em portaria autônoma.

§ 2º Os Servidores Fiscais Tributários que, ao longo do exercício financeiro e no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, estiverem ocupando cargos em comissão ou forem designados para executarem atividades especiais, com atribuições devidamente especificadas em Portaria do seu titular, farão jus à percepção da PPI independentemente de alcance de meta individual de desempenho.

§ 3º A meta individual de desempenho será aferida mediante procedimentos individuais estabelecidos em Portaria do Secretário de Estado da Fazenda.

§ 4º A aferição a que se refere parágrafo anterior será promovida ao término de cada trimestre do ano civil, levando-se em conta o valor de referência mensal multiplicado pelo número de meses efetivamente trabalhados.

§ 5º A meta individual de desempenho será de 100% (cem por cento) quando, ao final de cada mês, for alcançado 100 (cem) pontos ou mais e, ao término de cada trimestre do ano civil, o Servidor Fiscal Tributário somar 300 (trezentos) pontos ou mais.

§ 6º No mês em que o Servidor Fiscal Tributário, por férias ou de licença, afastar-se do serviço por até 15 (quinze) dias, será atribuído como valor de referência mensal os pontos somados nos dias trabalhados no mês.

§ 7º Será atribuído 100 (cem) pontos como valor de referência mensal ao Servidor Fiscal Tributário que estiver de férias ou de licença por mais de 15 (quinze) dias no mês, no caso previsto do inciso I do art. 82 da Lei Complementar nº 58, de 2003.

§ 8º Será atribuído 100 (cem) pontos como valor de referência mensal ao Servidor Fiscal Tributário que estiver de licença para tratamento de saúde ou de licença-maternidade por mais de 15 (quinze) dias no mês.

§ 9º Será atribuído 0 (zero) pontos como valor de referência mensal ao Servidor Fiscal Tributário que estiver de licença prêmio ou licença nos casos previstos dos incisos II ao VII do art. 82 da Lei Complementar nº 58, de 2003.

§ 10. Será descontado o correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor concernente ao trimestre da PPI por cada falta por motivo de greve, operação padrão ou por cada falta não justificada de Servidor Fiscal Tributário.

§ 11. Excepcionalmente, poderá o Secretário de Estado da Fazenda alterar a meta institucional dentro do mesmo exercício financeiro em razão de conjunturas econômicas ou situações alheias à fiscalização, arrecadação e tributação do Estado que, por sua imprevisibilidade, impactem a arrecadação financeira do Estado.

§ 12. O cumprimento da meta de grupo (ou equipe), quando estabelecida, implicará no cálculo da definição do valor da PPI a ser percebida pelo SFT em exercício no setor.

Art. 10. O Secretário de Estado da Fazenda é competente para trazer instruções complementares através de Portaria.

Parágrafo único. Enquanto não expedidas as normas referidas no *caput*, serão aplicadas à PPI as portarias referentes à regulação da Bolsa de Desempenho Fiscal, vigentes na data de publicação desta Medida Provisória.

Decreto nº 47.493 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090001.00038.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.165.800,00** (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	2.500	0000	1.165.800,00
TOTAL				1.165.800,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.494 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, c/c a Lei nº 13.999, de 14 de outubro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090101.00065.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0705.0287- ENCARGOS COM PESSOAL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR	3190.03	1.803	2211	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	1.803	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.495 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, c/c a Lei nº 13.999, de 14 de outubro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090101.00066.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0702.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3190.01	1.801	2111	7.000.000,00
TOTAL				7.000.000,00

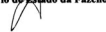
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.845.0000.6101.0287- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3190.86	1.801	0000	7.000.000,00
TOTAL				7.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.496 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/140001.00031.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 23.035,00** (vinte e três mil, trinta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500	0000	23.035,00
TOTAL				23.035,00

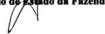
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.14	1.500	0000	23.035,00
TOTAL				23.035,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.497 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, c/c a Lei nº 13.999, de 14 de outubro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00561.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 18.000.000,00** (dezoito milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	1.540	1070	18.000.000,00
TOTAL				18.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.39	1.540	0000	10.000.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	8.000.000,00
TOTAL				18.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.498 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, c/c a Lei nº 13.999, de 14 de outubro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00562.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 16.683.720,46** (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.500	1001	16.683.720,46
TOTAL				16.683.720,46

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.500	1001	5.480.000,00
	3390.39	1.500	1001	781.088,92
12.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	1001	2.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.39	1.500	1001	399.713,85
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.39	1.500	1001	8.022.917,69
TOTAL				16.683.720,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.499 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00564.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.700.000,00** (dois milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440.51	1.500	1001	2.700.000,00
TOTAL				2.700.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.39	1.500	1001	2.700.000,00
TOTAL				2.700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.500 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00568.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	1.541	1070	19.451.240,00
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.541	1070	5.548.760,00
TOTAL				25.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação 17155101 - VAAF Principal Transferências de Recursos Complementares da União ao FUNDEB, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.501 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00569.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 28.128.000,00** (vinte e oito milhões, cento e vinte e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	1.500	1001	28.128.000,00
TOTAL				28.128.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.502 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220801.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.633	0000	400.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.503 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00934.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.718.000,00** (sete milhões, setecentos e dezoito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	2.600	0000	700.000,00
10.302.5007.4738.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL	3390.39	1.600	0000	638.000,00
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	3.882.000,00
	3390.39	2.600	0000	318.000,00
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.600	0000	2.180.000,00
TOTAL				7.718.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.126.5007.6118.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DIGITAL PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL	3390.20	1.600	0000	300.000,00
	3390.40	1.600	0000	1.600.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.600	0000	3.200.000,00
	3390.39	2.600	0000	170.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600	0000	300.000,00
	3390.30	2.600	0000	700.000,00
	3390.39	1.600	0000	1.300.000,00
	3390.39	2.600	0000	148.000,00
TOTAL				7.718.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.504 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00936.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.604.218,30** (dez milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	10.604.218,30
TOTAL				10.604.218,30

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	10.604.218,30
TOTAL				10.604.218,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.505 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº

13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00943.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	4.000.000,00
TOTAL				4.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.506 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250101.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.507 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270001.00315.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 992.834,00** (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4830.0287- PRÓ-PRODUTOR	3390.48	2.500	0000	992.834,00
TOTAL				992.834,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.508 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270001.00321.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 124.759,44** (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.39	1.500	0000	124.759,44
TOTAL				124.759,44

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	124.759,44
TOTAL				124.759,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.509 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270001.00326.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.900.000,00** (dois milhões, novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350.41	1.500	0000	2.900.000,00
TOTAL				2.900.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4450.42	1.500	0000	2.500.000,00
	4450.51	1.500	0000	130.000,00
	4450.52	1.500	0000	270.000,00
TOTAL				2.900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 47.510 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270101.00056.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 21.856,69** (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	4490.39	1.500	0000	20.748,02
14.421.5008.2184.0287- GERENCIAMENTO DO SERVIÇO EGRESSO DO MEIO FECHADO DA SOCIOEDUCAÇÃO	3390.04	1.753	0000	328,72
	3390.47	1.753	0000	779,95
TOTAL				21.856,69

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2185.0287- ASSISTÊNCIA AOS/AS ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.30	1.753	0000	328,72
	3390.39	1.500	0000	20.748,02
	3390.39	1.753	0000	779,95
TOTAL				21.856,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 47.511 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310601.00038.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.150.000,00** (doze milhões, cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.501	0000	2.150.000,00
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.501	0000	10.000.000,00
TOTAL				12.150.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.121.5003.1499.0287- EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA COMPANHIA	4490.51	1.501	0000	1.100.000,00
17.122.5003.2122.0287- AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA REDE	4490.52	1.501	0000	6.800.000,00
17.122.5003.2124.0287- AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES OPERACIONAIS	4490.52	1.501	0000	200.000,00
17.126.5003.2123.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA OTIMIZAR A GESTÃO E O ATENDIMENTO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS, COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS	4490.40	1.501	0000	700.000,00
	4490.52	1.501	0000	650.000,00
17.126.5003.2125.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO DA COMPANHIA	4490.52	1.501	0000	2.700.000,00
TOTAL				12.150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 47.512 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320501.00060.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 121.580,00** (cento e vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.500	0000	121.580,00
TOTAL				121.580,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº

4.320/64, conforme discriminação a seguir:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3191.93	1.500	0000	121.580,00
TOTAL				121.580,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.513 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330001.00070.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4661.0287- PROMOÇÃO DE CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3390.39	2.500	0000	350.000,00
TOTAL				350.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.514 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, c/c a Lei nº 13.999, de 14 de outubro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 8.523.472,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 47.514 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DE:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.500	0000	9.000,00
	3390.39	1.500	0000	18.000,00
	4490.52	1.500	0000	6.000,00
27.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	1.500	0000	900,00
	3390.39	1.500	0000	1.500,00
27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	300,00
	3390.14	1.500	0000	10.000,00
	3390.47	1.500	0000	1.200,00
	3390.49	1.500	0000	300,00
	4490.52	1.500	0000	3.000,00
27.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	900,00
	3390.40	1.500	0000	9.000,00
	4490.52	1.500	0000	6.000,00
27.128.5009.4809.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEJEL	3390.14	1.500	0000	1.600,00
	3390.39	1.500	0000	1.800,00
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.30	1.500	0000	3.000,00
	4490.52	1.500	0000	3.000,00
27.811.5009.2459.0287- JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA	4490.52	1.500	0000	750,00
27.811.5009.4985.0287- COPA PARAÍBA FUTEBOL SUB - 15	3390.14	1.500	0000	600,00
	3390.30	1.500	0000	900,00
27.811.5010.2892.0287- APOIO A JUVENTUDE	3390.14	1.500	0000	12.000,00
	3390.30	1.500	0000	3.000,00
	3390.31	1.500	0000	6.000,00
	3390.32	1.500	0000	9.000,00
	3390.39	1.500	0000	30.000,00
	4490.52	1.500	0000	2.250,00
27.812.5010.2811.0287- ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	3390.14	1.500	0000	3.000,00
	3390.30	1.500	0000	900,00
	3390.31	1.500	0000	4.500,00
	3390.32	1.500	0000	18.000,00
	3390.39	1.500	0000	30.000,00
	4490.52	1.500	0000	18.000,00
27.813.5009.2442.0287- PARAÍBA ATIVA	3390.14	1.500	0000	200,00
	3390.30	1.500	0000	300,00
	3390.31	1.500	0000	300,00
	3390.32	1.500	0000	300,00
	3390.39	1.500	0000	450,00
	4490.52	1.500	0000	150,00
27.813.5009.4608.0287- CIRCUITO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	3390.14	1.500	0000	200,00
	3390.30	1.500	0000	200,00
	3390.31	1.500	0000	300,00
	3390.32	1.500	0000	300,00
	3390.39	1.500	0000	450,00
	4490.52	1.500	0000	150,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	900,00
TOTAL DO ÓRGÃO				218.600,00

08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	2.640,00
04.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	1.200,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	3.520,00
	3390.30	1.500	0000	4.679,40
	3390.36	1.500	0000	2.100,00
	3390.39	1.500	0000	28.840,05
	4490.52	1.500	0000	2.640,00
04.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	0000	4.500,00
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	31.500,00

04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500 0000	2.731,50
	4490.52	1.500 0000	2.640,00
TOTAL DO ÓRGÃO			86.990,95

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	1.500 0000		1.500,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500 0000		2.250,00
	3390.47	1.500 0000		150,00
	3391.39	1.500 0000		150,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500 0000		750,00
TOTAL DO ÓRGÃO				4.800,00

09.102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500 0000		150,00
	3390.30	1.500 0000		3.750,00
	3390.32	1.500 0000		150,00
	3390.37	1.500 0000		150,00
	3390.39	1.500 0000		5.645,00
	3391.39	1.500 0000		150,00
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500 0000		150,00
	3390.40	1.500 0000		3.600,00
	4490.52	1.500 0000		5.250,00
TOTAL DO ÓRGÃO				18.995,00

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.500 0000		200.000,00
28.846.0000.0734.0287- DESPESAS FINANCEIRAS	3390.39	1.500 0000		225,00
TOTAL DO ÓRGÃO				200.225,00

09.203 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36	1.500 0000		165,00
	3390.39	1.500 0000		405,00
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500 0000		165,00
03.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	1.500 0000		165,00
03.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	1.500 0000		75,00
03.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	1.500 0000		165,00
	3390.39	1.500 0000		225,00
03.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500 0000		390,00
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391.47	1.500 0000		165,00
	3390.14	1.500 0000		400,00
	3390.30	1.500 0000		375,00
	3390.33	1.500 0000		375,00
	3390.36	1.500 0000		255,00
	3390.37	1.500 0000		165,00
	3390.39	1.500 0000		405,00
	3390.47	1.500 0000		165,00
	4490.52	1.500 0000		405,00
03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500 0000		375,00
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500 0000		165,00
	3390.39	1.500 0000		300,00
	4490.52	1.500 0000		376,65
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500 0000		750,00
TOTAL DO ÓRGÃO				6.431,65

10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	1.500 0000		135,00
14.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500 0000		1.500,00
	3390.37	1.500 0000		16.500,00

	3390.39	1.500 0000	52.500,00
	3390.47	1.500 0000	4.500,00

14.244.5296.2166.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA ÉTNICO RACIAL PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NEGRA E COMUNIDADES TRADICIONAIS	4490.52	1.500 0000	1.800,00
--	---------	------------	----------

14.422.5296.1061.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DA MULHER FÁTIMA LOPES	4490.52	1.500 0000	2.550,00
---	---------	------------	----------

14.422.5296.2115.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS DE LGBT E ENFRENTAMENTO À LGBTFOBIA DA PARAÍBA - ESPAÇO LGBT LUCIANO BEZERRA VIEIRA	4490.52	1.500 0000	2.250,00
---	---------	------------	----------

14.422.5296.2117.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS DE LGBT E ENFRENTAMENTO À LGBTFOBIA DA PARAÍBA - ESPAÇO LGBT DE JOÃO PESSOA	4490.52	1.500 0000	2.250,00
---	---------	------------	----------

14.422.5296.2118.0287- MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - CASA ABRIGO ARYANE THAYS	4490.52	1.500 0000	2.550,00
--	---------	------------	----------

14.422.5296.6000.0287- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA LGBTQIAP+	3390.36	1.500 0000	750,00
	3390.39	1.500 0000	3.750,00
	4490.52	1.500 0000	2.585,00

14.422.5296.6001.0287- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA DIÁSPORA NEGRA, DAS ETNIAS E DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA PARAÍBA	3390.14	1.500 0000	2.000,00
	3390.30	1.500 0000	6.000,00
	3390.39	1.500 0000	4.500,00

14.422.5296.6002.0287- MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS NO SERTÃO	3390.30	1.500 0000	7.650,00
	4490.52	1.500 0000	1.500,00

14.422.5296.6044.0277- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA LGBTQIAPNB+ NA CIDADE DE PATOS	3390.14	1.500 0000	2.000,00
	3390.30	1.500 0000	7.500,00
	3390.36	1.500 0000	750,00
	3390.39	1.500 0000	5.250,00
	4490.52	1.500 0000	15.000,00

14.422.5296.6045.0280- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTQIAPNB+ NA CIDADE DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500 0000	2.250,00
	3390.36	1.500 0000	750,00
	3390.39	1.500 0000	3.000,00
	4490.52	1.500 0000	1.500,00

TOTAL DO ÓRGÃO			153.270,00
-----------------------	--	--	-------------------

11.000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
11.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500 0000		150,00
	4490.52	1.500 0000		1.500,00
04.124.5001.4026.0287- AUDITORIA, CONTROLE INTERNO E CONTABILIDADE	4490.52	1.500 0000		300,00
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500 0000		1.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO				3.450,00

12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.121.5001.4781.0287- GESTÃO DE PACTOS SOCIAIS E DE INICIATIVAS DE INTERESSE COLETIVO	3390.14	1.500 0000		3.000,00
	3390.39	1.500 0000		300,00
	4440.41	1.500 0000		225,00

04.122.5001.4237.0287- ACOMPANHAMENTO DOS PLEITOS DO ESTADO DA PARAÍBA JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS	3390.14	1.500 0000		200,00
	3390.30	1.500 0000		300,00

04.122.5001.4909.0287- PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO-PARTICIPATIVOS DE				
--	--	--	--	--

ARTICULAÇÃO	3390.14	1.500 0000	200,00			3390.39	1.500 0000	60.000,00
	3390.39	1.500 0000	150,00			4490.52	1.500 0000	60.000,00
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.500 0000	150,00			06.181.5005.1193.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA POLÍCIA MILITAR		
	3390.39	1.500 0000	40.785,00				3390.30	1.500 0000
04.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS						06.181.5005.2176.0287- MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	4490.51	1.500 0000
	3390.39	1.500 0000	1.500,00					7.500,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						06.181.5005.2471.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	3390.30	1.500 0000
	3390.14	1.500 0000	20.000,00				4490.52	1.500 0000
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500 0000	5.250,00			06.181.5005.4152.0287- REAPARELHAMENTO DE UNIDADE E SUBUNIDADE DOS QUARTÉIS DA POLÍCIA MILITAR	3390.39	1.500 0000
	3390.39	1.500 0000	1.050,00				4490.52	1.500 0000
TOTAL DO ÓRGÃO				89.160,00				
13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								
13.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor				
02.062.5001.1875.0287- APRIMORAMENTO DA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL						06.181.5005.4569.0272- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO EM JOÃO PESSOA	3390.15	1.500 0000
	3390.39	1.500 0000	1.500,00				3390.30	1.500 0000
02.062.5001.2162.0287- APERFEIÇOAMENTO DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO						06.181.5005.4570.0272- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO COMANDO REGIONAL I (CPR I)	3390.39	1.500 0000
	3390.39	1.500 0000	1.500,00					22.500,00
02.062.5001.3003.0287- IMPLANTAÇÃO DA CÂMARA DE TRANSAÇÃO E CONCILIAÇÃO - CTCT						06.181.5005.4600.0287- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO COMANDO REGIONAL II (CPR II)	3390.15	1.500 0000
	3390.39	1.500 0000	1.500,00				3390.30	1.500 0000
02.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS						06.181.5005.6054.0287- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO COMANDO REGIONAL III (CPR III)	3390.39	1.500 0000
	3390.39	1.500 0000	300,00					22.500,00
02.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS						06.181.5005.6054.0287- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO COMANDO REGIONAL III (CPR III)	3390.15	1.500 0000
	3391.39	1.500 0000	75,00				3390.30	1.500 0000
02.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						06.181.5005.6055.0287- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO COMANDO REGIONAL METROPOLITANO (CPRM)	3390.39	1.500 0000
	3390.39	1.500 0000	30.344,00					22.500,00
02.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.91	1.500 0000	1.500,00			06.181.5005.6055.0287- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO COMANDO REGIONAL METROPOLITANO (CPRM)	3390.15	1.500 0000
	3390.93	1.500 0000	7.500,00				3390.30	1.500 0000
02.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3391.39	1.500 0000	7.500,00			06.181.5005.6055.0287- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO COMANDO REGIONAL METROPOLITANO (CPRM)	3390.39	1.500 0000
	4490.52	1.500 0000	3.000,00					22.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO				77.579,00				
15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA								
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR								
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor				
06.121.5005.6056.0287- AÇÕES DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO						20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500 0000
	3390.15	1.500 0000	60.000,00				3390.14	1.500 0000
06.122.5046.4204.0287- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AERONAVES	3390.30	1.500 0000	15.000,00			20.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.30	1.500 0000
	3390.39	1.500 0000	45.000,00				3390.32	1.500 0000
06.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.500 0000	120.000,00			20.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.36	1.500 0000
	3390.30	1.500 0000	4.500,00				3390.37	1.500 0000
06.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	1.500 0000	4.500,00			20.606.5002.2110.0287- FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEUS PÚBLICOS ESPECIAIS	3390.39	1.500 0000
	3390.39	1.500 0000	495.000,00				4490.52	1.500 0000
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA	3390.14	1.500 0000
	3390.08	1.500 0000	450,00				3390.30	1.500 0000
06.122.5046.4780.0287- SEGUROS E TAXAS DE AERONAVES	3390.14	1.500 0000	8.000,00			20.606.5002.2112.0287- QUALIFICAÇÃO DO ACESSO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR	3390.32	1.500 0000
	3390.15	1.500 0000	70.000,00				3390.39	1.500 0000
06.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500 0000	573.900,00			20.606.5002.2112.0287- QUALIFICAÇÃO DO ACESSO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR	4490.52	1.500 0000
	3390.35	1.500 0000	67.500,00				3390.14	1.500 0000
06.128.5005.2179.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	3390.39	1.500 0000	616.579,00			20.606.5002.2112.0287- QUALIFICAÇÃO DO ACESSO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR	3390.30	1.500 0000
	3390.40	1.500 0000	30.000,00				3390.32	1.500 0000
06.128.5005.2179.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	3390.49	1.500 0000	3.600,00			20.606.5002.2112.0287- QUALIFICAÇÃO DO ACESSO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR	3390.39	1.500 0000
	3391.39	1.500 0000	1.500,00					151.500,00
06.128.5005.2179.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	4490.52	1.500 0000	75.000,00			20.606.5002.2112.0287- QUALIFICAÇÃO DO ACESSO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR		12.000,00
	3390.39	1.500 0000	1.500,00					40.000,00
06.128.5005.2179.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES						20.606.5002.2112.0287- QUALIFICAÇÃO DO ACESSO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR	3390.30	1.500 0000
	3390.39	1.500 0000	22.500,00				3390.32	1.500 0000
06.128.5005.2179.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	4490.52	1.500 0000	102.500,00			20.606.5002.2112.0287- QUALIFICAÇÃO DO ACESSO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR		15.000,00
	3390.30	1.500 0000	37.500,00					12.000,00

	4490.52	1.500 0000	60.000,00
20.606.5002.2113.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GOVERNANÇA E PARCERIAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E O SEMIÁRIDO PARAIBANO	3390.14	1.500 0000	36.000,00
	3390.39	1.500 0000	37.500,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500 0000	7.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.794.441,40

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.2239.0287- FORMAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO E EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	3390.39	1.500 0000		60.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				60.000,00

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.500 0000		3.750,00
	3390.39	1.500 0000		3.750,00
04.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500 0000		2.700,00
04.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.39	1.500 0000		150,00
04.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	1.500 0000		4.500,00
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500 0000		5.400,00
04.129.5001.2072.0287- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4490.52	1.500 0000		2.250,00
TOTAL DO ÓRGÃO				22.500,00

20.102 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5001.1640.0287- EDUCAÇÃO FISCAL	3390.30	1.500 0000		3.000,00
	3390.36	1.500 0000		3.000,00
	3390.39	1.500 0000		7.500,00
	3391.39	1.500 0000		1.500,00
04.122.5001.4531.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESAT	3390.30	1.500 0000		6.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				21.000,00
TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS				8.523.472,00

PARA:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500 1001		38.317,00
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500 1001		5.652.783,00
	3190.13	1.500 1001		531.427,00
	3191.13	1.500 1001		114.663,00
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.13	1.500 1001		2.186.282,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				8.523.472,00

Decreto nº 47.515 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos artigos 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, c/c a Lei nº 13.999, de 14 de outubro de 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º - Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 37.837.007,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 47.515 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DE:

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA	3390.39	1.500 0000		243.770,00
TOTAL DO ÓRGÃO				243.770,00

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.102 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5001.4531.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESAT	3390.36	1.500 0000		4.500,00
	3390.39	1.500 0000		6.000,00
	3390.40	1.500 0000		3.750,00
	3391.39	1.500 0000		6.000,00
	4490.52	1.500 0000		19.500,00
04.128.5001.4255.0287- CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES	3390.30	1.500 0000		3.000,00
	3390.35	1.500 0000		15.000,00
	3390.36	1.500 0000		37.500,00
	3390.39	1.500 0000		25.521,00
	3390.47	1.500 0000		7.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO				128.271,00

20.103 - PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500 0000		3.750,00
	3390.39	1.500 0000		4.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO				8.250,00

20.104 - SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500 0000		1.950,00
	3390.39	1.500 0000		3.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO				5.250,00

20.105 - TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500 0000		2.250,00
	3390.39	1.500 0000		4.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO				6.750,00

20.106 - QUARTA GERÊNCIA REGIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500 0000		2.250,00
	3390.39	1.500 0000		2.250,00
TOTAL DO ÓRGÃO				4.500,00

20.107 - QUINTA GERÊNCIA REGIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500 0000		2.250,00
	3390.39	1.500 0000		2.250,00
TOTAL DO ÓRGÃO				4.500,00

20.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.500 0000		12.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				12.000,00

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	300,00
				6.000,00
				15.653,00
				22.500,00
				45.000,00
				28.500,00
23.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	64.800,00
23.572.5009.2463.0287- APOIO À CASA DO ARTISTA POPULAR, À CASA DO ARTESÃO, MERCADO DE ARTESANATO E AO CENTRO MULTIUSO DE ARTESANATO	3390.37	1.500	0000	112.500,00
23.691.5009.2450.0287- APOIO AO ARTESÃO PARA ACESSO AO MERCADO	3390.14	1.500	0000	60.000,00
				15.000,00
				7.500,00
23.695.5009.4334.0287- AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO - SETDE	3390.14	1.500	0000	50.000,00
23.695.5009.4335.0287- PLANEJAMENTO, APOIO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	3390.14	1.500	0000	10.000,00
				15.000,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	3.750,00
TOTAL DO ÓRGÃO				456.503,00

21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.500	0000	405.000,00
22.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	105.000,00
22.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	30.000,00
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	3350.39	1.500	0000	180.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				720.000,00

21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3330.39	1.500	0000	750,00
23.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	4.500,00
23.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36	1.500	0000	750,00
				750,00
23.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	1.050,00
				450,00
23.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	1.500	0000	1.200,00
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	450,00
				4.500,00
				1.500,00
23.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	0000	900,00
				4.350,00
23.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	3.000,00
				17.850,00
23.695.5009.4056.0287- REALIZAÇÃO DE CADASTROS E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DOS PRESTADORES E PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	3390.14	1.500	0000	3.000,00
				750,00
				1.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO				47.250,00

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.4855.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES DO 1º COMANDO				

REGIONAL BOMBEIRO MILITAR	3390.15	1.500	0000	26.000,00
	3390.30	1.500	0000	45.849,00
	3390.39	1.500	0000	9.000,00
	4490.52	1.500	0000	2.465,00

06.122.5005.4856.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES DO 2º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR				
	3390.30	1.500	0000	13.120,00
	3390.39	1.500	0000	7.620,00
	4490.52	1.500	0000	2.217,00

06.122.5005.4857.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES DO 3º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR				
	3390.15	1.500	0000	20.000,00
	3390.30	1.500	0000	40.500,00
	3390.39	1.500	0000	15.000,00
	4490.52	1.500	0000	9.000,00

06.122.5005.6009.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES DO 4º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR				
	3390.15	1.500	0000	16.000,00
	3390.30	1.500	0000	34.200,00
	3390.39	1.500	0000	15.000,00
	4490.52	1.500	0000	11.100,00

06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	3390.08	1.500	0000	10.500,00
	3390.15	1.500	0000	32.000,00
	3390.18	1.500	0000	9.000,00
	3390.19	1.500	0000	75.000,00
	3390.30	1.500	0000	6.000,00
	3390.35	1.500	0000	16.500,00
	3390.39	1.500	0000	30.000,00
	4490.52	1.500	0000	30.000,00

06.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	1.898.250,00
--	---------	-------	------	--------------

06.128.5005.4539.0287- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE OFICIAS E PRAÇAS				
	3390.15	1.500	0000	17.101,00
	3390.30	1.500	0000	11.100,00
	3390.39	1.500	0000	25.500,00
	4490.52	1.500	0000	22.899,00

TOTAL DO ÓRGÃO				2.450.921,00
----------------	--	--	--	--------------

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	1.680.000,00
14.421.5005.2691.0287- CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GARANTIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE PARA OS PRIVADOS DE LIBERDADE				
	3390.30	1.500	0000	1.050,00
	4490.52	1.500	0000	450,00
14.421.5005.2692.0287- PROGRAMA CIDADANIA É LIBERDADE - EIXO CULTURA - QUALIFICAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS E ARTESANAIS	3390.47	1.500	0000	1.500,00
14.422.5005.4295.0287- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	3391.39	1.500	0000	6.000,00
14.422.5005.6043.0287- CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIS				
	3390.30	1.500	0000	7.500,00
	3390.36	1.500	0000	4.500,00
	3390.39	1.500	0000	6.000,00
	4490.52	1.500	0000	10.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.717.500,00

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA				
	3390.30	1.500	0000	4.500,00
	4490.52	1.500	0000	4.500,00
06.122.5005.2104.0287- AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÕES DE UNIDADES				
	3390.39	1.500	0000	150.000,00
	4490.39	1.500	0000	150.000,00
	4490.51	1.500	0000	667.275,00

06.122.5005.2142.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO NÚCLEO DE SAÚDE OCUPACIONAL DA SESDS				
	3390.30	1.500	0000	3.750,00
	3390.39	1.500	0000	3.750,00

06.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE				
---	--	--	--	--

VEÍCULOS				3390.39	1.500 0000	600.000,00	SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN) NA PARAÍBA				3350.39	1.500 0000	30.000,00
06.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS				3390.30	1.500 0000	750.000,00					3390.14	1.500 0000	6.000,00
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				3390.08	1.500 0000	9.000,00	08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				3390.39	1.500 0000	23.640,00
				3390.14	1.500 0000	400.000,00							
				3390.30	1.500 0000	225.000,00							
				3390.37	1.500 0000	1.050.000,00							
				3390.40	1.500 0000	52.500,00							
				3390.47	1.500 0000	6.000,00							
				3390.93	1.500 0000	30.000,00							
				3391.39	1.500 0000	7.500,00							
06.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO				3391.47	1.500 0000	4.500,00	08.244.5008.6008.0287- TÁ NA MESA				3390.14	1.500 0000	58.860,00
				3390.30	1.500 0000	75.000,00					3390.39	1.500 0000	15.150.000,00
				3390.39	1.500 0000	300.000,00							
				4490.39	1.500 0000	741.000,00							
06.181.5005.2107.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE RÁDIO DIGITAL				4490.52	1.500 0000	666.000,00	08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS				3390.14	1.500 0000	20.000,00
											3390.30	1.500 0000	15.000,00
				3390.39	1.500 0000	51.249,00					3390.39	1.500 0000	22.500,00
											4490.52	1.500 0000	22.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO							6.950.275,00						
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO													
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO													
Especificação				Natureza	Fonte	CO	Valor						
08.122.5008.4707.0272- MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CASA DOS CONSELHOS				3390.14	1.500 0000		6.000,00						
				3390.30	1.500 0000		1.500,00						
				3390.39	1.500 0000		4.500,00						
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				3390.49	1.500 0000		3.000,00						
				4490.52	1.500 0000		15.000,00						
08.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				3390.46	1.500 0000		324.000,00						
08.128.5008.4262.0287- CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS, GESTORES, CONSELHEIROS E AGENTES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL				3390.14	1.500 0000		5.000,00						
				3390.39	1.500 0000		37.500,00						
08.241.5008.2168.0287- ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO CIDADE MADURA				3390.14	1.500 0000		10.000,00						
				3390.30	1.500 0000		12.000,00						
				3390.39	1.500 0000		37.500,00						
				4490.52	1.500 0000		37.500,00						
08.241.5008.2169.0287- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA				3390.14	1.500 0000		2.880,00						
				3390.30	1.500 0000		3.000,00						
				3390.39	1.500 0000		17.240,00						
08.242.5008.6084.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DA PARAÍBA				3390.14	1.500 0000		4.880,00						
				3390.30	1.500 0000		2.250,00						
				3390.39	1.500 0000		22.500,00						
08.243.5008.4706.0287- GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS				3390.14	1.500 0000		6.000,00						
				3390.30	1.500 0000		3.000,00						
				3390.39	1.500 0000		4.500,00						
08.243.5008.6088.0287- FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TÉCNICOS E GESTORES QUE ATUAM COM A SOCIOEDUCAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA				3390.14	1.500 0000		3.000,00						
				3390.39	1.500 0000		15.000,00						
08.243.5008.6089.0287- ATENDIMENTO INTEGRAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO ESTADO DA PARAÍBA				3390.14	1.500 0000		6.000,00						
				3390.30	1.500 0000		4.500,00						
				3390.39	1.500 0000		15.000,00						
08.244.5002.4668.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA				3390.39	1.500 0000		82.500,00						
				4490.52	1.500 0000		60.000,00						
08.244.5008.1822.0287- IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO													

27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"			
Especificação			
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
3390.04 1.500 0000 1.490,00			
3390.39 1.500 0000 9.010,00			
TOTAL DO ÓRGÃO			
10.500,00			
28.000 - PROJETO COOPERAR			
28.101 - PROJETO COOPERAR			
Especificação			
20.122.5294.4416.0287- FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL			
4490.39 1.500 0000 150.000,00			
20.122.5294.4417.0287- GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
4490.16 1.500 0000 300.000,00			
4490.30 1.500 0000 75.000,00			
4490.36 1.500 0000 15.000,00			
4490.37 1.500 0000 18.750,00			
4490.39 1.500 0000 63.750,00			
4490.46 1.500 0000 207.000,00			
4490.47 1.500 0000 7.500,00			
4490.52 1.500 0000 7.500,00			
4490.93 1.500 0000 800,00			
20.244.5294.1806.0287- ACESSO À ÁGUA E REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE AGROCLIMÁTICA			
4490.51 1.500 0000 948.237,00			
4491.39 1.500 0000 3.000,00			
TOTAL DO ÓRGÃO			
1.796.537,00			

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.500	0000	15.000,00
	3390.39	1.500	0000	15.000,00
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04	1.500	0000	750,00
	3390.08	1.500	0000	9.000,00
	3390.14	1.500	0000	50.000,00
	3390.30	1.500	0000	45.000,00
	3390.36	1.500	0000	750,00
	3390.39	1.500	0000	120.000,00
	3390.47	1.500	0000	3.000,00
	3390.49	1.500	0000	6.000,00
	4490.52	1.500	0000	37.500,00
24.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	450.000,00
24.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	3.000,00
	3390.36	1.500	0000	750,00
	3390.40	1.500	0000	15.000,00
	4490.52	1.500	0000	15.000,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	15.000,00
28.846.0000.0779.0287- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO	4590.65	1.500	0000	360.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.160.750,00

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.421.5005.1720.0272- O TRABALHO LIBERTA	3390.36	1.500	0000	127.500,00
	3390.47	1.500	0000	30.000,00
12.122.5046.4196.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA EDUCAÇÃO	3390.39	1.500	1001	136.810,00
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500	0000	75.000,00
	3390.08	1.500	0000	525.000,00
28.846.0000.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	1.500	0000	450.000,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	13.189,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.357.499,00

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.846.0000.0735.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EDUCAÇÃO	3390.92	1.500	1001	150.000,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	2.581.245,00
	3391.92	1.500	0000	38.537,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.769.782,00
TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS				37.837.007,00

PARA:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	1001	17.556.390,00
	3191.13	1.500	1001	744.074,00
12.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	1001	12.000.000,00
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3191.13	1.500	1001	7.536.543,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				37.837.007,00

Decreto nº 47.516 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/380001.00038.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais),

para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2149.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A POLÍCIA CIVIL	4490.52	1.500	0000	13.000,00
TOTAL				13.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2152.0287- AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	3390.39	1.500	0000	275,92
	4490.51	1.500	0000	321,90

06.122.5005.2157.0287- MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC	3390.30	1.500	0000	7.302,18
	3390.36	1.500	0000	3.200,00

06.122.5005.4549.0272- MANUTENÇÃO DA 1ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	3390.30	1.500	0000	1.900,00
TOTAL				13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.517 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/500001.00159.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	4450.42	2.500	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.518 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº

13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/530001.00066.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 860.000,00** (oitocentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.6021.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADM	3390.48	2.760	0000	860.000,00
TOTAL				860.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Especial do Poder Judiciário, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.519 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/870001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 11.670,00** (onze mil, seiscentos e setenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

11.000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

11.901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.759	0000	11.670,00
TOTAL				11.670,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 19111311 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de esponsabilização - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.520 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos artigos 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, c/c a Lei nº 13.999, de 14 de outubro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 17.309.619,00 (dezessete milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e dezenove reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 47.520 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DE:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3391.92	1.500	0000	711.463,00
	4490.92	1.500	0000	445,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	750.000,00
	3391.93	1.500	0000	300.000,00
	4490.93	1.500	0000	300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.061.908,00

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3390.39	1.500	0000	15.000,00
	4490.51	1.500	0000	1.500.000,00
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	3390.39	1.500	0000	15.000,00
	4490.51	1.500	0000	1.500.000,00
18.122.5003.3005.0287- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E DIAGNÓSTICO EM ENERGIA	3390.35	1.500	0000	30.000,00
	4490.39	1.500	0000	120.000,00
18.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	120.000,00
18.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	750,00
18.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	300,00
	3391.39	1.500	0000	300,00
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	885,00
	3390.30	1.500	0000	30.000,00
	3390.36	1.500	0000	3.000,00
	3390.47	1.500	0000	1.500,00
	4490.52	1.500	0000	12.000,00
18.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	6.000,00
	3390.40	1.500	0000	5.250,00
	4490.30	1.500	0000	2.250,00
18.128.5003.4955.0287- CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SEIRH	3390.30	1.500	0000	2.250,00
	3390.35	1.500	0000	750,00
	3390.39	1.500	0000	15.000,00
18.541.5003.2215.0287- APOIO A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	4490.51	1.500	0000	255.000,00
18.544.5003.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	3390.35	1.500	0000	75.000,00
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI	3390.35	1.500	0000	300.000,00
	4490.51	1.500	0000	750.000,00
18.544.5003.1855.0287- IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO	3390.39	1.500	0000	7.500,00
	4490.51	1.500	0000	142.500,00
	4490.52	1.500	0000	7.500,00

18.544.5003.1862.0287-	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE BARREIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	4490.51	1.500 0000	15.000,00
18.544.5003.2460.0287-	PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	3390.30	1.500 0000	300.000,00
		4490.51	1.500 0000	300.000,00
18.544.5003.4543.0287-	REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HÍDRICOS	4490.51	1.500 0000	1.350.000,00
18.544.5003.6103.0287-	PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL	3390.30	1.500 0000	4.500,00
		3390.36	1.500 0000	10.500,00
		3390.39	1.500 0000	9.000,00
18.544.5003.6104.0287-	APOIO ÀS BACIAS HIDROGRÁFICAS	3390.30	1.500 0000	3.750,00
		3390.36	1.500 0000	6.750,00
		3390.39	1.500 0000	3.600,00
18.663.5003.6111.0287-	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E DIAGNOSTICOS NA ÁREA DE RECURSOS MINERAIS	3390.35	1.500 0000	30.000,00
		3390.39	1.500 0000	121.199,00
26.781.5004.1444.0287-	MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA AEROVIÁRIO	3390.35	1.500 0000	75.000,00
28.846.0000.0715.0287-	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	1.500 0000	300,00
28.846.0000.0751.0287-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500 0000	2.250,00
TOTAL DO ÓRGÃO				7.149.584,00

31.105 - DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5003.1470.0287-	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E DE OBRAS DARTE CORRENTES	4490.51	1.500 0000	45.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				45.000,00

31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.121.5004.4157.0287-	GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	4490.51	1.500 0000	180.000,00
15.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.500 0000	12.000,00
		3390.39	1.500 0000	12.000,00
15.122.5046.4195.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500 0000	75.000,00
15.122.5046.4210.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500 0000	90.000,00
15.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500 0000	60.000,00
		3390.30	1.500 0000	60.000,00
		3390.36	1.500 0000	135.000,00
		3390.37	1.500 0000	285.000,00
		3390.39	1.500 0000	195.000,00
		4490.52	1.500 0000	45.000,00
15.122.5046.4218.0287-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.500 0000	52.500,00
15.122.5046.4220.0287-	VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500 0000	3.750,00
15.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500 0000	97.500,00
15.128.5004.2319.0287-	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUPLAN	3390.39	1.500 0000	37.500,00
15.302.5046.4222.0287-	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	1.500 0000	7.500,00
28.846.0000.0704.0287-	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500 0000	7.500,00
28.846.0000.0751.0287-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500 0000	3.967,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.359.217,00

31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500 0000	3.605,00
16.122.5046.4195.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500 0000	45.000,00
16.122.5046.4199.0287-	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	1.500 0000	7.500,00

16.122.5046.4203.0287-	SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	1.500 0000	15.000,00
16.122.5046.4205.0287-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	1.500 0000	75.000,00
		3390.39	1.500 0000	3.000,00
16.122.5046.4210.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500 0000	75.000,00
16.122.5046.4211.0287-	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	1.500 0000	1.500,00
16.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500 0000	45.000,00
		3390.30	1.500 0000	120.000,00
		3390.36	1.500 0000	195.000,00
		3390.47	1.500 0000	15.000,00
		3391.39	1.500 0000	16.500,00
		4490.52	1.500 0000	75.000,00
16.122.5046.4220.0287-	VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.49	1.500 0000	22.500,00
16.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500 0000	292.500,00
16.122.5046.4997.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA VILA DOS IDOSOS - CIDADE MADURA	3390.30	1.500 0000	15.000,00
		3390.39	1.500 0000	15.000,00
16.122.5046.6042.0287-	AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DA SEDE DA CEHAP	3390.30	1.500 0000	75.000,00
		3390.39	1.500 0000	75.000,00
16.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500 0000	15.000,00
		3390.40	1.500 0000	15.000,00
		4490.52	1.500 0000	45.000,00
16.482.5004.4269.0287-	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	3390.39	1.500 0000	306.000,00
		3390.45	1.500 0000	10.500,00
		4440.51	1.500 0000	225.000,00
		4490.51	1.500 0000	225.000,00
		4590.61	1.500 0000	45.000,00
28.846.0000.0715.0287-	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	1.500 0000	7.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.081.105,00

31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4210.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500 0000	8.686,00
18.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500 0000	43.200,00
		3390.91	1.500 0000	750,00
18.541.5003.1502.0287-	ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO QUALIQUANTITATIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	3390.39	1.500 0000	6.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				58.636,00

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5003.4943.0287-	COMPOSTAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA EMPASA	3390.14	1.500 0000	200,00
20.121.5002.4365.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AGROPECUÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	3390.14	1.500 0000	200,00
20.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500 0000	150,00
20.122.5046.4209.0287-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500 0000	150,00
20.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500 0000	3.000,00
		3390.14	1.500 0000	20.000,00
		3390.30	1.500 0000	7.650,00
		3390.32	1.500 0000	15.000,00
		3390.39	1.500 0000	15.000,00
		3391.39	1.500 0000	7.500,00
		4490.52	1.500 0000	15.000,00
20.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500 0000	75.000,00
20.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500 0000	7.500,00

20.244.5008.4515.0287-	APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS E DE HUMANIZAÇÃO	3390.39	1.500 0000	150,00
20.244.5008.4518.0287-	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS	3390.39	1.500 0000	150,00
20.605.5002.1679.0272-	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	4490.51	1.500 0000	150,00
20.605.5002.4165.0287-	MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.14	1.500 0000	20.000,00
		3390.30	1.500 0000	15.000,00
		3390.39	1.500 0000	119.850,00
		3391.39	1.500 0000	7.500,00
20.608.5002.1314.0287-	EXPANSÃO E MELHORIA DOS AGRONEGÓCIOS	3350.41	1.500 0000	75.000,00
		3390.14	1.500 0000	20.000,00
		3390.30	1.500 0000	7.500,00
		3390.32	1.500 0000	15.000,00
		3390.39	1.500 0000	30.000,00
		3391.39	1.500 0000	15.000,00
		4490.52	1.500 0000	7.500,00
20.608.5002.1678.0272-	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PISCÍCOLA	3390.14	1.500 0000	2.000,00
		3390.30	1.500 0000	1.500,00
		3390.32	1.500 0000	1.500,00
		3390.39	1.500 0000	1.500,00
		4490.52	1.500 0000	1.500,00
20.608.5002.1678.0273-	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PISCÍCOLA	4490.51	1.500 0000	150,00
20.608.5002.4547.0287-	MOTOMECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	4490.52	1.500 0000	150,00
20.608.5008.1074.0287-	ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	3390.14	1.500 0000	200,00
20.692.5002.6031.0287-	COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS	4590.62	1.500 0000	150,00
TOTAL DO ÓRGÃO				507.800,00

32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER				
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.4327.0287-	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	4490.93	1.500 0000	1.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.500,00

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500 0000	450,00
		3390.14	1.500 0000	40.000,00
		3390.30	1.500 0000	9.000,00
		3390.36	1.500 0000	9.000,00
		3390.39	1.500 0000	24.150,00
		3391.39	1.500 0000	1.500,00
		4490.52	1.500 0000	30.000,00
13.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500 0000	41.400,00
13.392.5009.2787.0287-	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3350.43	1.500 0000	60.000,00
		3360.45	1.500 0000	15.000,00
		3390.30	1.500 0000	4.500,00
		3390.39	1.500 0000	24.000,00
		3390.48	1.500 0000	9.699,00
13.392.5009.4361.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	3390.30	1.500 0000	3.000,00
		3390.36	1.500 0000	7.500,00
		3390.39	1.500 0000	7.500,00
13.392.5009.4661.0287-	PROMOÇÃO DE CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3390.36	1.500 0000	23.301,00
		3390.39	1.500 0000	692.013,00
		3390.48	1.500 0000	15.000,00
13.392.5009.4920.0287-	TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3340.41	1.500 0000	750.000,00
		3350.43	1.500 0000	750.000,00
		3360.45	1.500 0000	750.000,00
		3390.36	1.500 0000	60.000,00
		3390.39	1.500 0000	300.000,00
13.392.5009.4921.0287-	POLÍTICAS TERRITORIAIS E IDENTITÁRIAS	3350.43	1.500 0000	60.000,00

		3360.45	1.500 0000	15.000,00
		3390.36	1.500 0000	7.500,00
		3390.39	1.500 0000	7.500,00
		3390.48	1.500 0000	9.000,00
13.392.5009.4922.0287-	FORMAÇÃO CULTURAL	3390.30	1.500 0000	4.500,00
		3390.36	1.500 0000	7.500,00
		3390.39	1.500 0000	33.000,00
		3391.39	1.500 0000	15.000,00
13.392.5009.6107.0287-	PROGRAMA DE INCLUSÃO ATRAVÉS DA MÚSICA E DAS ARTES - PRIMA	3390.14	1.500 0000	6.000,00
		3390.30	1.500 0000	7.500,00
		3390.36	1.500 0000	7.500,00
		3390.39	1.500 0000	40.500,00
		4490.52	1.500 0000	30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				3.877.513,00

33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA				
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4210.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500 0000	8.250,00
13.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500 0000	2.250,00
28.846.0000.0751.0287-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500 0000	2.250,00
TOTAL DO ÓRGÃO				12.750,00

33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO				
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5009.4436.0272-	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	3390.30	1.500 0000	900,00
		3390.36	1.500 0000	450,00
		3390.39	1.500 0000	1.200,00
		3390.47	1.500 0000	90,00
		4490.52	1.500 0000	900,00

13.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.500 0000	2.250,00
		3390.36	1.500 0000	1.050,00
		3390.39	1.500 0000	1.500,00
		3390.47	1.500 0000	210,00
		4490.52	1.500 0000	600,00

13.122.5046.4210.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500 0000	2.250,00
13.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.500 0000	750,00
		3390.47	1.500 0000	150,00
		4490.52	1.500 0000	5.250,00

13.122.5046.4220.0287-	VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500 0000	2.250,00
------------------------	---------------------------	---------	------------	----------

13.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.36	1.500 0000	150,00
		4490.52	1.500 0000	9.000,00

13.392.5009.2188.0287-	PRESERVAÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS DA FCJA E DO CENTRO PARAIBANO DE CULTURA POPULAR E CORDEL	3390.30	1.500 0000	1.050,00
		3390.36	1.500 0000	300,00
		3390.39	1.500 0000	900,00
		4490.52	1.500 0000	4.800,00

13.392.5009.2189.0287-	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, DOCUMENTAL ARQUIVÍSTICA DE GOVERNADORES, MEMORIAIS E OUTROS	3390.39	1.500 0000	1.350,00
		4490.52	1.500 0000	1.500,00

13.392.5009.2303.0272-	FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL FCJA	3390.36	1.500 0000	450,00
------------------------	----------------------------------	---------	------------	--------

13.392.5009.2347.0272-	AÇÕES COMPARTILHADAS (TRANSVERSALIDADES E INTERSETORIALIDADE) - FCJA	3390.30	1.500 0000	1.050,00
		3390.36	1.500 0000	300,00
		3390.39	1.500 0000	1.200,00
		4490.52	1.500 0000	300,00

TOTAL DO ÓRGÃO				42.150,00
----------------	--	--	--	-----------

33.206 - FUNDAÇÃO ERNANI SÁTYRO				
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5009.4839.0277-	PRESERVAÇÃO DA CASA MUSEU DE ERNANI SÁTYRO	3390.39	1.500 0000	1.800,00
13.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3380.39	1.500 0000	2.850,00
13.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	1.500 0000	300,00
13.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500 0000	600,00

13.392.5009.4973.0287-	ACÇÕES COMPARTILHADAS (TRANSVERSALIDADES E INTERSETORIALIDADE) FUNES	3390.36	1.500 0000	600,00
TOTAL DO ÓRGÃO				6.150,00

33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- JUDICIÁRIAS	3390.39	1.500 0000		150,00
13.121.5009.4814.0287- INSTITUCIONALIZAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA PATRIMONIAL	4490.52	1.500 0000		1.500,00
13.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.33	1.500 0000		75,00
	3390.39	1.500 0000		75,00
	4490.51	1.500 0000		150,00
	4490.52	1.500 0000		150,00
13.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	1.500 0000		150,00
	3390.39	1.500 0000		150,00
13.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.30	1.500 0000		150,00
	3390.39	1.500 0000		150,00
13.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	1.500 0000		150,00
	3390.39	1.500 0000		150,00
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500 0000		11.200,00
	3390.30	1.500 0000		3.900,00
	3390.33	1.500 0000		450,00
	3390.35	1.500 0000		375,00
	3390.36	1.500 0000		1.200,00
	3390.39	1.500 0000		14.881,00
	3390.47	1.500 0000		375,00
	3391.39	1.500 0000		87,00
13.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	4490.52	1.500 0000		3.000,00
	3390.39	1.500 0000		3.750,00
13.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.500 0000		150,00
13.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500 0000		480,00
	3390.40	1.500 0000		6.000,00
	4490.52	1.500 0000		1.500,00
13.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	1.500 0000		31.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO				81.848,00

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- JUDICIÁRIAS	3390.91	1.500 0000		150,00
18.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.500 0000		1.500,00
	3390.39	1.500 0000		1.500,00
	4490.39	1.500 0000		1.500,00
	4490.52	1.500 0000		1.500,00
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500 0000		18.308,00
TOTAL DO ÓRGÃO				24.458,00
TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS				17.309.619,00

PARA:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.13	1.500 1001		2.544.950,00
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.500 1001		11.699.505,00
	3191.13	1.500 1001		3.065.164,00
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO			17.309.619,00

Decreto nº 47.521 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos artigo 5º, inciso III, da Lei nº

13.549, de 10 de janeiro de 2025, c/c a Lei nº 13.999, de 14 de outubro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 13.687.138,00 (treze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 47.521 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DE:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5292.1572.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UNIDADES FAZENDÁRIAS	3390.47	1.500	0000	5.550,00
	4490.51	1.500	0000	7.500,00
04.122.5292.4338.0287- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4490.52	1.500	0000	522.853,00
04.122.5292.4621.0287- AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	3390.30	1.500	0000	85.128,00
	3390.40	1.500	0000	450.000,00
	4490.52	1.500	0000	390.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.461.031,00

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.904 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor			
23.122.5046.4872.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES	3390.37	1.500	0000	150.000,00			
				3390.39	1.500	0000	355.941,00
				4490.52	1.500	0000	750.000,00
				TOTAL DO ÓRGÃO			1.255.941,00

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDIÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.4536.0287- REINTEGRAÇÃO DO CUSTODIADO À SOCIEDADE	3390.30	1.500 0000		126.294,00
TOTAL DO ÓRGÃO				126.294,00

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.901 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2181.0287- CONTROLE E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3350.39	1.500	0000	10.500,00
	3390.14	1.500	0000	10.000,00
	3390.30	1.500	0000	7.500,00
	3390.36	1.500	0000	4.500,00
	3390.39	1.500	0000	15.000,00
08.243.5008.2182.0287- AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3350.39	1.500	0000	79.500,00
	3390.14	1.500	0000	10.000,00
	3390.36	1.500	0000	3.000,00
	3390.39	1.500	0000	15.000,00
08.243.5008.6091.0287- FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TÉCNICOS, GESTORES E CONSELHEIROS QUE ATUAM COM AS POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DA PARAÍBA	3390.39	1.500	0000	15.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO			170.000,00

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.333.5002.2827.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE NA PARAÍBA				
	3390.37	1.500 0000		240.000,00
	3390.39	1.500 0000		75.000,00
	4490.52	1.500 0000		90.000,00
08.333.5002.4259.0287- QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS	3390.14	1.500 0000		6.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				411.000,00
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA				
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA				
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500 0000		60.000,00
	3390.30	1.500 0000		15.000,00
	3390.36	1.500 0000		7.500,00
	3390.39	1.500 0000		75.000,00
	3390.47	1.500 0000		1.500,00
	3391.39	1.500 0000		15.000,00
	4490.52	1.500 0000		7.500,00
20.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500 0000		45.000,00
	4490.40	1.500 0000		75.000,00
20.605.5002.4612.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE USO DO SETOR AGROPECUÁRIO	4490.51	1.500 0000		150,00
20.606.5002.2659.0287- CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL E PRODUTIVO DA AGROPECUÁRIA	3390.14	1.500 0000		10.000,00
	3390.30	1.500 0000		7.500,00
	3390.39	1.500 0000		7.500,00
	3390.93	1.500 0000		30.000,00
20.606.5002.4616.0287- APOIO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA E PESCA	3390.14	1.500 0000		20.000,00
	3390.30	1.500 0000		15.000,00
	3390.39	1.500 0000		15.000,00
20.606.5002.4788.0287- APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	3390.32	1.500 0000		75.000,00
	3390.46	1.500 0000		75.000,00
20.607.5002.1599.0287- OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	3390.14	1.500 0000		2.000,00
20.608.5002.2676.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	3390.14	1.500 0000		20.000,00
	3390.30	1.500 0000		30.000,00
	3390.36	1.500 0000		7.500,00
	3390.39	1.500 0000		30.000,00
	3390.47	1.500 0000		1.500,00
20.608.5002.4611.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	3390.39	1.500 0000		150,00
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3340.41	1.500 0000		60.000,00
	3350.41	1.500 0000		208.252,00
	3390.14	1.500 0000		20.000,00
	3390.30	1.500 0000		7.500,00
	3390.32	1.500 0000		45.000,00
	3390.36	1.500 0000		7.500,00
	3390.39	1.500 0000		45.000,00
	3390.47	1.500 0000		1.500,00
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3390.14	1.500 0000		100.000,00
	3390.30	1.500 0000		15.000,00
	3390.36	1.500 0000		7.500,00
	3390.39	1.500 0000		75.000,00
	3390.47	1.500 0000		1.500,00
	3391.39	1.500 0000		7.500,00
	4490.52	1.500 0000		30.000,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500 0000		300,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.279.352,00
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS				
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500 0000		60,00
	3390.36	1.500 0000		600,00
	3390.39	1.500 0000		600,00

	3390.47	1.500 0000		104,00
	3391.39	1.500 0000		150,00
13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL				
	3350.39	1.500 0000		32.248,00
	3390.36	1.500 0000		130.891,00
	3390.39	1.500 0000		22.763,00
	3390.48	1.500 0000		3.750,00
TOTAL DO ÓRGÃO				191.166,00
34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	1.500 0000		150,00
	3390.39	1.500 0000		150,00
18.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500 0000		15.000,00
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500 0000		150,00
	3390.14	1.500 0000		16.000,00
	3390.30	1.500 0000		11.692,00
	3390.35	1.500 0000		10.500,00
	3390.36	1.500 0000		4.500,00
	3390.37	1.500 0000		93.600,00
	3390.39	1.500 0000		154.950,00
	3390.47	1.500 0000		900,00
	3391.39	1.500 0000		1.500,00
	4490.52	1.500 0000		22.500,00
18.122.5300.6120.0287- APORTE DE RECURSOS AO CONSÓRCIO BRASIL VERDE	4571.70	1.500 0000		60.000,00
18.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500 0000		4.500,00
18.128.5300.6061.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAS	3390.14	1.500 0000		3.000,00
	3390.35	1.500 0000		9.000,00
	3390.36	1.500 0000		1.500,00
	3390.39	1.500 0000		9.000,00
	3390.47	1.500 0000		300,00
	4490.52	1.500 0000		7.500,00
18.131.5300.6062.0287- EVENTOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES	3390.14	1.500 0000		4.000,00
	3390.32	1.500 0000		15.000,00
	3390.36	1.500 0000		1.500,00
	3390.39	1.500 0000		12.000,00
	3390.47	1.500 0000		300,00
	4490.52	1.500 0000		9.000,00
18.541.5300.4413.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, PESQUISAS, PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS EM MEIO AMBIENTE	3390.14	1.500 0000		1.800,00
	3390.32	1.500 0000		15.000,00
	3390.35	1.500 0000		22.500,00
	3390.36	1.500 0000		4.500,00
	3390.39	1.500 0000		4.500,00
	3390.47	1.500 0000		900,00
18.541.5300.6057.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	3390.14	1.500 0000		20.000,00
	3390.32	1.500 0000		15.000,00
	3390.35	1.500 0000		22.500,00
	3390.36	1.500 0000		4.500,00
	3390.39	1.500 0000		60.000,00
	3390.47	1.500 0000		900,00
	4490.52	1.500 0000		22.500,00
18.541.5300.6058.0287- GERENCIAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO RURAL, URBANO E COSTEIRO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS NO ESTADO	3390.14	1.500 0000		6.020,00
	3390.32	1.500 0000		15.000,00
	3390.35	1.500 0000		15.000,00
	3390.36	1.500 0000		1.500,00
	3390.39	1.500 0000		90.000,00
	3390.47	1.500 0000		300,00
	4490.52	1.500 0000		15.000,00
18.541.5300.6059.0287- IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3390.14	1.500 0000		6.000,00
	3390.32	1.500 0000		15.000,00
	3390.35	1.500 0000		7.500,00
	3390.36	1.500 0000		1.500,00
	3390.39	1.500 0000		30.000,00
	3390.47	1.500 0000		300,00
	4490.52	1.500 0000		15.000,00

18.541.5300.6060.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E ÁREAS PROTEGIDAS	3390.14	1.500 0000	12.000,00
	3390.32	1.500 0000	30.000,00
	3390.35	1.500 0000	7.500,00
	3390.36	1.500 0000	1.500,00
	3390.39	1.500 0000	30.000,00
	3390.47	1.500 0000	300,00
	4490.52	1.500 0000	15.000,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500 0000	150,00
	4490.93	1.500 0000	75,00
TOTAL DO ÓRGÃO			977.437,00

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.122.5046.6098.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.500	0000	3.000,00
	3390.39	1.500	0000	7.500,00
	4490.51	1.500	0000	7.500,00
	4490.52	1.500	0000	4.500,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	7.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO				30.000,00

35.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA				
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.573.5011.1998.0287- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.18	1.500	1001	4.800.000,00
	3390.20	1.500	1001	225.000,00
12.573.5011.6013.0287- APOIO À EVENTOS E A PUBLICAÇÕES NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO	3390.20	1.500	1001	150.000,00
12.573.5011.6014.0287- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.20	1.500	1001	1.200.000,00
12.573.5011.6041.0287- FOMENTO À INTERNACIONALIZAÇÃO NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.18	1.500	1001	22.500,00
12.573.5011.6093.0287- FOMENTAR PROJETOS DE PESQUISA VINCULADOS A PARCERIAS INTERNACIONAIS	3390.20	1.500	1001	37.500,00
19.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.500	0000	1.500,00
	3390.36	1.500	0000	1.500,00
	3390.39	1.500	0000	3.000,00
	3390.47	1.500	0000	450,00
19.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	15.000,00
19.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	18.000,00
	3390.30	1.500	0000	16.500,00
	3390.36	1.500	0000	4.500,00
	3390.39	1.500	0000	112.500,00
	4490.52	1.500	0000	30.000,00
19.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	12.750,00
19.573.5011.1680.0287- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.18	1.500	0000	750,00
19.573.5011.2206.0287- APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA EMPRESA	3390.18	1.500	0000	120.000,00
	3390.39	1.500	0000	354.750,00
19.573.5011.2207.0287- APOIO À EVENTOS E A PUBLICAÇÕES NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.20	1.500	0000	2.250,00
19.573.5011.4516.0287- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.14	1.500	0000	2.000,00
	3390.20	1.500	0000	63.750,00
	3390.30	1.500	0000	1.500,00
	3390.39	1.500	0000	1.500,00
	3390.93	1.500	0000	52.500,00

19.573.5011.6040.0287- APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PD&I EM EMPRESAS	3390.39	1.500 0000	2.250,00
TOTAL DO ÓRGÃO			7.251.950,00

35.901 - FUNDO PARAÍBAINOVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.571.5011.6025.0287- CONCESSÃO DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO	3390.20	1.500	0000	15.000,00
19.571.5011.6026.0287- CONCESSÃO DE BOLSAS PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO	3390.18	1.500	0000	7.500,00
	3390.20	1.500	0000	7.500,00
19.571.5011.6027.0287- FOMENTO A PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E INOVADORA EM EMPRESAS	3390.39	1.500	0000	10.415,00
19.571.5011.6028.0287- GERENCIAMENTO DO FUNDO PARAÍBAINOVA	3390.30	1.500	0000	1.500,00
	3390.39	1.500	0000	1.500,00
19.571.5011.6029.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA ÁREA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.39	1.500	0000	3.000,00
19.572.5011.3001.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO	3390.39	1.500	0000	3.435,00
	4490.52	1.500	0000	6.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				55.850,00

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
37.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.121.5001.1244.0287- ELABORAÇÃO E REVISÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3320.35	1.500	0000	136.256,00
	3390.39	1.500	0000	22.000,00
04.121.5001.1847.0287- MODELAGEM DE PROJETOS PARA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	3390.39	1.500	0000	2.367,00
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.500	0000	3.000,00
	3390.39	1.500	0000	3.000,00
	4490.52	1.500	0000	1.500,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391.39	1.500	0000	750,00
	4490.52	1.500	0000	1.500,00
04.128.5001.2220.0287- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEPLAG	3390.39	1.500	0000	3.744,00
TOTAL DO ÓRGÃO				174.117,00

37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.845.5001.1899.0287- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3350.41	1.500	0000	1.500,00
08.845.5001.1990.0287- TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FDE	3340.41	1.500	0000	1.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO				3.000,00

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.126.5005.2153.0287- AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA A POLÍCIA CIVIL	3390.40	1.500	0000	300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				300.000,00
TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS				13.687.138,00

PARA:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.500	1001	13.687.138,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				13.687.138,00

Decreto nº 47.522 de 25 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, c/c a Lei nº 13.999, de 14 de outubro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 42.563.336,72 (quarenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

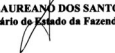
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 47.522 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DE:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
- 15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	4.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				4.000.000,00

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	0000	833,70
TOTAL DO ÓRGÃO				833,70

- 25.250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	1.500	1002	37.500,00
10.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	1002	135.000,00
10.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	1002	22.500,00
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	1.500	1002	15.000,00
	3390.36	1.500	1002	75.000,00
	3390.39	1.500	1002	620.250,00
	4490.52	1.500	1002	87.000,00
10.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.500	1002	64.500,00
10.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	1002	15.000,00
10.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	1002	390.000,00
10.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	1002	30.000,00
	3390.39	1.500	1002	7.500,00
	4490.52	1.500	1002	87.000,00
10.302.5007.4309.0287- SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA PARA O SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES	3390.39	1.500	1002	1.404.121,00
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500	1002	30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				3.020.371,00

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	12.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				12.000.000,00

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21	1.500	0000	23.542.132,02
TOTAL DO ÓRGÃO				23.542.132,02

TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS				42.563.336,72
------------------------	--	--	--	---------------

PARA:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.30	1.500	1002	1.011.381,03
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.30	1.500	1002	1.500.000,00
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUI)	3390.30	1.500	1002	707.010,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.30	1.500	1002	712.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	1.500	1002	3.612.122,67
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	1.500	1002	1.712.892,30
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1002	1.250.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.500	1002	1.548.436,11
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500	1002	6.000.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.30	1.500	1002	7.175.019,00
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.30	1.500	1002	727.785,08
10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.30	1.500	1002	670.000,00
10.302.5007.4765.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3390.30	1.500	1002	75.000,00
10.302.5007.4766.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.30	1.500	1002	962.000,00
10.302.5007.4767.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.30	1.500	1002	250.260,00
10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.30	1.500	1002	206.000,00
10.302.5007.4769.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.30	1.500	1002	756.000,00
10.302.5007.4770.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DR. OVÍDIO DUARTE (SERRARIA)	3390.30	1.500	1002	75.000,00
10.302.5007.4771.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.30	1.500	1002	356.000,00
10.302.5007.4772.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.30	1.500	1002	356.000,00
10.302.5007.4773.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ FÉLIX DE BRITO (ITAPOROROCA)	3390.30	1.500	1002	75.000,00
10.302.5007.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL				

	REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.30	1.500	1002	356.000,00
10.302.5007.4775.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRICIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.30	1.500	1002	561.767,80
10.302.5007.4776.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.30	1.500	1002	154.000,00
10.302.5007.4778.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FREI DAMIÃO (LAGOA DE DENTRO)	3390.30	1.500	1002	75.000,00
10.302.5007.4828.0287-	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.30	1.500	1002	3.000.000,00
10.302.5007.4831.0285-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.30	1.500	1002	1.011.381,03
10.302.5007.4832.0273-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.30	1.500	1002	250.000,00
10.302.5007.4833.0280-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1002	210.000,00
10.302.5007.4834.0282-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.30	1.500	1002	210.000,00
10.302.5007.4835.0272-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.30	1.500	1002	250.000,00
10.302.5007.6097.0287-	GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	6.395.781,70
10.302.5007.6110.0287-	MANUTENCAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO (POCINHOS)	3390.30	1.500	1002	351.500,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO					42.563.336,72

Ato Governamental nº 3.636 João Pessoa-PB, 25 de novembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 33.063, de 28 de junho de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Nomear os seguintes membros para compor o Núcleo Especial de Gestão dos Programas Apoiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (NEGEP), em substituição aos ocupantes atuais:

I – alterações da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG):

- a) Girlando Gomes da Silva, em substituição a Álvaro Alexandre dos Santos Paiva; e
b) Bonaldo Fernandes Alves Filho, em substituição a Fernanda Ferreira Lobo.

II – A composição atualizada do NEGEP fica assim definida:

a) Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) e Coordenador do NEGEP:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Deusdete Queiroga Filho (Coordenador) - Comissionado	146.923-1	Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) e Coordenador do NEGEP.

b) Representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gilmar Martins de Carvalho Santiago - Efetivo	147.412-0	Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Girlando Gomes da Silva - Efetivo	178.784-5	Diretor Executivo de Gestão Estratégica e Captação de Recursos
Elisabete Buriti dos Santos Dantas Ferreira - Efetivo	126.656-0	Assistente Técnico III
Bonaldo Fernandes Alves Filho - Efetivo	175.655-9	Gerente Operacional do Sistema Integrado de Obras da Diretoria Executiva de Gestão Estratégica e Captação de Recursos da SEPLAG
Fernando Antônio Bezerra de Araújo - Efetivo	170.752-3	Gerente Executivo do Sistema Integrado de Obras da Diretoria Executiva de Gestão Estratégica e Captação de Recursos da SEPLAG

c) Representantes da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ):		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Marialvo Laureano dos Santos Filho - Comissionado	171.798-7	Secretário de Estado da Fazenda
Mário Sérgio de Freitas Lins Pedrosa - Efetivo	184.852-6	Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda
Gilvan Jalmir de Medeiros - Comissionado	190.346-2	Diretor Executivo da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda
Ana Maria Monteiro da Silva - Efetivo	112.042-5	Gerente Executivo de Encargos Gerais do Estado da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda
Gilvanete Sales Cordeiro - Efetivo	112.705-5	Gerente Operacional de Acompanhamento da Gerência Executiva de Encargos Gerais do Estado da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda

d) Representantes da Controladoria Geral do Estado (CGE):		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Letácio Tenório Guedes Júnior - Efetivo	147.611-4	Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado
Valéria de Fátima Gomes Rieiro - Comissionado	179.447-7	Chefe de Gabinete da Controladoria Geral do Estado
José de Souza Dantas - Efetivo	183.580-7	Gestor do Programa de Ajuste Fiscal do Estado da Paraíba
José Sabino Pereira Filho - Efetivo	109.255-3	Gerente Operacional de Análise e Controle da Dívida

e) Representante da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA):		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque - Comissionado	720.621-6	Diretor Superintendente

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 786/2025/SEAD. João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 004/2025 ao Protocolo nº 002/2021, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/24758/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa - PB, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
109.545-5	JOSE RICARDO TAURINO DA COSTA	SESDS
154.905-7	JOSENILSON DA SILVA SAMPAIO	SESDS

PORTARIA Nº 787/2025/SEAD. João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARNON CAVALCANTE DINIZ, matrícula nº 147.376-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0194/2025, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e PAULO ROGÉRIO DE SOUSA RÊGO, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento Centro de Monitoramento,

Acompanhamento e Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Terceira Regional da SEFAZ, no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 648/2025/SEAD. **João Pessoa, 09 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado n.º 016/2025/SEAD/ESPEP/CGE, para estágio extracurricular, para alunos de graduação, para exercício na Controladoria Geral do Estado - CGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4 e MAYARA KELLY VIEIRA FRANÇA, matrícula nº 192.435-4, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerentes ao processo em tela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 10/10/2025.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 153/2025/GOCESP/DEREH/SEAD. **EXPEDIENTE DO DIA: 25/11/2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/24799	175.683-4	ANDRE FERREIRA DE LIMA ELIZIARIO	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

RESENHA Nº 611/2025/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 24/ 11/ 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **ADICIONAL NOTURNO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/23273	CAROLINE MOREIRA SANTOS	160.845-2	SES	2153/2025/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/22371	GILDOMAR CESARIO DA SILVA	181.419-2	SEAP	2148/2025/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/23508	MARIA DO NASCIMENTO AMORIM	149.981-5	SES	2163/2025/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/23326	PAULA RENATA FLORENCIO MENDES	168.846-4	SES	2151/2025/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/24134	TIAGO VILAR OLIVEIRA	923.846-8	SES	2173/2025/ASSJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 612/2025/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 24/ 11 /2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **AUXILIO FUNERAL**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/14672	ASSINDINO ARTUR AZEVEDO LACERDA	2160/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/23528	MARIA DE LOURDES JERONIMO	2161/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 613/2025/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 24/ 11 /2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/21960	AUREA DE SOUZA BANDEIRA	167.988-1	SES	2165/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/19803	MARIA DO SOCORRO BRAGA DE LIRA VIANA	168.762-0	SES	2154/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SAD-PSE-2025/05440	MAYVE ROSSANNA SALES DO NASCIMENTO	163.007-5	SES	2164/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
--------------------	------------------------------------	-----------	-----	----------------------	----------

RESENHA Nº 614/2025/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 24/11/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/18985	ANDRESSA ALLYNE ARAUJO LIMA CAETANO	173.976-0	SEE	2146/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/16076	JOAO DOS SANTOS MACEDO	185.382-1	SEE	2150/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/19207	JOSEANE CRISTINA P DA SILVA	944.541-2	SES	2157/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/21164	KETLYN DAYANA DE SOUSA COSTA	195.593-4	SEE	2167/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/21463	PRICILA LIRA BATISTA FILGUEIRA	157.614-3	SEE	2152/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/19473	RENATA FIGUEIREDO RAMALHO COSTA DE SOUZA	162.321-4	SES	2162/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/20875	RENIE MOURA FERREIRA CAMPOS	181.317-0	SEAP	2166/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/19252	RODRIGO LIMA DOS ANJOS	182.327-2	SEAP	2159/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/18234	TALITA ALESSANDRA FERREIRA	677.050-9	SES	2168/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/18508	UANDRAS SILVA DE ABREU	177.744-1	SEAD	2155/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/18242	WILBSAN CORDEIRO DE SOUSA TITO	161.047-3	SES	2142/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 615/2025/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 24/ 11 / 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 99, de 25 de maio de 2011, despachou o Processo de **FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/21435	MARINALDO DE LIMA SOUZA	163.703-7	SEE	2147/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 616/2025/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 24/ 11/ 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2025/23521	NAYARA BARBOSA ALMEIDA	10.01.2026	085/GOPOS/2025


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 526/2025**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **24/11/2025**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	JACKLINE ALVES DOS SANTOS	925958-9	PRESTADOR	180	10/11/2025	08/05/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ISABELA CARVALHO CARNEIRO DOS SANTOS	159958-5	ESTATUTARIO	14	12/11/2025	25/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE MARTINS NETO	157024-2	ESTATUTARIO	60	11/11/2025	09/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	JUNIO SOUZA DOS SANTOS	189406-4	ESTATUTARIO	60	24/11/2025	22/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	LAIZIME DA SILVA FONTES	188835-8	ESTATUTARIO	60	03/11/2025	01/01/2026
SEC.EST.SAUDE	POLIANA KATIUSCIA ANCELMO DINIZ	181634-9	ESTATUTARIO	30	12/11/2025	11/12/2025
SEC.EST.SAUDE	PRISCILLA KAREN SA HORAN	160129-6	ESTATUTARIO	30	10/11/2025	09/12/2025
SEC.EST.SAUDE	REBEKA LAYSE BEZERRA DE SOUZA	917634-9	PRESTADOR	6	19/11/2025	24/11/2025
SEC.EST.SAUDE	VALDINEIDE DA SILVA LIMA BESERRA	160837-1	ESTATUTARIO	90	29/10/2025	28/01/2026
SEC.EST.SAUDE	VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTOS GOMES	161982-9	ESTATUTARIO	7	06/11/2025	12/11/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANTONIO HENRYQUE BANDEIRA DE FARIAS	160215-2	ESTATUTARIO	30	18/11/2025	17/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	CARMEN RAQUEL CAHINO DE SA	188437-9	ESTATUTARIO	30	18/11/2025	17/12/2025
SEC.EST.SAUDE	EVANDRO CESARIO ESTRELA	94798-9	ESTATUTARIO	60	24/11/2025	22/01/2026
SEC.EST.SAUDE	HILDECARLA ALBUQUERQUE APOLINARIO	168094-3	ESTATUTARIO	60	14/11/2025	12/01/2026
SEC.EST.SAUDE	IRANEIDE DA SILVA LIMA	909448-2	PRESTADOR	14	21/11/2025	04/12/2025
SEC.EST.SAUDE	IUSIVAN DE SOUZA NERIS SANTOS	148985-2	ESTATUTARIO	90	11/11/2025	08/02/2026

SEC. EST.ADM. PENITENCIARIA	JERLANIO DA SILVA	191344-1	ESTATUTARIO	90	15/11/2025	12/02/2026
SEC. EST. EDUCACAO	JOSEFA LINETE FERREIRA DE LIMA	177414-0	ESTATUTARIO	15	14/11/2025	28/11/2025
SEC. EST. SAUDE	LENIZE MARIA DE ARRUDA SOUZA	946787-4	PRESTADOR	90	19/10/2025	16/01/2026
SEC. EST. SAUDE	MARCOS INACIO DA CRUZ	82565-4	ESTATUTARIO	90	18/11/2025	15/02/2026
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA PASSOS	142130-1	ESTATUTARIO	30	11/11/2025	10/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	RICARDO DE ARAUJO AGRA	173577-2	ESTATUTARIO	60	18/11/2025	16/01/2026
SEC. EST. SAUDE	RUBENS ALVES DA SILVA	150787-7	ESTATUTARIO	90	14/11/2025	11/02/2026
SEC. EST. EDUCACAO	VERA LUCIA DA SILVA	697219-5	PRESTADOR	30	16/11/2025	15/12/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 525/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 25-11-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/23971	178553-2	BRAWOWISKY BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/23985	190574-1	LILIANE CRISPIM DE SOUZA SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/23978	190503-1	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MOURA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 632João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0108/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **DELTA ELETROMÓVEIS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/39425**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MAYKON COSTA SERRÃO	626.819-6
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	RAQUEL LACERDA DE ALBUQUERQUE	626.083-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 634João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular	Olho D´Água	0057/2025	SEG-PRC-2025/01033
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora substituta			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 636João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora titular	Mãe D´Água	0058/2025	SEG-PRC-2025/00030
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora substituta			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 637João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular	Aroeiras	0062/2025	SEG-PRC-2025/02026
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora substituta			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 638João Pessoa, 17 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular	Pocinhos	0060/2025	SEE-PRC-2025/24411
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta			
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 641João Pessoa, 18 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Nº do Termo de Fomento	Processo Administrativo
Wleica Honorato Aragão Quirino	161.753-2	Gestora	0002/2025	SEE-PRC-2025/22650

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 642João Pessoa, 18 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Nº do Termo de Fomento	Processo Administrativo
Ana Cleide Gomes da Silva	641.585-7	Gestora	0001/2025	SEE-PRC-2025/23161

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 643João Pessoa, 18 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Nº do Termo de Fomento	Processo Administrativo
Anieli Mirtes Soares Alves	193.499-6	Gestora	0003/2025	SEE-PRC-2025/22795

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 00043/2025 - SEJELJoão Pessoa, 25 de Novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) abaixo indicado(a) para Gestor(a) do Termo de Fomento nº 0011/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a AMAR - Aliança de Mães e Famílias Raras CNPJ 25.144.009/0001-05.

JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA- Matrícula -192.796-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 0044/2025 - SEJEL

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0011/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a AMAR - Aliança de Mães e Famílias Raras CNPJ 25.144.009/0001-05.

- Kym Queiroz de Lucena- Matrícula -192.438-9

- Maria Almeida Sá - Matrícula - 81.602-7

- Airton Sales da Silva- Matrícula -618.276-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LINDOU PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

ERRATA:

A Portaria nº 230/2025, publicada no DOE no dia 21.10.2025, **onde se lê** “Designar o servidor DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO, matrícula nº 152.442-9”, **lê-se** “Designar o servidor RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, matrícula nº 89.999-6”.

PORTARIA Nº 230/2025

João Pessoa/PB, 25 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO, matrícula nº 180.466-9, BENÉLIO FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula nº 166.287-2, DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO, matrícula nº 152.442-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Recebimento e Acompanhamento do Programa Estadual de Distribuição de Sementes Safra 2025/2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 112/2024, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 017/2025 e nas respectivas propostas vencedoras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 062/2025

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora LIDIMARA VIRGÍNIA COSTA SOARES, Gerente Operacional de Políticas Energéticas, Matrícula: 195.296-0, pertencente aos quadros da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2025-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a EMPRESA ENGESELT ENGENHARIA, CNPJ Nº 09.502.108/0001-57, com sua sede e foro jurídico na cidade de João Pessoa/PB, na Rua Agostinho Fonseca Neto, nº 365, bairro de Água Fria, CEP: 58.073-470, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS DA PARAÍBA (SIE-PB)”; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Desconsiderar os efeitos da Portaria nº 010-2025.


Deusdête Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 59/2025

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74\2007, Lei 8.186\2007, alterada pela Lei N* 10.467\2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor: Ancelmo Rodrigues da Silva, Matrícula:189.948-1, como Gestor do Termo de Fomento.

Nº TERMO DE FOMENTO	COVENENTE	CNPJ
003/2025	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marizópolis	03.483.259/0001-23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 25 de Novembro de 2025.

PORTARIA Nº 60\2025

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74\2007, Lei 8.186\2007, alterada pela Lei N* 10.467\2015,

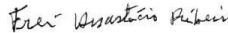
RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor: Ancelmo Rodrigues da Silva, Matrícula:189.948-1, como Gestor do Termo de Fomento.

Nº TERMO DE FOMENTO	COVENENTE	CNPJ
004/2025	Cooperativa de Pescadores Aquicultores e Agricultores Familiar de Camalaú e Região	24.818.087/0001-77

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 25 de Novembro de 2025.


ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0078/2025

João Pessoa-PB, 14 de novembro de 2025.

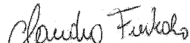
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Decreto nº 41.364, de 21 junho de 2021 e o Decreto nº 43.622, de 20 de abril de 2023, que dispõem sobre a instituição do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação, designar-se-á os técnicos especializados, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Técnica do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação.

Nome	Função
Carlos Alejandro Rueda Angarita	Especialista de Empreendedorismo
Pietra Bívía Trajano de Araújo Marques	Analista de Mídias Sociais

Art. 2º A execução do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação é desenvolvida pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES-PB), em cooperação com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ-PB).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 209/2025/GS

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS, matrícula nº 770.489-5, Engenheiro Civil, CREA nº 161.607.183-4, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Construção e Conservação, para Gestor do Contrato da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 4º BATALHÃO PMPB EM GUARABIRA/PB, objeto do Contrato PJU nº

0053/2024, firmado com a empresa **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - O gestor deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o **Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado** e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos competentes.

Art. 6º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 7º - Deverá ainda, registrar no **Livro de Ocorrências** todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 8º - Alimentar e manter atualizado o sistema de informações da administração pública, com registros detalhados sobre o pagamento das medições, andamento financeiro das obras, cronogramas e eventuais aditivos contratuais.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 050/25-IMEQ/PB/DS **João Pessoa, 14 de outubro de 2025.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo IMQ-PRC-2024/00143 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB**, e a empresa **PAVCON CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.747.692/0001-03.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Titular
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Substituto
Jean Fábio Barreto Silva	0964-4	Fiscal Titular
Douglas Tallyson Sousa Pombo	1053-7	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 008, de 24 de fevereiro de 2025.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0044/2025-SECCMG **João Pessoa-PB, 25 de novembro de 2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual 3º SGT QPC Matrícula 521.581-1, GILVÂNILDO TARGINO DA SILVA, para a função de Gestor do Contrato nº 014/2025, entre a CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA - CMG/PB e a Empresa CENTRA MÓVEIS S/A, referente à aquisição de mobiliário para equipar as instalações da CMG/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0045/2025-SECCMG **João Pessoa-PB, 25 de novembro de 2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual 3º SGT QPC Matrícula 522.060-2, PHELIPE PAULO DOS SANTOS LIMA, para a função de Fiscal do Contrato nº 014/2025, entre a CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA - CMG/PB e a Empresa CENTRA MÓVEIS S/A, referente à aquisição de mobiliário para equipar as instalações da CMG/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL. GOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 194/2025/GP/FUNDAC **João Pessoa, 24 de novembro de 2025**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art. 32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR**, a pedido, **JÁRICLES DA NÓBREGA SOUSA**, matrícula 663.948-8, do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (FUNDAC) - Área III, a partir de 10/11/2025.

Portaria republicada por incorreção de dados.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 195/2025/GP/FUNDAC **João Pessoa, 25 de novembro 2025.**

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONTRATO
HUGGO MICHAEL ULISSES BENÍCIO FERREIRA	663.450-0	023/2025

Da ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 196/2025/GP/FUNDAC **João Pessoa, 25 de novembro de 2025.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Fazer ELOGIO PÚBLICO aos servidores **Ivonaldo da Silva Pereira** (matrícula 664449-0), **Saulo de Tarso L. Leite** (matrícula 664234-9), **Jardel Ferreira S. Mendonça** (matrícula 664268-3) e **Albert Einstein F. L. Martins Vaz** (matrícula 663999-2), em face do zelo e dedicação demonstrados no desempenho de suas funções no Centro Educacional do Adolescente – CEA/JP, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 197/2025/GP/FUNDAC **João Pessoa, 25 de novembro de 2025.**

O Presidente da Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação de prazo do Processo de Sindicância FDC-OFN-2025/01621, pelo prazo de 60 (trinta) dias, nos termos do artigo 133, parágrafo único da LC 58/2023, contados a partir de 25/11/2025.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 198/2025/GP/FUNDAC **João Pessoa, 25 de novembro de 2025.**

O Presidente da Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação de prazo do Processo de Sindicância FDC-OFN-2025/05215, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 133, parágrafo único da LC 58/2023.

Dê ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 018/2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nos arts. 92 e seguintes do Regulamento de Pessoal da PB SAÚDE e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº PBS-PRC-2025/09795, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **Processo de Sindicância Administrativa** em razão dos fatos apontados na Notícia de Fato nº 001.2025.101334 encaminhadas pelo Ministério Público do Estado da Paraíba, com a finalidade de apurar suposta infração disciplinar e possível violação ao Código de Ética e ao Regulamento de Pessoal desta Fundação.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Ética, instituída pela Portaria nº 018/2025, para compor a Comissão de Apuração Administrativa da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, encarregada da condução dos trabalhos, a saber: **MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 627; **LUANA DE ABRANTES ANDRADE**, matrícula nº 2.495; e **KELLY VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1.911, os quais exercerão, respectivamente, as funções de Presidente e Membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada imediata ciência ao colaborador e aos membros da Comissão ora designada.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 116 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/08314.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA** matrícula 9602-4 e **ODUWALDO ANDRADE E SILVA** matrícula 3861-0, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CAMPUS III DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) DE GUARABIRA COM 0,35 KM DE EXTENSÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 117 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-OFN-2025/01469.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO** matrícula 3672-2, inscrita no CPF sob nº 123.935.924-15, como Gestora do Contrato PJ-050/2025, **IGHOR JONATHAN GOUVEIA FERNANDES**, matrícula 9473-1, inscrito no CPF sob nº 101.856.164-10, como Fiscal Técnico, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de softwares autodesk.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 118 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/08315.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA** matrícula 9602-4 e **SAVIO MEDEIROS NUNES** matrícula 9497-8, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PB-384, TRECHO: CARRAPATEIRA / NAZAREZINHO, COM 16,79KM, de acordo com o Contrato Original PJ-022/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0419/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 25 de novembro de 2025.

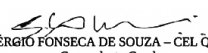
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	1º TEN PM QOEM	528.609-3	Gabriel Alves Dutra	Nº 0077/2025	Aquisição de Binóculos que contempla a Polícia Militar da Paraíba.
Fiscal	2º SGT PM QPC	528.131-8	Allan Nascimento Tavares		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 051, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0005/2025, celebrado entre a Loteria do Estado da Paraíba (LOTEPE) e a empresa ANA CARLA LEAL VELOSO E SILVA (DETINSET SAUDE AMBIENTAL & SANITARIA), cujo objeto é a contratação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d'água nas dependências da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, em atendimento ao Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, no processo administrativo nº LTP-PRC-2025/01186, que tramita nesta Autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA	830.128-7
Fiscal	STEPHANNE LIMA DA COSTA	830.140-0

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975/2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecido no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Petrólio de Oliveira Rolim
Superintendente

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 028/2025

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SÉRGIO EVERTON MARQUES MACHADO**, Matrícula: 194.025-2, como gestor do **Contrato Administrativo nº 0016/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **SVI PROJETOS MULTI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Serviço de Locação de Sistema de Câmeras de Segurança (CFTV) com Instalação e Manutenção Corretiva e Preventiva, com fornecimento de material, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2025/00573, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029/2025

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JULIETE CRISTINA MAIA BEZERRA**, Matrícula: 190.435-3, como fiscal administrativa do **Contrato Administrativo nº 0016/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **SVI PROJETOS MULTI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Serviço de Locação de Sistema de Câmeras de Segurança (CFTV) com Instalação e Manutenção Corretiva e Preventiva, com fornecimento de material, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2025/00573, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SECRETÁRIO EXECUTIVO
DE EMPREENDEDORISMO

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 108/2025

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLAYRISTON SOUSA ALVES**, Matrícula nº **720.529-5**, para ser Gestor do Contrato nº**0093/20025**, referente ao contrato do estagiário.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 109/2025

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SAMARA GALVÃO DA SILVA**, Matrícula nº **720.734-4**, para ser Gestora do Contrato nº**0092/20025**, referente ao contrato do estagiário.



MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.802

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 808ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas na 808ª Reunião (18/11/2025) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA) mês de outubro, LAO - 2746/2025 - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST - (SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST) - 2025-005942/TEC/LAO-0065; RLO - 2754/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS III LTDA - (WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO) - 2025-006710/TEC/RLO-0625; LO - 2747/2025 - B A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (BRAZ ALIXANDRE RODRIGUES ANASTACIO DE LIMA) - 2025-006737/TEC/LO-0172; LO - 2748/2025 - B A CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (BRAZ ALIXANDRE RODRIGUES ANASTACIO DE LIMA) - 2025-006738/TEC/LO-0173; LI - 2749/2025 - CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - SAPÉ - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007160/TEC/LI-0220; LP - 2755/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-007335/TEC/LP-0067; LP - 2758/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-007351/TEC/LP-0069; LAC - 2750/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007569/TEC/LAC-0533; RLO - 2762/2025 - MADEIREIRA PAU BRASIL LTDA - (TICIANO PEREIRA ANDRADE DE SOUZA) - 2025-007492/TEC/RLO-0681; LO - 2751/2025 - MOTOGAS INDUSTRIA DE COMPRESSAO E COMERCIO DE GAS NATURAL LTDA - (FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA) - 2025-008539/TEC/LO-0208; AA - 2759/2025 - EVENTO - PARAÍBA WORLD BEACH GAMES 2025 - (ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES DA PARAÍBA) - 2025-008558/TEC/AA-0801; LAC - 2756/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS EM SÃO JOSÉ DA PRINCESA-PB. - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008654/TEC/LAC-0612; LAC - 2757/2025 - AMPLIAÇÃO NA SEDE DO 2º EOTAM/ ROTAM - (POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB) - 2025-008782/TEC/LAC-0619; RLO - 2761/2025 - L DIAS DOS SANTOS & CIA LTDA - (JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA) - 2024-003360/TEC/RLO-0674; RLO - 2753/2025 - RIOEX - INTER RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - (JOAO RIBEIRO COUTINHO) - 2025-003212/TEC/RLO-0358;

LAO - 2752/2025 - CENTRAL DE ADUBOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - (AURELIANO DE BARROS CAVALCANTE) - 2025-003725/TEC/LAO-0048; LAO

- 2745/2025 - NORDESTE LOGISTICA II S.A. - (GLANOR PEREIRA CEZAR) - 2025-005671/TEC/LAO-0062; RLO - 2760/2025 - JUDIVAN FELIX BERNARDINO - ME - (JUDIVAN FELIX BERNARDINO) - 2025-005727/TEC/RLO-0555; RLO - 2763/2025 - ADAILTON FERNANDES MACHADO ME - (ADAILTON FERNANDES MACHADO) - 2025-005682/TEC/RLO-0552; AA - 2764/2025 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (UFV E2 ENERGIAS RENOVAVEIS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA) - 2024-005312/TEC/AA-0836; LO - 2765/2025 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS) - 2025-004430/TEC/LO-0194; RLO - 2770/2025 - POSTO PAPELÊ-GUAS III COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - (FRANCISCO JOSE CARTAXO DE ANDRADE) - 2025-000700/TEC/RLO-0100; RLO - 2766/2025 - ARMANDO MARIANO GOMES DANTAS ME - (ARMANDO MARIANO GOMES DANTAS) - 2025-004433/TEC/RLO-0464; LI - 2767/2025 - CAJAZEIRAS PRIME DERIVADOS DE PETROLEO E LUBRIFICANTES LTDA - (EDILSON FELIX DA COSTA) - 2025-004657/TEC/LI-0186; RLO - 2768/2025 - DO DIA SUPERMERCADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - (CLAUDIO DE FREITAS ALENCAR) - 2025-005471/TEC/RLO-0536; RLO - 2769/2025 - PP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (PATRICIA DA SILVA PONTES) - 2025-005654/TEC/RLO-0549;

LI - 2772/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL - TRECHO: ENTRONCAMENTO DA RODOVIA PB-228 / DISTRITO DE BANANEIRAS NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-002267/TEC/LI-0121; RLO - 2774/2025 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - (LUCCAS PORFÍRIO TOSCANO) - 2025-006582/TEC/RLO-0616; LP - 2775/2025 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS VIAS INTERNAS DO DISTRITO INDUSTRIAL GERALDO DIAS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-007671/TEC/LP-0071; LP - 2776/2025 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS VIAS INTERNAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DO LIGEIRO - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-007817/TEC/LP-0073; LP - 2777/2025 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS VIAS INTERNAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE QUEIMADAS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-007818/TEC/LP-0074; LAO - 2779/2025 - USINA GIASA LTDA - (GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO) - 2025-008383/TEC/LAO-0085; LAC - 2778/2025 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS VIAS INTERNAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-008826/TEC/LAC-0625; RLO - 2780/2025 - PETROGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2024-004108/TEC/RLO-0800; RLO - 2771/2025 - BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (LARS REIBEL) - 2024-005640/TEC/RLO-1038; RLO - 2773/2025 - CAJÁ COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - (EDILSON FELIX DA COSTA) - 2025-003776/TEC/RLO-0411; RLO - 2781/2025 - ALAGOAGRADE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (ORLANDO DE MELO LINS JUNIOR) - 2025-008057/TEC/RLO-0734; RLO - 2782/2025 - TENEDO ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA - (JOSE LEITE DA SILVA) - 2023-002723/TEC/RLO-0654; RLO - 2783/2025 - TEXAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (ADAILTON PEREIRA DA SILVA) - 2025-002001/TEC/RLO-0275; AA - 2784/2025 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.) - 2025-003317/TEC/AA-0341; LO - 2785/2025 - ASJA E MIGRATIO GERACAO DISTRIBUIDA GUARABIRA LIMITADA - (JENS RICKARD SCHÄFER) - 2025-003852/TEC/LO-0142; RLO - 2786/2025 - ELIEZER PEDRO DA SILVA - ME - (ELIEZER PEDRO DA SILVA) - 2025-004108/TEC/RLO-0436; RLO - 2787/2025 - DUALLC LUBRIFICANTES LTDA - (FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAUJO) - 2025-004644/TEC/RLO-0476; RLO - 2795/2025 - MARIA EDNA SOUTO ALVES DA COSTA - (MARIA EDNA SOUTO ALVES DA COSTA) - 2025-004379/TEC/RLO-0457; RLO - 2796/2025 - AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA - (PATRICIO FERNANDES JALES NETO) - 2025-004872/TEC/RLO-0491; RLO - 2788/2025 - ALBUQUERQUE CABRAL AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - (ALEX WILLIAM DE ALBUQUERQUE CABRAL) - 2025-005578/TEC/RLO-0547; RLO - 2797/2025 - MATEUS COSTA DA SILVA LTDA - (MATEUS COSTA DA SILVA) - 2025-005857/TEC/RLO-0570; RLO - 2798/2025 - JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - (JOÃO BATISTA DE ALMEIDA) - 2025-007103/TEC/RLO-0660; LAC - 2791/2025 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DA PRAIA DE COSTINHA NO MUNICÍPIO DE LUCENA/PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA) - 2025-007164/TEC/LAC-0512;

RLO - 2792/2025 - ANTONIO BARBOSA DA ROCHA FILHO - EPP - (ANTONIO BARBOSA DA ROCHA FILHO) - 2025-007306/TEC/RLO-0672; LO - 2723/2025 - COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A - (ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO) - 2025-007455/TEC/LO-0186; RLO - 2789/2025 - SEVERINO DO RAMO NASCIMENTO - (SEVERINO DO RAMO NASCIMENTO) - 2025-007409/TEC/RLO-0680;

LRO - 2790/2025 - C GONCALVES LTDA - (CARLOS GONÇALVES SILVA) - 2025-007670/TEC/LRO-0168; LO - 2793/2025 - ADENILZA LUCIANO DE MEDEIROS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (ADENILZA LUCIANO DE MEDEIROS) - 2025-008293/TEC/LO-0203; RLO - 2801/2025 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DM LTDA - (MARGARIDA SEGUNDA DE ARAUJO SOARES) - 2025-002973/TEC/RLO-0344;

LAC - 2799/2025 - JP DE ARAUJO CRIAÇÃO DE SUINOS-ME - (JOSINALDO PEREIRA DE ARAUJO) - 2025-004531/TEC/LAC-0365; LAC - 2800/2025 - FAZENDA JARDIM NILOPOLIS - (HARLEY YAMANE) - 2025-007512/TEC/LAC-0528; LAC - 2802/2025 - FAZENDA AMECELGA/AMESCLA - (GUILHERME CAVALCANTE DE MORAIS COUTINHO) - 2025-002839/TEC/LAC-0286; RLO - 2803/2025 - CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA DO ATLANTICO - (CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA DO ATLANTICO) - 2025-005735/TEC/RLO-0559; LAC - 2804/2025 - CARLOS EDUARDO ARRUDA VALADARES - (CARLOS EDUARDO ARRUDA VALADARES) - 2025-007926/TEC/LAC-0555; RLO - 2817/2025 - THOR NORDESTE GRANITOS LTDA - (THOR NORDESTE GRANITOS LTDA) - 2025-001757/TEC/RLO-0009; LI - 2818/2025 - WP JUSTINO - (WANDERLLEY PEREIRA JUSTINO) - 2025-001700/TEC/LI-0098; RLO - 2805/2025 - BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (LARS REIBEL) - 2025-003391/TEC/RLO-0380; LO - 2806/2025 - LUCAS DE M SILVA COMERCIO DE GAS - (LUCAS DE M SILVA COMERCIO DE GAS) - 2025-005665/TEC/LO-0195; RLO - 2816/2025 - PETROBOI COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (ALEXANDRE SIMOES PIMENTA) - 2025-003757/TEC/RLO-0408; RLI - 2807/2025 - INNOVA - EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - (ALVARO AUGUSTO FRADE) - 2025-005815/TEC/RLI-0082; LS - 2808/2025 - COOPERATIVA COAFAM CARIRI - (COOPERATIVA COAFAM CARIRI) - 2025-006109/TEC/LS-0076; RLO - 2809/2025 - JR OLIVEIRA DE ARAÚJO JUNIOR - (JOSE ROMERO OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR) - 2025-007502/TEC/RLO-0685; RLO - 2810/2025 - J. MACIEL DA SILVA E



CIA LTDA - (MARIA HILDA MACIEL DA SILVA) - 2025-008026/TEC/RLO-0731; AA - 2811/2025 - CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2025-008280/TEC/AA-0791; LAC - 2812/2025 - REFORMA DA PRAÇA 02 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA) - 2025-008906/TEC/LAC-0626; LAC - 2813/2025 - REFORMA DA PRAÇA 01 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA) - 2025-008907/TEC/LAC-0627; LAC - 2814/2025 - REFORMA E AMP ECIT DR FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO - (ESTADO DA PARAIBA) - 2025-009000/TEC/LAC-0634; LAC - 2815/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRAVESSIAS EM AREIA - I - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-009029/TEC/LAC-0636; RLO - 2825/2025 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A. - (EDVALDO ARAUJO RABELO) - 2024-000316/TEC/RLO-0070; LAO - 2819/2025 - PETROBOI COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (ALEXANDRE SIMOES PIMENTA) - 2024-001506/TEC/LAO-0022; LI - 2821/2025 - ADONIS DE AQUINO SALES NETO - (ADONIS DE AQUINO SALES NETO) - 2025-001693/TEC/LI-0096; RLO - 2822/2025 - ARAÚJO E GOMES MADEIREIRA LTDA - (LUCINEIDE AQUINO DE ARAUJO GOMES) - 2025-007041/TEC/RLO-0657; LAC - 2827/2025 - EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO - BAÍA FANTASY - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO) - 2025-008393/TEC/LAC-0578; LVPE - 2828/2025 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (GILVAN BRITO DE OLIVEIRA) - 2025-008518/TEC/LVPE-0033; LTE - 2823/2025 - CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA - ME - (CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA) - 2025-008821/TEC/LTE-0218; LTE - 2824/2025 - POSTO NOVO COMBUSTÍVEIS LIVRAMENTO LTDA - (FELIPE KENIO ALMEIDA DE QUEIROZ) - 2025-008873/TEC/LTE-0220; LAC - 2829/2025 - SEDAP - BELÉM - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (LADEIRA SILVINHA) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-008949/TEC/LAC-0630; LAC - 2830/2025 - SEDAP - BARRA DE SANTA ROSA - PASSAGEM MOLHADA (SÍTIO JERIMUM) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-008955/TEC/LAC-0632; RLO - 2831/2025 - REI DA ECONOMIA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - (ERIKA MICHELINE GALDINO DA SILVA) - 2024-005586/TEC/RLO-1023; LAC - 2847/2025 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB, CV 914993 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ) - 2025-001121/TEC/LAC-0170; RLO - 2820/2025 - NERCON INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - (MARBENE ALENCAR DE SOUZA) - 2025-001303/TEC/RLO-0206; LAO - 2832/2025 - REI DA ECONOMIA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - (ERIKA MICHELINE GALDINO DA SILVA) - 2025-001296/TEC/LAO-0023; RLO - 2843/2025 - MIBRA MINÉRIOS LTDA - (MANOEL CASSIANO DE AMORIM PEREIRA) - 2025-002903/TEC/RLO-0341; RLO - 2844/2025 - CESAR DE LIMA BEZERRA - (CESAR DE LIMA BEZERRA) - 2025-004759/TEC/RLO-0487; RLI - 2826/2025 - ABIAI PARQUE DE DIVERSÕES LTDA - (ALBA CABELLO CORONADO) - 2025-005231/TEC/RLI-0071; RLO - 2833/2025 - RECBRAS NORDESTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - (ISABELA CLIVATI JORGE) - 2025-005862/TEC/RLO-0571; LO - 2834/2025 - AUTO POSTO MAMANGUAPE LTDA - (FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA FILHO) - 2025-007042/TEC/LO-0178; LRO - 2835/2025 - GILVAN PESSOA DA SILVA - (GILVAN PESSOA DA SILVA) - 2025-007323/TEC/LRO-0151; LO - 2836/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - (SARGAS LOCAÇÃO LTDA) - 2025-007888/TEC/LO-0196; LI - 2845/2025 - EDIFICAÇÃO VERTICAL RESIDENCIAL E COMERCIAL - (S B R CONSTRUÇÕES LTDA) - 2025-008010/TEC/LI-0237; LI - 2837/2025 - MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - REFORMA E AMPLIAÇÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO) - 2025-008264/TEC/LI-0251; AA - 2854/2025 - REALIZAÇÃO DE FOTOS E FILMAGENS, COM USO DE DRONE, NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL PARQUE ESTADUAL MARINHO DE AREIA VERMELHA (PEMAV) - (HEDERSON OLIVARES DE OLIVEIRA) - 2025-008257/TEC/AA-0788; LP - 2846/2025 - SEDE DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL MATA DO PAU FERRO - (SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE) - 2025-008612/TEC/LP-0082; AA - 2838/2025 - CORTE ISOLADO DE 1 ÁRVORE - (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB) - 2025-008856/TEC/AA-0815; LTE - 2839/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS AMIGÃO LTDA - (EDSON ANTONIO DOS SANTOS) - 2025-008902/TEC/LTE-0221; LAC - 2848/2025 - SEDAP - BELÉM - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (LADEIRA MUFUMBO) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-008947/TEC/LAC-0628; LO - 2840/2025 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (NGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA) - 2025-008964/TEC/LO-0215; LP - 2841/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RODOVIA PB-141 - TRECHO: POCINHOS/NAZARÉ/OLIVEDOS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-009025/TEC/LP-0086; LAC - 2849/2025 - SEDAP - BELÉM - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (LADEIRA 7 CASAS) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-008948/TEC/LAC-0629; LAC - 2850/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS) - 2025-009077/TEC/LAC-0637; LRO - 2842/2025 - AMERICANAS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - (AMERICANAS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - 2024-005372/TEC/LRO-0209; AA - 2851/2025 - CANTEIRO DE OBRAS - (CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA) - 2025-003791/TEC/AA-0383; LI - 2858/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA VICINAL - TRECHO: RODOVIA PB-400 AO DISTRITO SERRA DO VITAL - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-002546/TEC/LI-0133; RLO - 2852/2025 - SUPERMERCADO MAGAZINE BOA SORTE LTDA - (EDEZIO SALES DE ARAUJO FILHO) - 2025-006309/TEC/RLO-0601; RLO - 2853/2025 - AGRO-CENTER COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - (ENEAS FIALHO DE ARAUJO) - 2025-005386/TEC/RLO-0530; LRO - 2855/2025 - WILSON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (WILSON PEDRO DA SILVA) - 2024-005838/TEC/LRO-0223; RLO - 2856/2025 - INCONGEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS LTDA EPP - (FERNANDO JOSE PINHEIRO NUNES) - 2025-001248/TEC/RLO-0195; LI - 2859/2025 - JOSE CIRILO DE SA JUNIOR - (JOSÉ CIRILO DE SÁ JUNIOR) - 2025-000129/TEC/LI-0012; LI - 2866/2025 - AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE) - 2025-000309/TEC/LI-0029; LI - 2867/2025 - CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - ESPERANÇA - (ESTADO DA PARAIBA) - 2025-007161/TEC/LI-0221; LO - 2878/2025 - LAVRA DE SAIBRO, DE FORMA MECANIZADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA) - 2025-003447/TEC/LO-0200; LRO - 2865/2025 - RUMOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - (RUMOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA) - 2025-007790/TEC/LRO-0223; RLI - 2868/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONTORNO DE MAMANGUAPE - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-007318/TEC/RLI-0103; LAC - 2860/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRAVESSIAS EM AREIA - II - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-009163/TEC/LAC-0638; LAC - 2863/2025 - PAVIMENTAÇÃO

EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAIBA) - 2025-008950/TEC/LAC-0631; LAC - 2864/2025 - JUSCELINO DOS SANTOS BEZERRA - (JUSCELINO DOS SANTOS BEZERRA) - 2025-009015/TEC/LAC-0635; LAC - 2861/2025 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA IPUERAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2025-009257/TEC/LAC-0642; LS - 2857/2025 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (PASTAGEM) E IRRIGADO - (PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO) - 2024-004618/TEC/LS-0103; RLOP - 2871/2025 - MINERACAO VALE DO PIANCO LTDA - (LUIZ CESAR AGUIRRE DOTTAVIANO) - 2025-004398/TEC/RLOP-0013; LI - 2873/2025 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA) - 2025-003203/TEC/LI-0244; LI - 2890/2025 - CONJUNTO HABITACIONAL POCINHOS III- PPH 50UHS - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-007029/TEC/LI-0210; LI - 2869/2025 - CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - JOÃO PESSOA - (ESTADO DA PARAIBA) - 2025-007159/TEC/LI-0219; LS - 2874/2025 - POÇO ARTESIANO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ASSENTAMENTO OITEIRO DE MIRANDA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA) - 2025-007382/TEC/LS-0084; RLO - 2875/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE CACIMBA DE DENTRO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA) - 2025-007518/TEC/RLO-0688; LP - 2870/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIA PB-325 AO DISTRITO DE CORONEL MAIA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-008815/TEC/LP-0084; AA - 2877/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO GUARABIRENSE DE PASSAROS SILVESTRE DA RAINHA DO BREJO A.G.P.S.R.B - PB) - 2025-008921/TEC/AA-0822; LTE - 2872/2025 - DJ COMBUSTÍVEIS LTDA - (JOÃO PAULO DE ALMEIDA SATURNINO) - 2025-009133/TEC/LTE-0225; LS - 2876/2025 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA) - 2025-008994/TEC/LS-0099; AA - 2879/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-009225/TEC/AA-0842; RLO - 2892/2025 - JOSÉ MOISÉS DA SILVA (BALNEÁRIO JOSÉ DE MOISÉS) - (JOSÉ MOISÉS DA SILVA) - 2025-005633/TEC/RLO-0548; RLO - 2887/2025 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE ITAPORANGA - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-007033/TEC/RLO-0652; RLO - 2893/2025 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE JACARAÚ - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-007032/TEC/RLO-0651; RLO - 2884/2025 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE CAAPORÁ - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-007034/TEC/RLO-0653; RLI - 2889/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-007183/TEC/RLI-0099; LI - 2900/2025 - CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - PATOS - (ESTADO DA PARAIBA) - 2025-007190/TEC/LI-0222; RLO - 2886/2025 - EVERALDO BERNARDO DE PONTES FILHO LTDA - (EVERALDO BERNARDO DE PONTES FILHO) - 2025-007860/TEC/RLO-0721; AA - 2888/2025 - CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-007891/TEC/AA-0759; LTE - 2902/2025 - J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA - (MARIA HILDA MACIEL DA SILVA) - 2025-008123/TEC/LTE-0213; LTE - 2894/2025 - CARAU TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - (ALESSANDRO DE CARVALHO CAVALCANTE) - 2025-008593/TEC/LTE-0217; LTE - 2903/2025 - PANCOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (MARCO PAES DO NASCIMENTO) - 2025-009177/TEC/LTE-0226; LAC - 2880/2025 - SEDAP - DIAMANTE - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (RUA PROJETADA 01) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-009226/TEC/LAC-0639; LAC - 2881/2025 - SEDAP - COREMAS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (RUAS PROJETADAS) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-009227/TEC/LAC-0640; LAC - 2882/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-009236/TEC/LAC-0641; LAC - 2883/2025 - SEDAP - MASSARANDUBA - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (SÍTIO NICOLÂNDIA) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-009312/TEC/LAC-0644; LO - 2885/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA - (CIRO DE FARIAS MARQUES) - 2025-009286/TEC/LO-0226; LAC - 2897/2025 - SEDAP - SANTANA DOS GARROTES - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (DISTRITO PALESTINA) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-009343/TEC/LAC-0646; LAC - 2898/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS) - 2025-009363/TEC/LAC-0647; LRO - 2895/2025 - RESTAURANTE BELO VALE LTDA - (ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA) - 2025-003257/TEC/LRO-0097; RLI - 2896/2025 - CAMPO DE FUTEBOL - REFORMA E AMPLIAÇÃO CV 916001 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO) - 2025-004169/TEC/RLI-0060; RLI - 2901/2025 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PREDIO, CONCLUSÃO DO LABORATORIO TIPO 2 E REFORMA DO BLOCO DE OFICINAS E GINASIO 20X30 COM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA SEVERINO CABRAL EM CAMPINA GRANDE -PB - (ESTADO DA PARAIBA) - 2025-007170/TEC/RLI-0097; LRO - 2907/2025 - TRANSAGIL TRANSPORTES DE CARGA LTDA - (LAERCIO OLIMPIO DA SILVA NETO) - 2025-009139/TEC/LRO-0217; LAC - 2908/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA) - 2025-009435/TEC/LAC-0651; LAC - 2909/2025 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, TRECHO 2 - ACESSO AOS SÍTIOS LATADA E CANOAS -NA CIDADE DE GURJÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO) - 2025-009449/TEC/LAC-0653; RLO - 2904/2025 - AUTO POSTO ALVORADA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (DIEGO MICHEL DA SILVA OLIVEIRA) - 2025-005410/TEC/RLO-0534; RLO - 2905/2025 - CEMITÉRIO MEMORIAL VALE DA SAUDE CAMPINA GRANDE LTDA - (NAGELA MARIA ALCANTARA BARBOSA) - 2025-006013/TEC/RLO-0583; RLI - 2906/2025 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (EBENEZER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA) - 2025-008233/TEC/RLI-0108; RLO - 2916/2025 - EMCOMODA EMPRESA DE COMBUSTÍVEIS E MOTORES LTDA - (IDERVAL DA COSTA E SILVA FILHO) - 2025-007859/TEC/RLO-0720; LAC - 2918/2025 - BOVINOCULTURA - (LARA FREIRE MORAIS) - 2025-008071/TEC/LAC-0559; RLO - 2917/2025 - MP PROJETOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - (SUZY KARINNE DE OLIVEIRA MORAIS) - 2025-008823/TEC/RLO-0790; LAC - 2919/2025 - MANUTENÇÃO DO SOBRADO ANTONIO SANTOS COELHO - CASARÃO DOS AZULEJOS, PARA FUTURA IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA JUSTIÇA ELEITORAL - (ESTADO DA PARAIBA) - 2025-009314/TEC/LAC-0645; LAC - 2920/2025 - COMPLEXO FAZENDÁRIO (MOCAMBO, PAU LEITE E POÇO BAIXO) - (MAGNOLIA DE BRITO RESENDE) - 2025-009422/TEC/LAC-0648; LI - 2922/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-001963/TEC/



LI-0108; LI - 2923/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-002265/TEC/LI-0119; AA - 2924/2025 - CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-003765/TEC/AA-0376; LO - 2927/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-007408/TEC/LO-0184; RLI - 2910/2025 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL III - (BERENICE CARVALHO FALCAO DOS SANTOS) - 2024-004448/TEC/RLI-0138; RLO - 2911/2025 - FLORESTA DA SERRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (REGE CLEIDE DE ARAÚJO AZEVEDO OLIVEIRA) - 2024-005763/TEC/RLO-1067; RLO - 2912/2025 - CICERO MENDES MEIRA - ME - (CICERO MENDES MEIRA) - 2025-000453/TEC/RLO-0075; RLO - 2913/2025 - ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO ME - (ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO) - 2025-001198/TEC/RLO-0185; RLO - 2914/2025 - LT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (LEONILDO CORREIA DOS SANTOS TERCEIRO) - 2025-004313/TEC/RLO-0453; RLO - 2915/2025 - AUTO POSTO MOURA LTDA - EPP - (JOSE RONILSON FERREIRA DE MOURA) - 2025-005125/TEC/RLO-0512; RLO - 2925/2025 - Pousada União LTDA - (JOSE LEITE ARARUNA) - 2025-007035/TEC/RLO-0654; RLO - 2926/2025 - FRANCISCA IREMA RODRIGUES - ME - (FRANCISCA IREMA RODRIGUES) - 2025-007104/TEC/RLO-0661; LAC - 2921/2025 - SILVIO SOUTO DE OLIVEIRA NETO - (SILVIO SOUTO DE OLIVEIRA NETO) - 2025-009447/TEC/LAC-0652; AA - 2928/2025 - CORTE DE ÁRVORE ISOLADA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-009426/TEC/AA-0858; AA - 2929/2025 - CIRCUITO PARAIBANO TRAIL SERIES 2025 - ETAPA PRAIA DE COQUEIRINHO / CONDE-PB - (JOZEMAR PEREIRA SANTOS JUNIOR) - 2025-009630/TEC/AA-0873; LTE - 2930/2025 - TRANSPORTADORA DE COMBUSTÍVEIS PINHEIRÃO LTDA - (VICENTE PINHEIRO DE ARAÚJO) - 2025-006115/TEC/LTE-0179; RLO - 2931/2025 - REDE DE POSTOS 4 IRMÃOS LTDA - (FERNANDO ANTÔNIO BAPTISTA RABELO NOVAES PEREIRA DOS SANTOS) - 2025-006982/TEC/RLO-0645; AA - 2933/2025 - EVENTO: TRILHAS URBANAS - COSTA DO SOL 2025 - (ZENITE ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA) - 2025-008784/TEC/AA-0810; LO - 2932/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-009179/TEC/LO-0221; LRO - 2938/2025 - JOSÉ SANDOVAL CIRILO DOS SANTOS ME - (JOSÉ SANDOVAL CIRILO DOS SANTOS) - 2025-007528/TEC/LRO-0163; LP - 2939/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-008115/TEC/LP-0078; LP - 2940/2025 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-008116/TEC/LP-0079; LTE - 2934/2025 - BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - (CRISTIANO ANDRÉ RODRIGUES) - 2024-005959/TEC/LTE-0268; LTE - 2945/2025 - PARELHAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA - (MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA) - 2024-005235/TEC/LTE-0229; LI - C0036/2025 - INSTALAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA SANTA LUZIA XI - POT. 50MW - (RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA) - 2022-004613/TEC/LI-8739; RLO - 2943/2025 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XIV - (ANDRE LUIZ SALGADO) - 2025-002066/TEC/RLO-0286; LO - 2946/2025 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - (MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE) - 2025-001130/TEC/LO-0179; LAO - 2935/2025 - SILVANA CAVALCANTI CAMPOS MESQUITA - ME - (SILVANA CAVALCANTI CAMPOS MESQUITA) - 2025-003562/TEC/LAO-0046; LAO - 2936/2025 - FRANCISCO SILVINO DA SILVA EPP - AUTO POSTO SÃO FRANCISCO - (FRANCISCO SILVINO DA SILVA) - 2025-004263/TEC/LAO-0053; RLO - 2937/2025 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E Pousada NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA - (ARNALDO LOPES FERREIRA) - 2025-005468/TEC/RLO-0535; LO - 2947/2025 - FFB LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (FAGNER GOMES BORBA OLIVEIRA) - 2025-006741/TEC/LO-0174; RLO - 2949/2025 - OPERA RESTAURANTE LTDA - (DOMITILA DO CARMO SILVA) - 2025-007039/TEC/RLO-0656; RLI - 2948/2025 - AGROVILA ÁGUAS DE ACAUÃ - 100 UH'S - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-007718/TEC/RLI-0106; LO - 2941/2025 - EDIVAM HENRIQUE DA COSTA - (EDIVAM HENRIQUE DA COSTA) - 2025-008674/TEC/LO-0210; RLO - 2942/2025 - MARCOS MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (MARIA DE FÁTIMA SILVA SOARES) - 2025-008792/TEC/RLO-0788; LO - 2944/2025 - SUPERMERCADO O FILEZÃO LTDA - (ANTÔNIO REGINALDO DE OLIVEIRA) - 2025-009282/TEC/LO-0225; RLO - 2960/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CLASSE ALTA LTDA - (FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA TAVARES) - 2025-004208/TEC/RLO-0445; RLO - 2951/2025 - EMCASA EMPRESA CAMPINENSE DE SACOS LTDA - (PERICLES FELINTO DE ARAUJO FILHO) - 2025-006022/TEC/RLO-0586; RLO - 2952/2025 - NOVO RUMO - MOTORES E PEÇAS LTDA - (ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO FILHO) - 2025-006259/TEC/RLO-0598; LRO - 2953/2025 - JOSÉ NILDO BATISTA PRIMO LTDA - (JOSÉ NILDO BATISTA PRIMO) - 2025-006983/TEC/LRO-0143; LRO - 2954/2025 - SEVERINO DOS RAMOS OLIVEIRA LTDA - (SEVERINO DOS RAMOS OLIVEIRA) - 2025-007256/TEC/LRO-0148; LI - 2957/2025 - CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007158/TEC/LI-0218; LRO - 2955/2025 - RIBEIRO GAS LTDA - (GERLANE DA SILVA RIBEIRO BARBOSA) - 2025-007733/TEC/LRO-0170; AA - 2958/2025 - EVENTO DE PASSEIO COM CAIAQUE - (ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS) - 2025-009234/TEC/AA-0844; LAC - 2961/2025 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CURRALINHO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE) - 2025-009429/TEC/LAC-0649; LAC - 2962/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA) - 2025-009434/TEC/LAC-0650; LTE - 2959/2025 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA - (FRANCISCO FILIPE DE FARIAS LEITE NOBREGA) - 2025-009611/TEC/LTE-0229; LI - 2964/2025 - SOUTO MINERAÇÃO LTDA - (BRUNO DE ARAUJO OLIVEIRA SOUTO) - 2025-006616/TEC/LI-0208; AA - 2966/2025 - PESQUISA NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MATA DO BURQUINHO / PARQUE ESTADUAL MATA DO PAU-FERRO - (ANDRÉ OTÁVIO DA SILVA JÚNIOR) - 2025-009176/TEC/AA-0838; AA - 2965/2025 - PESQUISA NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MATA DO BURQUINHO - (JANSSEN DE LACERDA MARQUES) - 2025-009378/TEC/AA-0857; RLO - 2963/2025 - IRMAOS ROLIM CERAMICA LTDA - (ANDRE JOSE LEITE ROLIM) - 2024-001489/TEC/RLO-0338; LRO - 2967/2025 - RANCHO ALEGRE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - (GUTTENBERG MORAIS FORTE FERREIRA) - 2025-000206/TEC/LRO-0014; LI - 2968/2025 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS) - 2025-000846/TEC/LI-0057; LO - C0037/2025 - PARQUE EOLICO SERRA DA PALMEIRA XXII - (CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.) - 2025-001997/TEC/LO-0106; LAO - 2862/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - AMPLIAÇÃO - (SARGAS LOCAÇÃO LTDA) - 2023-003276/TEC/LAO-0060; AA - 2982/2025 - CARLOS ANTONIO NOGUEIRA EPP - AREIEIRO NOGUEIRA - (CARLOS ANTONIO NOGUEIRA) - 2024-004101/TEC/AA-0602; RLI - 2969/2025 - CAICÓ PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA - (MAGNO FERNANDO VILA) - 2025-001365/TEC/RLI-0039; LAC - 2985/2025 - FRANCINALDO TOMAZ FORMIGA - (FRANCINALDO TOMAZ FORMIGA) - 2024-005075/TEC/LAC-0994; RLO - 2970/2025 - SARINE

FIRMINO BENICIO - ME - (SARINE FIRMINO BENICIO) - 2025-003538/TEC/RLO-0391; LRO - 2971/2025 - HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A. - (HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.) - 2025-003997/TEC/LRO-0108; LAC - 2972/2025 - PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO VACA BRABA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007655/TEC/LAC-0535; RLO - 2987/2025 - VIA OESTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (FERNANDO NERY BONFIM FILHO) - 2025-006488/TEC/RLO-0607; RLO - 2983/2025 - ELIZANGELA ARAUJO GAMBARRA - (ELIZANGELA ARAUJO GAMBARRA) - 2025-007794/TEC/RLO-0713; RLO - 2984/2025 - CERÂMICA SANTA CANDIDA LTDA - (RENATO BRAZ XIMENES) - 2025-007935/TEC/RLO-0726; RLO - 2973/2025 - MPL MINERACAO PEDRA LAVRADA LTDA - (CHRISTIAN PETER HLUCHAN) - 2025-008275/TEC/RLO-0757; RLO - 2974/2025 - PRIME SEAFOOD LTDA - (EDUARDO LOBO NASLAVSKY) - 2025-008838/TEC/RLO-0794; AA - 2975/2025 - PESQUISAS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL DO PAU-FERRO E REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MATA DO BURQUINHO - (GABRIEL LUIZ CELANTE DA SILVA) - 2025-009030/TEC/AA-0831; AA - 2976/2025 - PESQUISA NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DO CARIRI - (ROBERTA DA SILVA SIMAS) - 2025-009326/TEC/AA-0850; LAC - 2979/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (RIACHO FUNDO) - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB) - 2025-009549/TEC/LAC-0656; LAC - 2986/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (CACHOEIRA) - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB) - 2025-009551/TEC/LAC-0658; LRO - 2980/2025 - C PINHEIRO & CIA LTDA - (CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE) - 2025-009607/TEC/LRO-0229; LO - 2981/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-009812/TEC/LO-0240; LI - 2997/2025 - LILIANE CARVALHO DE BRITO - (LILIANE CARVALHO DE BRITO) - 2025-000266/TEC/LI-0026; LP - C0038/2025 - QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A - (MARCELO PASSOS MARTINS) - 2023-004990/TEC/LP-0109; AA - 2998/2025 - PLANO RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (DAIANA MARTINS VITORIO) - 2025-001469/TEC/AA-0224; LO - 2999/2025 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR EPP - (RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR) - 2025-004990/TEC/LO-0155; RLO - 2988/2025 - ADAILTON PEREIRA DE MEDEIROS - EPP - (ADAILTON PEREIRA DE MEDEIROS) - 2025-006058/TEC/RLO-0589; LP - 2989/2025 - SISTEMA ADUTOR NOVA CAMARÁ - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-006359/TEC/LP-0064; RLO - 2990/2025 - CONTRAL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - (LUCIA DE FATIMA RAFAEL E SILVA BORBA) - 2025-007156/TEC/RLO-0666; LTE - 2995/2025 - AK TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - (AK TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA) - 2025-006905/TEC/LTE-0191; LI - 2996/2025 - CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007157/TEC/LI-0217; LTE - 3000/2025 - ECOSAFETY ENVIRONMENT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - (CREMILSON FIGUEIREDO CAVALCANTI) - 2025-007316/TEC/LTE-0199; RLI - 2991/2025 - AMPLIAÇÃO DO MERCADO AGROPECUÁRIO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-008163/TEC/RLI-0107; RLO - 3001/2025 - MSM MASSAS E ALIMENTOS LTDA - (ALBERTO DA MATTA RIBEIRO FILHO) - 2025-007822/TEC/RLO-0719; RLO - 3002/2025 - AUTO POSTO SABUGI LTDA - (TALES OLIVEIRA DE MEDEIROS) - 2025-008825/TEC/RLO-0791; RLO - 3010/2025 - PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA - (JOSÉ HENRIQUE ROBERTO PEDROSA) - 2025-008637/TEC/RLO-0779; LAC - 2977/2025 - SEDAP - CAJAZEIRINHAS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (SÍTIO CASÇÃO) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-009499/TEC/LAC-0654; LAC - 2978/2025 - SEDAP - BREJO DOS SANTOS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (DISTRITO OLHO D'ÁGUINHA TRECHO) - (SEDAP - BREJO DOS SANTOS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (DISTRITO OLHO D'ÁGUINHA TRECHO)) - 2025-009500/TEC/LAC-0655; LAC - 2992/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (AREIAS) - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB) - 2025-009552/TEC/LAC-0659; LAC - 2993/2025 - PORTAL TURÍSTICO CHÃO DE JARDIM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA) - 2025-009553/TEC/LAC-0660; AA - 2994/2025 - CORTE ISOLADO DE ÁRVORES - (VIRTUAL ENGENHARIA LTDA) - 2025-009740/TEC/AA-0883; LAC - 3014/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA) - 2025-009729/TEC/LAC-0666; LAC - 3015/2025 - SEDAP - SÃO BENTO - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - COMUNIDADE BARRA DE CIMA - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-009930/TEC/LAC-0670; RLO - 3003/2025 - ZACARIAS MACARIO DE SOUZA NETO - ME - (ZACARIAS MACÁRIO DE SOUZA NETO) - 2024-003201/TEC/RLO-0641; RLO - 3004/2025 - JI INDUSTRIA DE AGUAS ENVASADAS LTDA - (JOSE ITAMAR FERNANDES) - 2025-004061/TEC/RLO-0433; RLO - 3005/2025 - YES SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - (LUCAS DE LIMA FERNANDES) - 2025-005300/TEC/RLO-0014; LO - 3006/2025 - CAMPO SANTO PANTOON DO VALE LTDA - (JOSE CAMPOS DE LACERDA JUNIOR) - 2025-005461/TEC/LO-0161; RLO - 3008/2025 - CONTRAL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - (LUCIA DE FATIMA RAFAEL E SILVA BORBA) - 2025-006783/TEC/RLO-0631; LRO - 3017/2025 - EDIVALDO DE BRITO - ME - (EDIVALDO DE BRITO) - 2025-007498/TEC/LRO-0161; LAC - 3012/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - DIVERSAS RUAS - CT 1080747-70 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS) - 2025-009646/TEC/LAC-0663; LAC - 3013/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS) - 2025-009726/TEC/LAC-0665; RLO - 3007/2025 - MAZA MINERAÇÃO APOLONIO ZENAIDE LTDA - (FRANCISCA LUIZA ESPINOLA ZENAIDE NOBREGA) - 2025-006736/TEC/RLO-0628; LRO - 3018/2025 - PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS - CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR - (ALFREDO BANDEIRA DE MELO NETO) - 2025-007416/TEC/LRO-0156; RLO - 3016/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEL BELO HORIZONTE LTDA - (ARTHUR PEREIRA CANDEIA) - 2025-007499/TEC/RLO-0684; LAO - 3009/2025 - EXTRA PETROLEO LTDA - (WAGNER CAVALCANTI DE ARRUDA) - 2025-008176/TEC/LAO-0081; LP - 3023/2025 - AÇUDE PÚBLICO PINGA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO) - 2025-008875/TEC/LP-0085; LAC - 3011/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-009614/TEC/LAC-0661; RLO - 3024/2025 - ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO - ME - (ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO) - 2025-009155/TEC/RLO-0819; LAC - 3019/2025 - REFORMA DO 5º BATLHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA - (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB) - 2025-009772/TEC/LAC-0667; LRO - 3020/2025 - F O CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - (FRANCISCO DE OLIVEIRA) - 2025-001928/TEC/LRO-0075; LI - 3021/2025 - CONJUNTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR - 50UH'S PPH - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-002975/TEC/LI-0149; RLO - 3022/2025 - GLAÇAÍ INDÚSTRIA DE SORVETES LTDA - (MURILLO SILVESTRE RAMALHO PEREIRA) - 2025-003803/TEC/RLO-0416; RLO - 3025/2025 - BR-116 CO-

MERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOMINGOS LTDA - (MARCOS DOMINGOS DA SILVA FILHO) - 2025-005272/TEC/RLO-0522; LAC - 3044/2025 - SEDAP - MAMANGUAPE - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM (SÍTIO IMBIRIBEIRA) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-010039/TEC/LAC-0687; LTE - 3033/2025 - RACHEL LIMEIRA ALVES - (RACHEL LIMEIRA ALVES - ME) - 2025-007172/TEC/LTE-0198; RLI - 3034/2025 - PONTE SOBRE O RIO PIRANHAS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-007173/TEC/RLI-0098; LTE - 3035/2025 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA - (ANA MARIA TORRES LEITE BADU) - 2025-009733/TEC/LTE-0231; LAC - 3037/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CIRETRAN - CONCEIÇÃO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-009933/TEC/LAC-0671; LAC - 3038/2025 - CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA TRAJANO - (CARLOS ALGUSTO DE OLIVEIRA TRAJANO) - 2025-009948/TEC/LAC-0672; LAC - 3039/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOVELINA GOMES - UIRAUNA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010016/TEC/LAC-0673; LAC - 3040/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.FM DEPUTADO LEVI OLIMPIO FERREIRA EM SÃO BENTINHO-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010017/TEC/LAC-0674; LAC - 3042/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECI PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO NEVES EM LOGRADOURO-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010023/TEC/LAC-0676; LAC - 3043/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO D E.E.E.F.M RAUL MACHADO EM JOÃO PESSOA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010025/TEC/LAC-0677; RLO - 3031/2025 - ATLANTICA MADEIRAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - (CLAUDIO KAPICH SOUZA) - 2025-003537/TEC/RLO-0390; LOP - 3027/2025 - DBM MINERAIS LTDA - (VITAL BARBOSA DE MORAIS) - 2024-000780/TEC/LOP-0001; LI - 3028/2025 - MORADA INCORPORAÇÕES LTDA - (TERCIO BARROS DA SILVA) - 2024-002467/TEC/LI-0178; RLI - 3029/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-000883/TEC/RLI-0027; LAI - 3030/2025 - FÁBIO DE MEDEIROS CHAVES - (FÁBIO DE MEDEIROS CHAVES) - 2025-001241/TEC/LAI-0003; RLI - 3032/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-006980/TEC/RLI-0094; LRO - 3026/2025 - MASSAS CAMPINENSE LTDA - (JOSE NILTON DE SOUSA) - 2024-000192/TEC/LRO-0008; RLO - 3047/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DA CIDADE DE JUAREZ TÁVORA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-002824/TEC/RLO-0337; LI - 3053/2025 - MADEREIRA NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA - (MARCIO PEREIRA DE SOUSA) - 2025-000510/TEC/LI-0126; RLO - 3054/2025 - J N M COMBUSTIVEIS LTDA - (JOÃO IDALINO DA SILVA) - 2025-005729/TEC/RLO-0557; RLO - 3059/2025 - ROBERTO FLÁVIO GUEDES BARBOSA - (ROBERTO FLÁVIO GUEDES BARBOSA) - 2025-003761/TEC/RLO-0409; RLO - 3055/2025 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-006076/TEC/RLO-0590; RLI - 3056/2025 - POSTO DO BEM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - (POSTO DO BEM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA) - 2025-006092/TEC/RLI-0085; LO - 3057/2025 - PEDREIRA VITORIA BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MINERIOS LTDA - (BIANCA ARAUJO MEDEIROS) - 2025-006441/TEC/LO-0170; RLO - 3049/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-008095/TEC/RLO-0741; LO - 3052/2025 - POSTO DE COMBUSTIVEIS VIA NOVA LTDA - (IDERVAL DA COSTA E SILVA FILHO) - 2025-008083/TEC/LO-0199; RLO - 3046/2025 - ARCO METROPOLITANO DE CAMPINA GRANDE - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-008100/TEC/RLO-0742; RLO - 3051/2025 - POSTO HW COMBUSTIVEIS COMÉRCIO LTDA - (HALANA THAYS LEITE ALMEIDA) - 2025-008224/TEC/RLO-0749; LO - 3058/2025 - AUTO POSTO PADRE CICERO BELEM LTDA - (DEISE DA SILVA ARAUJO) - 2025-008372/TEC/LO-0204; RLO - 3060/2025 - JAKELINE GOMES NOBRE ME - (JAKELINE GOMES NOBRE) - 2025-008731/TEC/RLO-0787; LO - 3050/2025 - POSTO DE COMBUSTIVEL SL LTDA - (ALEX-SANDRO LOPES MOREIRA) - 2025-009150/TEC/LO-0220; LO - 3048/2025 - REDELAB - LABORATÓRIO CLINICO, GESTÃO E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA - (MARIA DO SOCORRO RIBEIRO) - 2025-009349/TEC/LO-0229; LAC - 3036/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO) - 2025-009808/TEC/LAC-0668; LAC - 3041/2025 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ECIT FRANCISCO DE SÁ CAVALCANTE EM PAULISTA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010022/TEC/LAC-0675; LAC - 3061/2025 - ESLA - EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA - (NEBSON FERNANDES PEQUENO) - 2025-010156/TEC/LAC-0693; RLO - 3062/2025 - AUTO POSTO RDL LTDA - (EGNALDO MARTILIANO DE SOUSA) - 2025-005728/TEC/RLO-0556; RLO - 3071/2025 - UNIMINERIOS MINERADORA E COMERCIO LTDA - (GIOVANI BARBOSA VIEIRA) - 2024-005638/TEC/RLO-1037; LRO - 3078/2025 - HERMENEGILDO JOSÉ DA SILVA ME - (HERMENEGILDO JOSÉ DA SILVA) - 2023-000654/TEC/LRO-0031; RLO - 3064/2025 - UNIAO TEXTIL LTDA - (JOAO ACELIO FERREIRA GOMES) - 2024-005860/TEC/RLO-1079; LS - 3065/2025 - VA87123 - TORRE ANEMOMÉTRICA E ACESSO - (VENTOS DE SÃO TAURINO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.) - 2025-004240/TEC/LS-0068; RLO - 3066/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS ALVORADA LTDA - (LUCIVANIA SANTOS SENA) - 2025-006562/TEC/RLO-0614; RLO - 3075/2025 - MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA - (ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA) - 2025-006685/TEC/RLO-0624; LAO - 3072/2025 - UNIAO TEXTIL LTDA - (JOAO ACELIO FERREIRA GOMES) - 2025-008252/TEC/LAO-0083; LTE - 3067/2025 - ABM COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA LTDA EPP - (ANTONIO DA COSTA VIEIRA FILHO) - 2025-009040/TEC/LTE-0222; RLI - 3076/2025 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - (JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA) - 2025-009544/TEC/RLI-0116; RLI - 3079/2025 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - (JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA) - 2025-009545/TEC/RLI-0117; LAC - 3073/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (MACAMBIRA) - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB) - 2025-009550/TEC/LAC-0657; LTE - 3068/2025 - TIKO & TEKA COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA - (LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA COURA) - 2025-009807/TEC/LTE-0234; LTE - 3069/2025 - REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES (POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA) - (REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES) - 2025-009926/TEC/LTE-0235; LTE - 3070/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA - (RINALDO RICARDO DA SILVA) - 2025-010110/TEC/LTE-0238; LTE - 3074/2025 - POSTO SERGIO ANTERINO LTDA - (SERGIO ANTERINO DOS SANTOS OLIVEIRA) - 2025-010111/TEC/LTE-0239; LAC - 3063/2025 - ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - AVANCE GESTÃO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS E PERIGOSOS LTDA - (CASSIO MACIEL DA COSTA) - 2025-010162/TEC/LAC-0695; LAC - 3077/2025 - TUBULAÇÃO DE GÁS - LAB. DE QUÍMICA / UAEPETRO - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE) - 2025-010157/TEC/LAC-0694; RLO - 3085/2025 - CELIANE SOARES DE OLIVEIRA GOMES - (CELIANE SOARES DE OLIVEIRA GOMES) - 2025-003946/TEC/RLO-0424; RLI

- 3080/2025 - MATADOURO PÚBLICO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS) - 2025-006294/TEC/RLI-0089; RLO - 3088/2025 - MINERAÇÃO NACIONAL S.A. - (MINERAÇÃO NACIONAL S.A.) - 2025-005716/TEC/RLO-0554; LI - 3081/2025 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA) - 2025-007406/TEC/LI-0225; RLOP - 3089/2025 - CLAUDIO LUDUGERO BEZERRA - (CLAUDIO LUDUGERO BEZERRA) - 2025-006379/TEC/RLOP-0015; LI - 3082/2025 - CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA) - 2025-007407/TEC/LI-0226; LTE - 3083/2025 - G. B. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - (GISANNE PEREIRA TEMOTEO DE ANDRADE) - 2025-009078/TEC/LTE-0224; RLI - 3084/2025 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - (JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA) - 2025-009546/TEC/RLI-0118; LP - 3086/2025 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 13 SALAS PADRÃO FNDE - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-009934/TEC/LP-0093; LTE - 3087/2025 - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SÃO LUIZ LTDA - (ANTONIO LUIZ DE SOUSA) - 2025-010224/TEC/LTE-0240;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.803

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 808ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º APRESENTAÇÃO NA 808ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM. Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de outubro/2025, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a Norma Administrativa 101, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da Deliberação COPAM Nº 3.748, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

01 – CÓDIGO: 25.999

ATIVIDADE: Atividades não previstas - AGROPECUÁRIA

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
1010/2025	2025-009174/TEC/DL-1020	PATAC	41.130.733/0001-28
1011/2025	2025-009175/TEC/DL-1021	PATAC	41.130.733/0001-28
1060/2025	2025-008931/TEC/DL-0986	PATAC	41.130.733/0001-28
1062/2025	2025-009173/TEC/DL-1019	PATAC	41.130.733/0001-28

02 – CÓDIGO: 25.091

ATIVIDADE: Avicultura convencional (postura e corte)

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0944/2025	2025-008522/TEC/DL-0953	AMANDA KALINE BATISTA DE ALBUQUERQUE	128.594.364-30
1014/2025	2025-009168/TEC/DL-1014	PATAC	41.130.733/0001-28
1033/2025	2025-009328/TEC/DL-1042	ACRÍSIO VENÂNCIO DE OLIVEIRA	537.468.724-72

03 – CÓDIGO: 25.363

ATIVIDADE: Bovinocultura e Bubalinocultura (Extensivo)

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0896/2025	2025-008012/TEC/DL-0897	JOSÉ DENILSON AGOSTINHO LOPES	300.776.928-02
0924/2025	2025-008368/TEC/DL-0946	SONIA MARIA DE LIMA	631.835.874-91
0822/2025	2025-007547/TEC/DL-0848	MANOEL JOSÉ DE SOUSA	076.674.144-32
0932/2025	2025-008226/TEC/DL-0920	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA NETO	931.217.334-00
0964/2025	2025-008836/TEC/DL-0976	MANUELLA ANDRADE SOUZA GOMES	081.099.534-41
0919/2025	2025-008258/TEC/DL-0923	ANTONIO CARLOS RIBEIRO VINAGRE	032.702.404-65
0993/2025	2025-009154/TEC/DL-1010	JOSE WILLIAN LINHARES DA SILVA	117.283.714-73
0991/2025	2025-009143/TEC/DL-1008	JOSEILSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	091.471.044-30
1055/2025	2025-009719/TEC/DL-1090	LUIS ALVES BARBOSA JUNIOR	058.008.994-01
1056/2025	2025-009736/TEC/DL-1092	JOÃO ALVES DINIZ	250.820.138-31
1059/2025	2025-009554/TEC/DL-1068	MARIA SOARES DA CRUZ AZEVEDO	229.834.574-00

04 – CÓDIGO: 25.370

ATIVIDADE: Bovinocultura e Bubalinocultura (Semi-extensivo/intensivo)

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0947/2025	2025-008589/TEC/DL-0958	EGÍDIO BEZERRA FIALHO	437.631.464-15

05 – CÓDIGO: 25.454

ATIVIDADE: Carcinicultura com área inferior a 5 ha

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0881/2025	2025-000209/TEC/DL-0035	FRANCISCO PERIKS MOREIRA LEITE	043.685.814-23

06 – CÓDIGO: 25.272

ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura (extensivo e semi-intensivo) até 350 animais

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0885/2025	2025-008005/TEC/DL-0895	DANIEL ERICLES DOS ANJOS SOUZA	104.382.164-31
0735/2025	2025-005498/TEC/DL-0621	PAULO RUBENS FERREIRA DA SILVA	032.686.024-01
1016/2025	2025-009166/TEC/DL-1012	PATAC	41.130.733/0001-28

07 – CÓDIGO: 50.043

ATIVIDADE: Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos de sistemas com área útil até de 50 m²

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
1018/2025	2025-009617/TEC/DL-1078	RUBENS PAES BARRETO NETO	50.544.883/0001-79

08 – CÓDIGO: 25.817

ATIVIDADE: Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área até 80 ha

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0911/2025	2025-007357/TEC/DL-0832	MARIA DO SOCORRO DANTAS SANTOS	575.885.114-00
0928/2025	2025-008282/TEC/DL-0931	JOSE ADAILSON DINIZ	414.586.644-49
0955/2025	2025-008812/TEC/DL-0968	MAGNO ANTÔNIO PAIVA DE SOUTO	024.766.824-97
0842/2025	2025-003625/TEC/DL-0384	PEDRO JUNIOR ANTAS GOMES	098.544.674-90
0866/2025	2025-005494/TEC/DL-0618	VALMIR CAVALCANTE DANTAS	602.425.744-91
0867/2025	2025-007765/TEC/DL-0869	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA NETO	931.217.334-00
0966/2025	2025-009011/TEC/DL-0991	ROBERTO JOSE CARDOSO	358.813.484-00
1000/2025	2025-009262/TEC/DL-1032	CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR	495.973.454-04
1001/2025	2025-009263/TEC/DL-1033	CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR	495.973.454-04
1002/2025	2025-009264/TEC/DL-1034	CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR	495.973.454-04
1003/2025	2025-009265/TEC/DL-1035	CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR	495.973.454-04
1004/2025	2025-009266/TEC/DL-1036	CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR	495.973.454-04
1005/2025	2025-009267/TEC/DL-1037	CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR	495.973.454-04
0989/2025	2025-009135/TEC/DL-1006	DANILO MAYER FEITOSA DE OLIVEIRA	064.636.584-30
0992/2025	2025-009147/TEC/DL-1009	JOÃO FERNANDES DE LUCENA	098.494.244-00
1009/2025	2025-009172/TEC/DL-1018	PATAC	41.130.733/0001-28
1017/2025	2025-009167/TEC/DL-1013	PATAC	41.130.733/0001-28
1012/2025	2025-009169/TEC/DL-1015	PATAC	41.130.733/0001-28
1013/2025	2025-009170/TEC/DL-1016	PATAC	41.130.733/0001-28
1023/2025	2025-009450/TEC/DL-1053	CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR	495.973.454-04
1061/2025	2025-009171/TEC/DL-1017	PATAC	41.130.733/0001-28
0789/2025	2025-004552/TEC/DL-0498	ARTENHA DE SOUZA PEREIRA	036.351.235-79

09 – CÓDIGO: 25.908

ATIVIDADE: Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 10 ha

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0878/2025	2025-006117/TEC/DL-0672	FRANCISCO SOUTO SOBRINHO	065.131.478-08
0879/2025	2025-006740/TEC/DL-0767	JOCELIO PEREIRA NUTO	049.543.214-84
0869/2025	2025-007924/TEC/DL-0883	RIVANILDO VIEIRA DE SOUSA	039.454.264-99
0870/2025	2025-007927/TEC/DL-0884	JOSINALDO ALVES DE FRANÇA	156.820.068-44
0880/2025	2025-007921/TEC/DL-0882	JOSE ARMINDO DE LIMA	047.493.254-06
0871/2025	2025-007929/TEC/DL-0885	MARIA CANDIDA RAMOS DA CUNHA MORAIS	078.128.804-51
0872/2025	2025-007930/TEC/DL-0886	MARIA ELIZABETE GOMES DA CUNHA	051.184.524-30
0873/2025	2025-007931/TEC/DL-0887	ANTÔNIO EPAMINONDAS NETO	027.125.204-91
0874/2025	2025-007942/TEC/DL-0888	FRANCISCO JESUS DA SILVA	718.952.724-91
0868/2025	2025-008001/TEC/DL-0892	FRANCISCO SALES MENDES SARMENTO	014.181.424-17
0875/2025	2025-007998/TEC/DL-0891	FRANCISCA MOREIRA DA NÓBREGA SILVA	062.257.284-90
0876/2025	2025-008003/TEC/DL-0893	ENEZIO NETO DE CARVALHO	660.673.084-87
0877/2025	2025-008004/TEC/DL-0894	INÁCIO JOSÉ DE CARVALHO	374.202.244-04
0882/2025	2025-002714/TEC/DL-0298	WALDEMAR LACERDA DA SILVA	568.298.414-53
0883/2025	2025-007954/TEC/DL-0889	PEDRO LEITE NETO	325.002.544-53
0884/2025	2025-007957/TEC/DL-0890	GILZILENE NUNES MEDEIROS	424.936.414-34
0886/2025	2025-008008/TEC/DL-0896	ERIVAN PEDROSA LEITE	885.658.314-34
0887/2025	2025-005299/TEC/DL-0580	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	309.310.614-15
0888/2025	2025-005661/TEC/DL-0627	JOÃO PIRES DE ARAUJO	039.009.384-07
0893/2025	2025-008053/TEC/DL-0900	ROSILENE DOS SANTOS SOUSA	059.890.744-09
0890/2025	2025-008082/TEC/DL-0904	SANDI ANANIAS DE OLIVEIRA	282.967.104-04
0894/2025	2025-008066/TEC/DL-0901	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	243.634.301-25
0895/2025	2025-008078/TEC/DL-0903	PAULO FERNANDO SILVA LEITÃO DE MORAIS	024.679.904-86
0889/2025	2025-008098/TEC/DL-0907	LUZINARIO SEVERINO DA SILVA	738.986.514-87
0891/2025	2025-008088/TEC/DL-0905	ANTONIO ROBERTO BRAGA	067.616.584-20
0892/2025	2025-008097/TEC/DL-0906	FRANCISCO DIAS DE FRANÇA	806.060.164-49
0897/2025	2025-004235/TEC/DL-0464	RICARDO BATISTA DE ALMEIDA	056.739.374-74
0898/2025	2025-004464/TEC/DL-0488	RAFAEL ALVES DE MARIA	453.031.424-34
0899/2025	2025-005214/TEC/DL-0565	JOSE SILVA DE LIMA	063.760.338-90
0900/2025	2025-005730/TEC/DL-0631	JOÃO DIAS DA SILVA	045.249.654-32
0901/2025	2025-006672/TEC/DL-0758	RAIMUNDO GONÇALVES DA COSTA FILHO	117.242.128-50
0902/2025	2025-006908/TEC/DL-0790	ACADIAS FERREIRA DANTAS	024.306.424-17
0903/2025	2025-007752/TEC/DL-0868	FRANCISCO ZILVAN MACÊDO	911.206.914-00
0904/2025	2025-008165/TEC/DL-0909	JUDIVAN MENDES BRAGA	069.591.554-10
0905/2025	2025-008168/TEC/DL-0910	FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE FILHO	019.517.664-23
0906/2025	2025-008170/TEC/DL-0912	JOSE LUIZ DA SILVA	760.051.194-00
0907/2025	2025-008171/TEC/DL-0913	ITALO RICARDO MORAIS DA SILVA	087.931.384-66
0908/2025	2025-008177/TEC/DL-0914	DAVID RODRIGUES RAMALHO DE ALEN-CAR	039.922.364-98
0909/2025	2025-008184/TEC/DL-0915	JOSE VALENTIM VIDERES DE SENA	450.990.304-91
0910/2025	2025-008294/TEC/DL-0939	RONALDO GOMES GALDINO	027.337.624-19
0915/2025	2025-007313/TEC/DL-0916	MARCELO GONCALVES BRASILEIRO	160.264.034-34

0912/2025	2025-008025/TEC/DL-0898	FRANCISCO GOMES FERREIRA	047.799.754-68
0913/2025	2025-008216/TEC/DL-0917	FRANCISCO LOPES DA SILVA	918.360.264-04
0914/2025	2025-008219/TEC/DL-0918	DAVID JUNIOR SARMENTO LUIZ	066.261.934-06
0916/2025	2025-008232/TEC/DL-0921	HILDO ALMEIDA SOARES	602.716.391-72
0918/2025	2025-008235/TEC/DL-0922	ILZA CARLA FERREIRA CAVALCANTE	052.387.914-88
0920/2025	2025-008260/TEC/DL-0924	FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO	738.998.604-20
0921/2025	2025-008263/TEC/DL-0925	MARIA GLAUCINEIDE GARRIDO DE FIGUEIREDO	047.935.434-05
0922/2025	2025-008265/TEC/DL-0926	AUGUSTO BARRETO ARNOUD	991.836.764-49
0923/2025	2025-008345/TEC/DL-0944	JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA	518.426.454-04
0925/2025	2025-008370/TEC/DL-0947	JOSE ZEZONE MAIA	078.812.904-04
0926/2025	2025-008266/TEC/DL-0927	JOSE LEANDRO DE SOUZA NETO	978.774.334-68
0927/2025	2025-008278/TEC/DL-0930	JURACI VIEIRA DE MELO	374.128.414-91
0929/2025	2025-008283/TEC/DL-0932	MARCOS ESTRELA GUIMARAES	054.557.894-90
0930/2025	2025-000183/TEC/DL-0032	PEDRO LIMA BATISTA	964.951.704-91
0931/2025	2025-006610/TEC/DL-0729	JOSE GERALDO MENDES LEITE	110.598.264-53
0933/2025	2025-008584/TEC/DL-0933	NILDOMAR ALECRIM DA SILVA	030.188.684-98
0934/2025	2025-008286/TEC/DL-0934	JOSE DOS ANJOS PEDROSA	027.156.738-41
0935/2025	2025-008288/TEC/DL-0935	JOSÉ ABRANTES SILVA	015.881.734-61
0936/2025	2025-008290/TEC/DL-0936	ANTONIO SOBRINHO	872.539.414-20
0937/2025	2025-008291/TEC/DL-0937	FÁBIO RÉGIME DE SOUZA	041.240.604-75
0939/2025	2025-008374/TEC/DL-0948	DAMIÃO ANTONIO DE SOUSA	058.949.284-51
0940/2025	2025-008431/TEC/DL-0949	CLEUDISON RANGEL DE SOUZA	979.529.074-68
0941/2025	2025-008443/TEC/DL-0950	LUCIA DE FATIMA ARAUJO SUASSUNA	978.773.874-15
0942/2025	2025-008446/TEC/DL-0951	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	608.122.224-15
0943/2025	2025-008513/TEC/DL-0952	ANTONIO BATISTA DA SILVA	263.061.234-15
0945/2025	2025-008524/TEC/DL-0954	ALCINO BENVENUTO DE SOUSA	676.206.474-49
0946/2025	2025-008588/TEC/DL-0957	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	152.589.608-38
0948/2025	2025-008594/TEC/DL-0959	RUBIVAN ALVES GABRIEL	069.559.964-01
0949/2025	2025-008679/TEC/DL-0960	JOÃO GERALDO DE BRITO	224.306.364-68
0950/2025	2025-008687/TEC/DL-0961	MARIA LUIZA GABRIEL TRAJANO	020.849.504-57
0951/2025	2025-008799/TEC/DL-0964	EDINALDO BRAZ DE SOUSA	021.992.724-35
0952/2025	2025-008805/TEC/DL-0965	FRANCISCO VIEIRA LINS	127.845.348-20
0953/2025	2025-008806/TEC/DL-0966	MARIA DO CEU DE MEDEIROS	140.119.358-75
0954/2025	2025-008811/TEC/DL-0967	JOSÉ LUCIO DA SILVA	003.818.007-33
0956/2025	2025-008816/TEC/DL-0969	JOSÉ GARIBALDE PINHEIRO DE MELO	692.405.154-53
0959/2025	2025-008225/TEC/DL-0919	OLIVIO RODRIGUES DE ABRANTES	992.757.404-53
0960/2025	2025-008352/TEC/DL-0945	ALAN DA SILVA MOREIRA	105.361.874-36
0961/2025	2025-008819/TEC/DL-0971	JOSÉ LUIZ	697.982.734-00
0962/2025	2025-008827/TEC/DL-0973	FRANCISCO CANDIDO DIAS	768.790.624-15
0963/2025	2025-008830/TEC/DL-0974	JURANDI LUIZ DE FRANÇA	022.396.384-43
0965/2025	2025-008840/TEC/DL-0977	RAIMUNDO CESAR CASIMIRO GABRIEL FILHO	102.377.114-43
0967/2025	2025-009013/TEC/DL-0993	FRANCISCO GABRIEL	282.989.004-30
0968/2025	2025-009019/TEC/DL-0994	MARIA JOELMA SANTOS DA SILVA	060.674.604-83
0969/2025	2025-009020/TEC/DL-0995	GERALDO BARROS DOS SANTOS	008.530.658-45
0970/2025	2025-009022/TEC/DL-0996	FRANCISCA VENTURA DE SOUSA	046.112.194-88
0971/2025	2025-009026/TEC/DL-0997	MARIA SALETE BRAGA DE ALMEIDA	770.193.934-20
0972/2025	2025-009033/TEC/DL-0998	MANUEL BRILHANTE GONZAGA	446.501.614-60
0957/2025	2025-009093/TEC/DL-1000	FRANCISCO BEZERRA DA COSTA	424.441.874-15
0958/2025	2025-009080/TEC/DL-0999	JOAO FELIX BARBOSA	049.715.298-37
0994/2025	2025-009161/TEC/DL-1011	WILSON MARQUES DE SOUSA	008.665.174-99
0995/2025	2025-009183/TEC/DL-1023	ROBSON FABIO BRITO DA SILVA	033.472.594-16
0996/2025	2025-009247/TEC/DL-1026	NIKELSEN ALIXANDRE BERNADO	570.848.234-68
0997/2025	2025-009248/TEC/DL-1027	JOÃO ALVES VIEIRA FILHO	067.158.374-30
0998/2025	2025-009250/TEC/DL-1029	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	911.202.684-00
0999/2025	2025-009252/TEC/DL-1030	EVERTON DUTRA DE OLIVEIRA	091.348.794-55
0988/2025	2025-009132/TEC/DL-1005	JOÃO ROSENO DE LACERDA	460.650.914-72
0990/2025	2025-009141/TEC/DL-1007	MURILO PEREIRA GUIMARAES	715.870.294-48
0981/2025	2025-008901/TEC/DL-0984	AMILTON DA CUNHA BATISTA	569.564.954-49
0982/2025	2025-008903/TEC/DL-0985	UERISLEIDE LEITE DE SOUZA	050.687.784-19
0983/2025	2025-008965/TEC/DL-0987	BIANOR MARIZ DE OLIVEIRA	343.052.384-20
0984/2025	2025-008976/TEC/DL-0988	FRANCISCO FELIX DE QUEIROGA	001.318.024-02
0985/2025	2025-008995/TEC/DL-0989	MANUEL BRILHANTE GONZAGA	046.501.614-60
0986/2025	2025-009007/TEC/DL-0990	GUY REINALDO BARRETO	004.436.974-34
0987/2025	2025-009130/TEC/DL-1003	DAURA COSMO DA SILVA NASCIMENTO	586.235.234-15
0973/2025	2025-005229/TEC/DL-0574	JUCIE RODRIGUES DE SOUSA	275.395.041-53
1006/2025	2025-007451/TEC/DL-0841	CLORES FERNANDES DE ARAUJO	298.316.364-49
0974/2025	2025-008738/TEC/DL-0962	WAGNER MARQUES DANTAS	424.739.424-04
1007/2025	2025-008274/TEC/DL-0929	JOSEILDA LOPES DA SILVA	024.293.474-90
0975/2025	2025-008824/TEC/DL-0972	JOSÉ DE ALENCAR LOPES	387.091.554-49
0976/2025	2025-008831/TEC/DL-0975	JOSE RANIEL FARIAS DE SOUSA	091.668.884-41
0977/2025	2025-008876/TEC/DL-0980	LUIZ PEREIRA DE ANDRADE	798.391.424-53
1008/2025	2025-008858/TEC/DL-0978	NEILDO ALVARO DA SILVA	251.782.534-34
0978/2025	2025-008877/TEC/DL-0981	TIAGO PIRES QUEIROGA	050.523.134-46
0979/2025	2025-008895/TEC/DL-0982	LINDOLFO PIRES NETO	368.594.434-72
0980/2025	2025-008898/TEC/DL-0983	BENTO GONÇALVES DA SILVA	338.960.204-63
1015/2025	2025-008297/TEC/DL-0941	JOSÉ ARAUJO DE LACERDA	690.402.064-49
1019/2025	2025-009369/TEC/DL-1048	SUELLEN DOS SANTOS FERNANDES	040.031.224-70
1020/2025	2025-009373/TEC/DL-1050	ANTONIO PEQUENO DA SILVA	601.175.594-15

1021/2025	2025-009404/TEC/DL-1051	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	169.311.258-26
1022/2025	2025-009444/TEC/DL-1052	MARIA DE FATIMA VIEIRA CACIMIRO	475.042.344-00
1024/2025	2025-009465/TEC/DL-1055	VERONICA OLIVEIRA LINO	051.535.024-90
1025/2025	2025-009467/TEC/DL-1056	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA	063.788.754-99
1026/2025	2025-006187/TEC/DL-0683	GERSON MORAIS DE SOUSA	034.514.174-13
1027/2025	2025-007558/TEC/DL-0852	ANGÉLICA DE ARAÚJO CASTRO	095.543.364-97
1028/2025	2025-009128/TEC/DL-1001	JOSÉ SOARES LEITE	034.686.364-31
1028/2025	2025-009128/TEC/DL-1001	JOSÉ SOARES LEITE	034.686.364-31
1029/2025	2025-009209/TEC/DL-1024	ANTENILDO FELIX DE OLIVEIRA	107.041.724-61
1030/2025	2025-009313/TEC/DL-1039	MIGUEL RODRIGUES LEITE	477.805.094-00
1031/2025	2025-009317/TEC/DL-1040	JOSE JEOVANI VIEIRA BATISTA	384.223.365-53
1032/2025	2025-009323/TEC/DL-1041	JOSE ALVES DA SILVA	092.135.544-00
1034/2025	2025-009346/TEC/DL-1043	MATEUS ARISTIDES RAMALHO	030.227.674-20
1035/2025	2025-009351/TEC/DL-1044	ANTONIO GONZAGA DE SOUSA	218.524.134-68
1036/2025	2025-009357/TEC/DL-1046	MARIA JOSÉ SANTANA MARCELINO	043.025.494-67
1037/2025	2025-009365/TEC/DL-1047	KYRBB SERGIO SOUZA	853.358.864-04
1038/2025	2025-009493/TEC/DL-1057	JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO	427.936.024-34
1039/2025	2025-009494/TEC/DL-1058	RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA	951.962.344-20
1040/2025	2025-009495/TEC/DL-1059	FRANCISCO EVANDRO ESTEVÃO	885.645.334-72
1041/2025	2025-009502/TEC/DL-1061	VILDE MARIA DA SILVEIRA	676.252.664-00
1042/2025	2025-009509/TEC/DL-1064	IRINO DE LIMA BEZERRA	006.131.812-47
1045/2025	2025-007907/TEC/DL-0878	GILSON LUIS DE FARIAS	100.342.444-92
1046/2025	2025-008158/TEC/DL-0908	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	692.407.014-00
1047/2025	2025-008292/TEC/DL-0938	FÁBIO RÉGIME DE SOUZA	041.240.604-75
1048/2025	2025-009182/TEC/DL-1022	FRANCINALDO AMARO BARBOZA	082.096.894-36
1049/2025	2025-009352/TEC/DL-1045	ROBERTO PERREIRA MARINHO	028.761.284-89
1050/2025	2025-009460/TEC/DL-1054	FLAVIO ALVES DE MEDEIROS	039.748.744-45
1051/2025	2025-009656/TEC/DL-1085	WANDERSON MAKSON DA SILVA INÁCIO	115.874.344-07
1052/2025	2025-009663/TEC/DL-1087	FRANSUELDA CAVALCANTE DIAS	068.112.604-32
1053/2025	2025-009664/TEC/DL-1088	JOÃO CANDIDO DE FREITAS	437.013.964-34
1054/2025	2025-009665/TEC/DL-1089	MARIA DE LOURDES PAZ	033.021.244-30
1057/2025	2025-009739/TEC/DL-1093	FRANCINALDO SOARES BEZERRA	103.535.758-52
1058/2025	2025-009496/TEC/DL-1060	ARISTO GONÇALVES DE ARAÚJO	218.353.224-68

10 – CÓDIGO: 50.847
ATIVIDADE: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil até de 50 m²cuja atividade final realizada gere apenas resíduo do tipo doméstico

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPE/CNPJ
0917/2025	2025-008870/TEC/DL-0979	WALDEZ CARTAXO SOARES	08.605.032/0001-22
0938/2025	2025-008329/TEC/DL-0943	FLAVIO COSTA DE SOUZA	54.000.670/0001-37
1043/2025	2025-009609/TEC/DL-1075	JARBAS CORDEIRO FLORENTINO	03.429.373/0001-70
1044/2025	2025-009804/TEC/DL-1100	ALEX ANDRADE LOPES	10.667.670/0001-10

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.804

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 808ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

Dispõe sobre as tipologias para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local para o Município de Cajazeiras, nos termos do art. 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140/2011 e da Deliberação COPAM Nº 5302/2022.

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 23 da Constituição Federal de 1988, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios “*proteger as paisagens notáveis*”, “*proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas*”, bem como “*preservar as florestas, a fauna e a flora*”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do *caput* e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da mencionada competência comum;

CONSIDERANDO que o art. 230, da Constituição do Estado da Paraíba, preconiza que a conservação e a proteção dos componentes ecológicos e o controle da qualidade do meio ambiente serão atribuídos ao Conselho de Proteção do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a atribuição conferida ao COPAM pelo art. 9º, inciso XIV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 140/2011, para o estabelecimento das tipologias dos empreendimentos e das atividades de impacto local, cujo licenciamento ambiental compete aos Municípios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Norma Administrativa - NA 101, aprovada pela Deliberação COPAM nº 5192, de 15 de dezembro de 2021, e o que ela estabelece quanto ao enquadramento dos empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, no que concerne à sua natureza, porte e potencial poluidor;

CONSIDERANDO o que dispõe a Deliberação COPAM Nº 5302/2022 que estabelece as tipologias para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do art. 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140/2011, bem como os requisitos e procedimentos para Habilitação dos Municípios.

DELIBERA:
Art 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à habilitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras para a realização do licenciamento ambiental municipal. Esta decisão, conforme detalhado no Processo SUDEMA Nº 2025-009643/TEC/REG-0010, considera que a Prefeitura atendeu aos requisitos estabelecidos na Deliberação COPAM nº 5302/2022. Além disso, as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental compatíveis com o porte do município, estão descritas no Quadro 1;

Art 2º O Município de Cajazeiras deverá atender integralmente a Deliberação COPAM nº 5302/2022, estando habilitado para licenciar as atividades descritas no **Quadro 1 - Atividades Passíveis de Licenciamento pelo Município, após análise e Parecer**, conforme aprovação do Conselho de Proteção Ambiental na 808ª Reunião Ordinária do COPAM, ocorrida em 18 de novembro de 2025:

Quadro 1 – Atividades Passíveis de Licenciamento pelo Município, após análise e Parecer.

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PORTE COMPATIVEL
	ATIVIDADES PASSIVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTOAMBIENTAL	
25	AGROPECUARIA	
25.091	Avicultura convencional (postura e corte) até 10.000 animais*	SIM
25.182	Suinocultura (caipira/alternativa) até 25 matrizes*	SIM
25.190	Suinocultura (industrial) até 100 animais*	SIM
25.272	Ovinocaprinocultura (extensivo e semi-intensivo) até 350 animais*	SIM
25.280	Ovinocaprinocultura (intensivo) até 80 animais*	SIM
25.363	Bovinocultura e Bubalinocultura (extensivo) até 150 animais*	SIM
25.370	Bovinocultura e Bubalinocultura (semi-extensivo/intensivo) até 100 animais*	SIM
25.375	Bovinocultura e Bubalinocultura (intensivo) até 50 animais*	SIM
25.636	Miticultura e/ou ostricultura inferior a 500 sementes	SIM
25.727	Ranicultura com área inferior a 400 m²	SIM
25.817	Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área até 80 ha*	SIM
25.820	Projetos agrícolas de sequeiro (com credito de descarbonização) com área até 80 ha*	SIM
25.908	Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 10 ha*	SIM
25.920	Projetos agrícolas irrigados (com crédito de descarbonização) com área até 10 ha*	SIM
30.500	Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até20 m³	SIM
40	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	
40.500	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO , com a apresentação de certidão de MEI, cuja atividade seja desenvolvida em endereço domiciliar	SIM
50	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	
50.022	Salas de comércios e serviços com área até 200 m², inseridos em empreendimento que possuem Licença de Operação vigente, excetoatividades geradoras de resíduos especiais	SIM
50.043	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos desistemas com área útil até de 50 m²	SIM
50.065	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico comárea útil até de 50 m²	SIM
50.087	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos comárea útil até de 50 m²	SIM
50.109	Agências de notícias e publicidade com área útil até de 50 m²	SIM
50.130	Agências de viagens que não possuam veiculos com área útil até de50 m²	SIM
50.152	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativose esportivos com área útil até de 50 m²	SIM
50.174	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuaiscom área útil até de 50 m²	SIM
50.195	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas eequipamentos para escritório com área útil até de 50 m²	SIM
50.217	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais comárea útil até de 50 m²	SIM
50.239	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, joiaese acessórios com área útil até de 50 m²	SIM
50.261	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devidaproteção acústica com área útil até de 50 m²	SIM
50.282	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicocom área útil até de 50 m²	SIM
50.304	Atividades de tele atendimento com área útil até de 50 m²	SIM
50.326	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, comárea útil até de 50 m²	SIM
50.347	Comércio varejista de antiguidades com área útil até de 50 m²	SIM
50.369	Comercio varejista de artigos de armarioh com área útil até de 50 m²	SIM
50.391	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útilaté de 50 m²	SIM
50.413	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil até de 50 m²	SIM
50.434	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil até de 50 m²	SIM
50.456	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil até de 50 m²	SIM
50.478	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil até de 50 m²	SIM
50.500	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas comárea útil até de 50 m²	SIM
50.521	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil até de 50 m²	SIM
50.543	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útilaté de 50 m²	SIM
50.565	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil até de 50 m²	SIM
50.586	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com áreaútil até de 50 m²	SIM
50.608	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útilaté de 50 m²	SIM
50.630	Comércio varejista de calçados com área útil até de 50 m²	SIM
50.652	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil até de 50m²	SIM
50.673	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil até de 50 m²	SIM
50.695	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil até de 50 m²	SIM
50.717	Comércio varejista de livros com área útil até de 50 m²	SIM
50.738	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência comárea útil até de 50 m²	SIM
50.760	Comércio varejista de móveis com área útil até de 50 m²	SIM
50.782	Comércio varejista de objetos de arte com área útil até de 50 m²	SIM
50.804	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais eacessórios com área útil até de 50 m²	SIM

50.825	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil até de 50 m²	SIM
50.847	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil até de 50 m²cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo dotipo doméstico	SIM
50.869	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação eplastificação com área útil até de 50 m²	SIM
50.890	Serviços de encadernação e plastificação com área útil até de 50 m²	SIM
50.912	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útilaté de 50 m²	SIM
50.934	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviçosde hospedagem na internet com área útil até de 50 m²	SIM
50.956	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social ecoletivo com área útil até de 50 m²	SIM
50.977	Sede de associações com área útil até de 50 m²	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PORTE COMPATÍVEL
49	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO	
49.14	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	
49.14.499	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades depotencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO, com aapresentação de certidão de MEI, que não se enquadrarem nas atividades passíveis de Dispensa	SIM
49.28	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
49.14.143	Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água Composto por captação (açudes ou poços), com capacidade de reserva até 50 m³podendo ser em um reservatório único ou distribuído, vazão até 3 m³/h, tratamento singelo, rede de distribuição e ligações domiciliares	SIM
49.14.429	Projeto de poços vazão até 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora	SIM
49.14.572	Barramento ou represamento de curso d´água natural, com área inferior a 1ha, exceto em rios e riachos receptores das águas provenientes do projeto de integração do Rio São Francisco sendo vedada a comercialização de bens minerais, além do material lenhoso resultante da limpeza da bacia hidráulica	SIM
49.14.715	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humanocaté 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora	SIM
49.14.858	Recuperação de barragens que sejam contemplados em Programas Governamentais com área inferior a 1 ha	SIM
51.42	AGROPECUARIA	
51.42.111	Avicultura convencional (postura e corte) superior a 10.000 e até 50.000 animais*	SIM
51.42.115	Avicultura industrial (postura e corte) até 70.000 animais em sistemas de criação de pressão negativa*	SIM
51.42.222	Suinocultura (caipira/alternativa) superior a 25 e até 50 matrizes*	SIM
51.42.225	Suinocultura (industrial) superior a 100 e até 300 animais*	SIM
51.42.333	Ovinocaprinocultura (extensivo e semi-intensivo) superior a 350 e até 700 animais*	SIM
51.42.335	Ovinocaprinocultura (intensivo) superior a 80 e até 450 animais*	SIM
51.42.444	Bovinocultura e Bubalinocultura (extensivo) superior a 150 e até 450 animais*	SIM
51.42.445	Bovinocultura e Bubalinocultura (semi-extensivo/intensivo) superior a 100 e até 300 animais*	SIM
51.42.450	Bovinocultura e Bubalinocultura (intensivo) superior a 50 e até 250 animais*	SIM
51.42.555	Ranicultura superior a 400 e inferior a 1000 m²	
51.42.950	Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área de 81 a 150 ha*	SIM
51.42.955	Projetos agrícolas de sequeiro (com crédito de descarbonização) com área de 81 a 150 ha*	SIM
51.42.960	Projetos agrícolas de sequeiro (com uso de agrotóxicos) com área de até 25 ha*	SIM
51.42.970	Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área de 11 a 30 ha*	SIM
51.42.975	Projetos agrícolas irrigados (com crédito de descarbonização) com área de 11 a 30 ha*	SIM
51.42.980	Projetos agrícolas irrigados (com uso de agrotóxicos) com área de até 7 ha*	SIM
49.56	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	
49.56.20	Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro	SIM
49.56.40	Produção artesanal de alimentos, bebidas e artesanatos (em pequena escala com características tradicionais ou regionais próprias) decunho social e coletivo	SIM
49.56.50	Atividades de produção de artesanato realizadas por associaçõescomunitárias	SIM
49.56.80	Estacionamento de veículos e motocicletas até 1.000m²	SIM
49.56.100	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos desistemas com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.120	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico comárea útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.140	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos comárea útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.160	Agências de notícias e publicidade com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.180	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil de 50 a120m²	SIM
49.56.200	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativosese esportivos com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.220	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuaiscom área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.240	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.260	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.280	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, joiaie acessórios com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.300	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área de 50 a 120m²	SIM
49.56.320	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicocom área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.340	Atividades de tele atendimento com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.360	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, comárea útil de 50 a 120m²	SIM

49.56.380	Comércio varejista de antiguidades com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.400	Comercio varejista de artigos de armarinho com área útil de 50 a120m²	SIM
49.56.420	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.440	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil de 50 a120m²	SIM
49.56.460	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.480	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil de 50 a120m²	SIM
49.56.500	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil de 50 a120m²	SIM
49.56.520	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas comárea útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.540	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.560	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útilde 50 a 120m²	SIM
49.56.580	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.600	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com áreaatil de 50 a 120m²	SIM
49.56.620	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.640	Comércio varejista de calçados com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.660	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil de 50 a120m²	SIM
49.56.680	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil de50 a 120m²	SIM
49.56.700	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.720	Comércio varejista de livros com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.740	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência comárea útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.760	Comércio varejista de móveis com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.780	Comércio varejista de objetos de arte com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.800	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais eacessórios com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.820	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.840	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil de 50 a 120m², cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo dotipo doméstico	SIM
49.56.860	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação eplastificação com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.880	Serviços de encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.900	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil de50 a 120m²	SIM
49.56.920	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviçosde hospedagem na internet com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.940	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social ecoletivo com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.56.960	Sede de associações com área útil de 50 a 120m²	SIM
49.70	OBRAS CIVIS	
49.70.67	Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários oriundo de atividades comunitárias e de agricultura familiar com área útil até 1500 m²	SIM
49.70.134	Construções rurais e ambiência, auxiliando as atividades de agricultura familiar e que estejam em conformidade com a Lei Federalnº 11.326, de 24 de julho de 2006	SIM
49.70.201	Projeto de instalação de complexo sanitário na zona rural dimensionados de acordo com os critérios técnicos previsto emnormas especifica da ABNT e que integrem programas governamentais de infraestrutura de interesse social	SIM
49.70.268	Edificação Residencial Unifamiliar com área construída até 120m², deinfraestrutura completa de acordo com os critérios técnicos previstos em normas especificas da ABNT	SIM
49.70.335	Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta deesgotamento sanitário devidamente licenciada	SIM
49.70.402	Reforma de equipamentos públicos para fins de lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, tais como, quadras de esportes, praças, campos de futebol, ginásio poliesportivo, pista de skate, portal de entrada do município, em área urbana já servidos de toda infraestrutura, em especial rede de esgoto e coleta de resíduos	SIM
49.70.469	Reforma e/ou Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédiospúblicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc	SIM
49.70.536	Reformas/recuperação/melhorias de reservatórios de sistemas deabastecimento público com capacidade até 50 m³	SIM
49.70.603	Implantação e/ou reparação de calçadas e/ou ciclovias com comprimento até 2500 m	SIM
49.70.670	Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas comcomprimento de até 2500 m	SIM
49.70.737	"Tapa buraco", reparo no meio fio, limpeza da sarjeta, desobstrução de bueiros, limpeza do acostamento, reparos na sinalização vertical ehorizonta	SIM
49.70.804	Manutenção de rodovias pavimentadas: serviços de reparo dos defeitos ocasionados pelo desgaste natural, onde se procura reabilitaras funções de trafegabilidade, em caráter preventivo com comprimento até 2500 m	SIM
49.70.871	Recapeamento asfáltico e/ou recomposição da sinalização horizontalem vias públicas com comprimento até 2500m	SIM
49.70.938	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico com extensãode até 50 metros	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PORTE COMPATÍVEL
49	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTALSIMPLIFICADO	
49.26	PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO	
49.26.67	Unidade de beneficiamento de leite com capacidade para até 600(seiscentos) litros/dia	SIM
49.26.134	Olaria com capacidade de produção de até 30.000 (trinta mil) peças/mês, comprovando a origem da lenha quando este for deorigem florestal	SIM
49.26.201	Fábrica de tijolos alternativos com capacidade para produção de até 40.000 (quarenta mil) tijolos/mês , comprovando a origem da lenhaquando este for de origem florestal	SIM

49.26.268	Unidade de Fabricação de material de limpeza com capacidade para produção de até 8,0 m³ (oito metros cúbicos) por mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	SIM
49.26.335	Unidade de Fabricação de doces com capacidade para produção de até 600 Kg (seiscentos quilogramas) por mês	SIM
49.26.402	Casa de farinha comunitária para produção de até 500 Kg (quinhentos quilogramas) por dia	SIM
49.26.469	Unidade de Fabricação de ração comunitária para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	SIM
49.26.536	Unidade de Fabricação de sabão, contemplados em Programas Governamentais	SIM
49.26.603	Unidade de Fabricação de beneficiamento de frutas comunitária com capacidade para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	SIM
49.26.670	Serralharia comunitária para produção de até 5.000 Kg (cinco mil quilogramas) por mês	SIM
49.26.737	Serraria de madeira comunitária para a produção de até 5,0 m³ (cinco metros cúbicos) por mês	SIM
49.26.804	Unidades de beneficiamento de pescado com produção de até 1 ton (tonelada) dia	SIM
49.26.871	Casa de extração de mel com produção diária de até 1.000 kg/dia (um mil quilogramas)	SIM
49.39	COMÉRCIO E SERVIÇO	
49.39.143	Central de comercialização de produtos artesanais e da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²	SIM
49.39.286	Cozinhas Comunitárias	SIM
49.39.572	Atividades com projetos sanitários domiciliares (Unidade por família), em comunidades rurais, desde que o Projeto atenda à Norma ABNT nº 7229	SIM
49.39.715	Estacionamento de veículos e motocicletas impermeável com área útil de 1.000m²	SIM
49.39.858	Edifício para estacionamento de veículos e motocicletas com área útil de 1.000m²	SIM
49.39.888	Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil de 5.000m²	SIM
49.52	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
49.52.333	Poço para abastecimento de água com vazão acima de 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora	SIM
49.52.666	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humano com capacidade de 2m³/h	SIM
49.65	AGROPECUÁRIA	
49.65.71	Central de triagem, embalagem e distribuição de produtos oriundos da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²;	SIM
49.65.142	Flores ornamentais em estufas em área de até 0,5ha;	SIM
49.65.213	Atividades de floricultura e fruticultura irrigada de até 3,0 ha (três hectares) por beneficiário de projetos coletivos de agricultura familiar, sem uso intensivo de agrotóxico e com sistema de irrigação localizada (gotejamento, micro aspersão, etc);	SIM
49.65.355	Avicultura convencional (postura e corte) superior a 50.000 e até 150.000 animais*	SIM
49.65.360	Avicultura industrial (postura e corte) superior a 70.000 e até 210.000 animais em sistemas de criação de pressão negativa*	SIM
49.65.426	Suinocultura (caipira/alternativa) superior a 50 e até 100 matrizes*	SIM
49.65.430	Suinocultura (industrial) superior a 300 e até 1.000 animais*	SIM
49.65.497	Ovinocaprinocultura (extensivo e semi-intensivo) superior a 700 e até 1.500 animais*	SIM
49.65.500	Ovinocaprinocultura (intensivo) superior a 450 e até 700 animais*	SIM
49.65.568	Bovinocultura e Bubalinocultura (extensivo) superior a 450 e até 800 animais*	SIM
49.65.570	Bovinocultura e Bubalinocultura (semi-extensivo/intensivo) superior a 300 e até 750 animais*	SIM
49.65.575	Bovinocultura e Bubalinocultura (intensivo) superior a 250 e até 650 animais*	SIM
49.65.710	Piscicultura com área superior a 5 e inferior a 10 ha	SIM
49.65.923	Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área de 151 a 500 ha*	SIM
49.65.930	Projetos agrícolas de sequeiro (com crédito de descarbonização) com área de 151 a 500 ha*	SIM
49.65.940	Projetos agrícolas de sequeiro (com uso de agrotóxicos) com área de 26 a 75 ha*	SIM
49.65.950	Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área de 31 a 80 ha*	SIM
49.65.955	Projetos agrícolas irrigados (com crédito de descarbonização) com área de 31 a 80 ha*	SIM
49.65.960	Projetos agrícolas irrigados (com uso de agrotóxicos) com área de 8 a 15 ha*	SIM
49.65.965	Meliponicultura superior a 199 e até 299 colmeias*	SIM
49.65.970	Apicultura superior a 99 e até 149 colmeias*	SIM
49.78	OBRAS CIVIS	
49.78.250	Edificação de unidade familiar em área com infraestrutura incompleta, área construída de até 120m²	SIM
49.78.500	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico Com extensão acima de 50 metros	SIM
49.78.750	Passagem Molhada com barramento de recurso hídrico	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PORTE COMPATÍVEL
08.49	ATIVIDADES FLORESTAIS	
08.49.100	Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS)	Até o Pequeno
08.49.500	Autorização de cortes de Árvores isoladas (CAI)	Até o Pequeno
08.49.950	Registro - Homologação de Pátio no sistema de Documento de Origem Florestal (DOF)	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PORTE COMPATÍVEL
16	AGROPECUÁRIA	
16.15	AVICULTURA	
16.30.499	Suinocultura (caipira/alternativa) *	Até o Pequeno
16.30.599	Suinocultura (industrial)*	Até o Pequeno
16.30	SUINOCULTURA	
16.30.499	Suinocultura (caipira/alternativa)*	Até o Pequeno
16.30.599	Suinocultura (industrial)*	Até o Pequeno
16.45	OVINOCAPRINOCULTURA	
16.45.499	Ovinocaprinocultura (extensivo ou semi-intensivo)*	Até o Pequeno
16.45.599	Ovinocaprinocultura (Intensivo) *	Até o Pequeno

16.60	BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA	
16.60.499	Bovinocultura e Bubalinocultura (Extensivo)*	Até o Pequeno
16.60.599	Bovinocultura e Bubalinocultura (Semi-extensivo/intensivo)*	Até o Pequeno
16.60.699	Bovinocultura e Bubalinocultura (Intensivo)*	Até o Pequeno
16.75	AQUICULTURA	
16.75.400	Piscicultura	Até o Pequeno
16.90	PROJETOS AGRÍCOLAS	
16.90.333	Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos)	Até o Pequeno
16.90.433	Projetos agrícolas de sequeiro (com crédito de descarbonização)*	Até o Pequeno
16.90.533	Projetos agrícolas de sequeiro (com uso de agrotóxicos)*	Até o Pequeno
16.90.666	Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos)	Até o Pequeno
16.90.766	Projetos agrícolas irrigados (com crédito de descarbonização)*	Até o Pequeno
16.90.866	Projetos agrícolas irrigados (com uso de agrotóxicos)*	Até o Pequeno
16.95.333	Meliponicultura*	Até o Pequeno
16.95.666	Apicultura*	Até o Pequeno
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	
48	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
48.11	LAZER	
48.11.143	Hoteis, pousadas, casas de repouso, spa, motéis e semelhantes	Até o Pequeno
48.11.286	Empresa de serviços de turismo e ecoturismo	Até o Pequeno
48.11.429	Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, clube recreativo e similares	Até o Pequeno
48.11.572	Parques de diversão e temáticos, permanentes	Até o Pequeno
48.11.715	Jardim zoológico, aquários e semelhantes	Até o Pequeno
48.11.858	Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais)	Até o Pequeno
48.22	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL	
48.22.045	Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais(Ex.:Padarias, pizzarias, entre outros)	Até o Pequeno
48.22.180	Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, sem troca de óleo	Até o Pequeno
48.22.225	Oficinas mecânicas com serviços de lanternagem e pintura	Até o Pequeno
48.22.270	Transporte urbano de passageiros	Até o Pequeno
48.22.360	Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, sem troca de óleo	Até o Pequeno
48.22.405	Recuperação e manutenção de botijões GLP	Até o Pequeno
48.22.420	Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha)	Até o Pequeno
48.22.450	Borracharia – consertos de pneus em geral, câmara de ar	Até o Pequeno
48.22.585	Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente	Até o Pequeno
48.22.630	Lavanderia para peças domésticas	Até o Pequeno
48.22.675	Empresa de armazenamento e distribuição em geral	Até o Micro
48.22.710	Locadora (aluguel) de veículos em geral	Até o Pequeno
48.22.845	Frigorífico para estocagem e conservação de alimentos perecíveis –carne, peixes, grãos, entre outros	Até o Pequeno
48.22.890	Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes	Até o Pequeno
48.22.935	Sede de Associações	Até o Pequeno
48.33	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE	
48.33.77	Hospitais, sanatório e maternidades	Até o Pequeno
48.33.154	Hospitais veterinários e centro de zoonoses	Até o Pequeno
48.33.231	Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos	Até o Pequeno
48.33.385	Posto de coleta laboratorial	Até o Pequeno
48.33.462	Laboratórios de análises de serviços de saúde	Até o Pequeno
48.33.539	Laboratórios de análises biológicas, físicas, físico-químicas	Até o Pequeno
48.33.616	Lavanderia industrial para serviços de saúde	Até o Pequeno
48.33.693	Comércio Varejista de produtos farmacêuticos	Até o Pequeno
48.33.770	Comércio atacadista e Distribuidora de produtos farmacêuticos	Até o Pequeno
48.33.847	Comércio de produtos médicos hospitalares	Até o Pequeno
48.33.924	Esterilizadora de materiais cirúrgicos	Até o Pequeno
48.44	PRODUTOS E COMBUSTÍVEIS	
48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	Até o Pequeno
54.44.286	Dedetizadora e imunizadora	Até o Pequeno
48.55	CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS E VELÓRIOS	
48.55.750	Central de velório	Até o Pequeno
48.66	CENTROS DE EDUCAÇÃO	
48.66.333	Centros educacionais	Até o Pequeno
48.66.666	Centros educacionais com geração de resíduos especiais	Até o Pequeno
48.77	EVENTOS PRIVADOS	
48.77.499	Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso)	Até o Pequeno
48.88	PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS	
48.88.333	Publicidade Volante e eventos	Até o Pequeno
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PORTE COMPATÍVEL
56	OBRAS CIVIS	
56.17	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL	
56.17.53	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto	Até o Pequeno
56.17.106	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa	Até o Pequeno
56.17.159	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal	Até o Pequeno
56.17.212	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal com infraestrutura completa	Até o Pequeno
56.17.265	Atividades e empreendimentos industriais	Até o Pequeno
56.17.318	Atividades e empreendimentos industriais com infraestrutura completa	Até o Pequeno



56.17.371	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campode Futebol, Estádios...)	Até o Pequeno
56.17.424	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campode Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa	Até o Pequeno
56.17.477	Edificações verticais: condomínios	Até o Pequeno
56.17.530	Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa	Até o Pequeno
56.17.583	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos	Até o Pequeno
56.17.636	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa	Até o Pequeno
56.17.689	Empreendimentos lineares: loteamentos	Até o Pequeno
56.17.742	Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa	Até o Pequeno
56.17.795	Assentamentos Rurais de Reforma Agrária	Até o Pequeno
56.17.848	Assentamentos Rurais de Reforma Agrária com infraestrutura completa	Até o Pequeno
56.17.901	Projeto de urbanização	Até o Pequeno
56.17.954	Projeto de urbanização com infraestrutura completa	Até o Pequeno
56.34	OBRAS DIVERSAS	
56.34.420	Pontilhões e Bueiros	Até o Pequeno
56.34.588	Outros sítios aeroportuários	Até o Pequeno
56.34.672	Pontes e viadutos	Até o Pequeno
56.34.756	Canalizações e retificações de cursos d'água	Até o Pequeno
56.51	OBRAS VIÁRIAS	
56.51.143	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas	Até o Pequeno
56.51.715	Hidrovias	Até o Pequeno
56.68	EMPREENDIMENTOS OU ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE EFLUENTES	
56.68.143	Sistemas de distribuição de água	Até o Pequeno
56.68.286	Instalação de Interceptores, Emissários e Rede Coletora de Esgoto	Até o Pequeno
56.68.429	Estação de Tratamento de Efluentes - ETE	Até o Pequeno
56.68.572	Estação Elevatória de Efluente (EEE) com ou sem tratamentopreliminar	Até o Pequeno
56.68.858	Rede de Drenagem	Até o Pequeno
56.85	EMPREENDIMENTOS OU ATIVIDADES DE UTILIZAÇÃO OU EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
56.85.200	Barragens, açudes e represas	Até o Pequeno
56.85.400	Barragens de derivação ou regularização de nível de água	Até o Pequeno
56.90	AUTORIZAÇÕES EM OBRAS CIVIS	
56.90.200	Instalação de Canteiro de Obras	Até o Pequeno
56.90.400	Dragagem, terraplanagem e desassoreamento	Até o Pequeno
56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto	Até o Pequeno
56.90.800	Recuperação de áreas degradadas	Até o Pequeno
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PORTE COMPATÍVEL
72	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	
72.02	BRITAMENTO E APARELHAMENTO DE PEDRAS DE CONSTRUÇÃO E TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO E OUTRAS PEDRAS (MARMOARIA)	
72.02.063	Aparelho de mármore, ardósia, granito e outras pedras em chapas e placas	Até o Pequeno
72.02.126	Britamento de pedras	Até o Pequeno
72.02.189	Execução de esculturas, entalhos e trabalho em alabastre, mármore, ardósia, granito e outras pedras	Até o Pequeno
72.02.252	Execução de obras de cantaria	Até o Pequeno
72.02.378	Fabricação de cal de mariscos	Até o Pequeno
72.02.441	Fabricação de cal hidratada ou extinta	Até o Pequeno
72.02.504	Fabricação de cal virgem	Até o Pequeno
72.02.567	Fabricação de artefatos de louça, porcelana, faiança e cerâmica artística	Até o Pequeno
72.02.630	Fabricação de artigo de grês e material cerâmico refratário (telhas, tijolos, ladrilhos, mosaicos, pastilhas, tubos)	Até o Pequeno
72.02.693	Fabricação de artigos de barro cozido, manilhas, tijolos, vasilhames, etc	Até o Pequeno
72.02.756	Fabricação de louças para serviço de mesa	Até o Pequeno
72.02.819	Fabricação de aparelhos sanitários de louça (banheiras, bidês, pias, evasos)	Até o Pequeno
72.02.882	Fabricação de azulejos, calhas, cantos, rodapés e semelhantes	Até o Pequeno
72.02.945	Fabricação de copos graduados e outros artigos de porcelana para laboratórios	Até o Pequeno
72.04	FABRICAÇÃO DE CIMENTO E PEÇAS, GESSO, AMIANTO, E PRODUTOS AFINS DE MARMORITE, GRANITINA E MATERIAIS SEMELHANTES	
72.04.125	Fabricação de artefatos de cimento e cimento armado (caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas e semelhantes)	Até o Pequeno
72.04.250	Fabricação de artefatos de fibrocimento (chapas, telhas, canos, manilhas, tubos, conexões, caixa d'água e semelhantes)	Até o Pequeno
72.04.375	Fabricação de ladrilhos e mosaicos de cimento	Até o Pequeno
72.04.500	Fabricação de artigos de gesso e estuque	Até o Pequeno
72.04.625	Fabricação de cimento	Até o Pequeno
72.04.750	Fabricação de ladrilhos e produtos afins de marmorite, granitina e materiais semelhantes	Até o Pequeno
72.04.875	Preparação de concreto e argamassa	Até o Pequeno
72.05	FABRICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE VIDRO E CRISTAL	
72.05.125	Fabricação de artigos diversos de vidro e cristal para aparelhos de iluminação	Até o Pequeno
72.05.250	Fabricação de artefatos de vidro, refratário e cristal para uso doméstico	Até o Pequeno
72.05.375	Fabricação de artefatos de vidro para indústrias farmacêuticas, laboratórios, hospitais e afins	Até o Pequeno
72.05.500	Fabricação de vidros para relógios	Até o Pequeno
72.05.625	Fabricação de espelhos	Até o Pequeno
72.05.750	Fabricação de garrafas e semelhantes	Até o Pequeno
72.05.875	Fabricação de vidro plano e de estrutura de vidro	Até o Pequeno
72.10	ESTAMPARIA, FUNILARIA E LATOARIA	
72.10.250	Fabricação de artigos de alumínio estampado	Até o Pequeno

72.10.375	Fabricação de artigos de funilaria e latoaria em chapas de aço e ferro	Até o Pequeno
72.10.500	Fabricação de artigos de funilaria e latoaria em chapas de cobre, zinco e semelhantes	Até o Pequeno
72.10.625	Fabricação de artigos de funilaria e latoaria em chapas de flandres	Até o Pequeno
72.10.750	Fabricação de artigos de metal estampado	Até o Pequeno
72.10.875	Fabricação de artigos de aço estampado	Até o Pequeno
72.30	FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES	
72.30.888	Montagem de som/módulos em geral	Até o Pequeno
72.42	SERRALHARIA MADEIRAS	
72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	Até o Pequeno
72.42.200	Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios (calçados), artefatos de madeira torneada	Até o Pequeno
72.42.400	Fabricação de artigos de madeira arqueada e artigos de tanoaria	Até o Pequeno
72.42.500	Fabricação de artigos de madeira para uso doméstico e comercial	Até o Pequeno
72.42.600	Fabricação de cestos, esteiras e outros artefatos de bambu, vime, junco ou palha trançados	Até o Pequeno
72.42.700	Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira	Até o Pequeno
72.42.800	Fabricação de madeira compensada, folheada e laminada	Até o Pequeno
72.42.900	Fabricação de pás, colheres e palitos de madeira	Até o Pequeno
72.60	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DA DESTILAÇÃO DE PETRÓLEO, CARVÃO DE PEDRA, E DESTILAÇÃO DA MADEIRA	
72.60.286	Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha)	Até o Pequeno
72.60.429	Distribuidora e armazenamento de gás GLP (cozinha) e gás natural por gasodutos	Até o Pequeno
72.61	FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES	
72.61.333	Fabricação de adubos	Até o Pequeno
72.61.666	Fabricação de fertilizantes (fosforita, superfosfato e semelhantes)	Até o Pequeno
72.62	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS, PERFUMARIAS, SABÕES E VELAS	
72.62.143	Comercialização e manipulação de produtos farmacêuticos em geral	Até o Pequeno
72.62.286	Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos	Até o Pequeno
72.62.572	Fabricação de sabões e detergentes	Até o Pequeno
72.62.715	Fabricação de velas	Até o Pequeno
72.66	TÊXTIL	
72.66.100	Beneficiamento de fibras têxteis vegetais	Até o Pequeno
72.66.200	Beneficiamento de matérias têxteis de origem animal (beneficiamento de lã, seda, pelos e crinas)	Até o Pequeno
72.66.300	Fabricação de estopa e de material para estofos, inclusive recuperação de resíduos têxteis	Até o Pequeno
72.66.600	Fiação e tecelagem de algodão e outras fibras têxteis vegetais	Até o Pequeno
72.66.700	Fabricação de fios e linhas de algodão, seda, lã, linho, rami, juta, carão e outras fibras, têxteis	Até o Pequeno
72.66.800	Fabricação de tecidos de malha e artigos de malharia	Até o Pequeno
72.66.900	Tingimento de produtos têxteis	Até o Pequeno
72.68	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PASSAMANARIA, TECIDOS IMPERMEÁVEIS, ACABAMENTO ESPECIAL E ARTEFATOS TÊXTEIS	
72.70.200	Confecção de artefatos diversos de tecidos. Confecção de roupas de cama e mesa (lençóis, colchas, fronhas, guardanapos, toalhas de mesa e semelhantes, bandeiras, estandartes e flâmulas)	Até o Pequeno
72.70.300	Confecção de roupas e agasalhos	Até o Pequeno
72.70.700	Fabricação de cintos, ligas e suspensórios	Até o Pequeno
72.70.800	Fabricação de gravatas	Até o Pequeno
72.70.900	Fabricação de lenços, luvas, chales e semelhantes	Até o Pequeno
72.72	BENEFICIAMENTO E MOAGEM DE CEREAIS E PRODUTOS AFINS	
72.72.100	Beneficiamento de café, cereais e produtos	Até o Pequeno
72.72.200	Fabricação de aveia em lâminas	Até o Pequeno
72.72.300	Fabricação de farinha e de produtos derivados de coco-da-baía	Até o Pequeno
72.72.500	Fabricação de produtos de mandioca (farinha de mandioca, polvilho, rapa, farinha de rapa e outros derivados de mandioca)	Até o Pequeno
72.72.600	Fabricação de farinha e fêculas alimentícias de arroz, araruta, batata e semelhantes	Até o Pequeno
72.72.700	Fabricação de produtos de milho (fubá, farinha de milho, milho e outros derivados do milho)	Até o Pequeno
72.72.800	Moagem de trigo. Fabricação de farinha de trigo e de outros derivados do trigo em grão	Até o Pequeno
72.72.900	Torrefação e moagem de café	Até o Pequeno
72.74	PREPARAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES E CONDIMENTOS	
72.74.250	Preparação de conservas de frutas, legumes e de outras conservas	Até o Pequeno
72.74.500	Preparação de conservas, especiarias e condimentos	Até o Pequeno
72.74.750	Preparação e conservação de polpas de frutas/legumes	Até o Pequeno
72.82	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA, SORVETES, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS	
72.82.020	Fabricação de massas alimentícias	Até o Pequeno
72.82.400	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria	Até o Pequeno
72.82.600	Fabricação de produtos de pastelaria	Até o Pequeno
72.82.800	Fabricação de sorvetes	Até o Pequeno
72.84	PREPARO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS, INCLUSIVE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS	
72.84.125	Fabricação de café e mate solúveis	Até o Pequeno
72.84.375	Fabricação de gelo	Até o Pequeno
72.87	EDITORIAL E GRÁFICA	
72.87.125	Edição de impressão de revistas, almanaques, figurinos e outras publicações periódicas	Até o Pequeno
72.87.250	Edição de jornal	Até o Pequeno
72.87.375	Edição de obras de texto. Edição de livros religiosos. Edição e impressão de obras de texto. Edição e impressão de livros religiosos	Até o Pequeno



72.87.500	Edição de revistas, almanaques, figurinos e outras publicaçõesperiódicas	Até o Pequeno
72.87.625	Edição e impressão de jornal	Até o Pequeno
72.87.875	Serigrafia em geral	Até o Pequeno

Art 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Presidente do COPAM
MARCELO ANTONIO C. CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.805

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 808ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2023-000462/TEC/LI-0041 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA - RAFAEL SANCHEZ BRANDAO – Tipo de processo:** Licença de Instalação - LI **Atividade:** Usina Fotovoltaica - UFV Santa Luzia STL XIV com Potência de 50MW e respectivos equipamentos associados em área de 81,87 hectares. **Local do empreendimento:** Fazenda Ramadinha - Zona Rural, Santa Luzia/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por maioria**, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para a **UFV SANTA LUZIA STL XIV**, da empresa **RIO ALTO STL XXVIII SPE LTDA**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Restou também decidido, acolhendo-se a sugestão do Conselheiro Ronilson José da Paz, aprovada pelo plenário, a apresentação de Programa de Mitigação de Gases de Efeito Estufa na fase de instalação do empreendimento, a qual foi incorporada como condicionante nº 13 no Parecer da Conselheira Relatora.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.806

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 808ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA nº 2025-001221/TEC/RLO-0189 - UNIDADE SOU-SA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - Tipo de processo:** Pedido de consideração à SUDEMA (encaminhado ao COPAM, pelo setor de Resíduos Sólidos), como justificativa ao atendimento das condicionantes n.º 6 e n.º 14 da LO n.º 1425/2023, vinculando a obrigatoriedade da compostagem à efetiva implantação da coleta seletiva de orgânicos nos municípios atendidos. **Local do empreendimento:** Rua Projetada, S/N, Zona Rural, Sousa-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer da Conselheira Relatora sendo favorável pelo indeferimento da solicitação apresentada pela empresa **UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**, mantendo-se vigentes as condicionantes nº 6 e nº 14 da Licença de Operação nº 1425/2023.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.807

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 808ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/10630 - FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 25212 – Fazer Funcionar Estabelecimento (Frigo Frutas) Considerado Efetivo ou Potencialmente Poluidor, Sem Licença dos Órgãos Ambientais Competentes. **Local da Infração:** Rua Doutor Pedro Firmino, Nº 338, Centro, Patos-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração Nº 25212, em desfavor de **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, mantendo o valor da multa aplicada em 50 (cinquenta) UFRPB com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, com a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), em acordo com o que dispõe o § 2º, do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.808

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 808ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-008198/TEC/AIMU-1205 - IMPERIAL COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 17487 – Funcionar atividade potencialmente poluidora (madeira) sem o devido licenciamento ambiental, contrariando a legislação em vigor. **Local da Infração:** Embaixador Milton Cabral, Nº 192, Municípios, Santa Rita - PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração Nº 17487, em desfavor de **IMPERIAL COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI**, com a redução da multa ao valor mínimo legal previsto na norma infringida, devendo o valor ter a devida atualização monetária pela taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, com a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), em acordo com o que dispõe o § 2º, do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.809

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 808ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/06275 - CARLOS ANTÔNIO PORTO - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 003557 – Descumprir embargo de atividade. - Termo de Apreensão nº 12356 – Apreensão de uma retroescavadeira. **Local da Infração:** Rua Amélio Aranha Montenegro, 2565, Sítio Várzea Grande, Campina Grande-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por maioria**, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a solicitação do senhor **MAYSON PALMEIRA LEITE**, quanto a imediata liberação do bem apreendido: Retroescavadeira Case 580 N, objeto do Termo de Apreensão nº. 12356.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.810

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 808ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/02884 – FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 21553 – Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora “lavra de minério” sem a devida autorização ambiental. **Local da Infração:** Sítio Marinho, S/N, Zona Rural, Massaranduba-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração nº 21553, em todos os seus termos, mantendo o valor da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a devida atualização monetária em desfavor de **FOXX URE-JP AMBIENTAL S.AINDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
---	--

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 042/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Erinaldo Dias de Amorim	205.421-7	XXX.365.724-XX	0123/2025(PE 004/2024) 0125/2025(PE 004/2024) 0127/2025(PE 004/2024) 0129/2025(PE 004/2024)
Fiscal Administrativo	José Félix de Brito Neto	226.305-4	LEI Nº 13.709/2018 LGPD	
Fiscal Técnico	Francisco Aldevan Miranda Bem	402.677-6	XXX.101.284-XX	0124/2025(PE 004/2024) 0126/2025(PE 004/2024) 0128/2025(PE 004/2024) 0130/2025(PE 004/2024)
Fiscal Administrativo	Francisco Ademilton Vieira Damaceno	423.388-3	LEI Nº 13.709/2018 LGPD	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Prô-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 25 de novembro de 2025.

PORTARIA 043/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matricula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Darlene Cristina Ramos Eloy Dantas	122.520-1	XXX.213.974-XX	0119/2025 (DL Nº 50/2025)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	XXX.157.944-XX	
Fiscal Técnico	Danielle Genuino Correia	102.674-5	XXX.878.584-XX	0131/2025 (DL Nº 51/2025)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	XXX.157.944-XX	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 25 de novembro de 2025.

PORTARIA/UEPB/GR/1120/2025

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,
CONSIDERANDO que o prazo de validade do Edital de Concurso Público para Técnicos Administrativos Nº 001/2023 é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Universidade Estadual da Paraíba;
CONSIDERANDO que o resultado final do referido concurso público foi homologado pela:

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/062/2023, publicada no DOE em 02/12/2023;
RESOLVE:
Art. 1º – PRORROGAR, conforme o respectivo prazo listado abaixo, a validade do Edital de Concurso Público para Técnicos Administrativos Nº 001/2023, de acordo com o processo 55000.009333.2025-52.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS Nº 001/2023	HOMOLOGAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	PRORROGADO ATÉ
RESULTADO FINAL EDITAL Nº 001/2023	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/062/2023	02/12/2023	02/12/2027

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições no referido edital.
Campina Grande - PB, 25 de novembro de 2025.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0114/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Assunto	Fundamentação legal
55000.013008.2025-94	Jéssica Costa Araújo	2.07200-9	Aditivo (Contrato 0152/2024 – Nutricionista) alterando a data final do contrato para 16/04/2026, permanecendo o regime de trabalho T40, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0834186-48.2025.8.15.0001, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 25 de novembro de 2025.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/24666	522.833-6	ANA PAULA MAIA DE SOUZA
2.	SAD-PSE-2025/24678	525.584-8	ANDERSON MEDEIROS DE LIMA
3.	SAD-PSE-2025/24664	522.855-7	EVERTON DA SILVA LEÃO
4.	SAD-PSE-2025/24649	525.199-1	NADIA DAMIÃO DE FRANCA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 25 de novembro de 2025.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: (083) 3208-9828.
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/25060	144.440-9	MARGARIDA LOPES FERREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 25 de novembro de 2025.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS
João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/23821	168.589-9	MARIANO DENIS FERREIRA DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 78/2025
PROCESSO SELETIVO ESTUDANTES PARA O PROJETO LIMITE DO VISÍVEL
CAMPUS VII - PATOS/PB

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o processo seletivo de estudantes egressos(as) da Rede Estadual de Ensino da Paraíba que estejam interessados(as) em exercer atividades discentes nos Cursos de Análise de Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados, observadas as disposições contidas neste Edital.
SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS
1. O Processo de Seleção será regido por este edital e destina-se a selecionar estudantes egressos(as) das escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, interessados(as) em participar dos cursos do Projeto Limite do Visível: Formação Superior em Áreas Prioritárias (Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), a serem ofertados de forma gratuita pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) em conjunto com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB). Poderão participar da seleção estudantes egressos(as), que tenham concluído o Ensino Médio em Escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba entre 2020 e 2025 e que não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício.
2. É vedada a concessão de nova bolsa aos(às) candidatos(as) que já tenham sido contemplados(as), em quaisquer edições ou modalidades, pelo Programa Limite do Visível. Caso o(a) candidato(a) anteriormente beneficiado(a) venha a ser selecionado(a) novamente, sua classificação será desconsiderada exclusivamente para fins de concessão da bolsa, permanecendo assegurado o direito de cursar normalmente a graduação para a qual foi selecionado(a), porém sem o recebimento de novo benefício financeiro.
3. As inscrições para o processo seletivo disposto neste Edital serão realizadas por meio do link para formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>. Para ter acesso ao link para o formulário da inscrição, os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ seguindo as



orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparaca-daastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>, no período indicado no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos, EXCLUSIVAMENTE, através do e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Campina Grande, 25 de novembro de 2025.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 76/2025 PROCESSO SELETIVO ESTUDANTES PARA O PROJETO LIMITE DO VISÍVEL CAMPUS V - JOÃO PESSOA/PB

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o processo seletivo de estudantes egressos(as) da Rede Estadual de Ensino da Paraíba que estejam interessados(as) em exercer atividades discentes nos Cursos de Análise de Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados, observadas as disposições contidas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção será regido por este edital e destina-se a selecionar estudantes egressos(as) das escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, interessados(as) em participar dos cursos do Projeto Limite do Visível: Formação Superior em Áreas Prioritárias (Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), a serem ofertados de forma gratuita pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) em conjunto com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB). Poderão participar da seleção estudantes egressos(as), que tenham concluído o Ensino Médio em Escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba entre 2020 e 2025 e que não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício.

2. É vedada a concessão de nova bolsa aos(as) candidatos(as) que já tenham sido contemplados(as), em quaisquer edições ou modalidades, pelo Programa Limite do Visível. Caso o(a) candidato(a) anteriormente beneficiado(a) venha a ser selecionado(a) novamente, sua classificação será desconsiderada exclusivamente para fins de concessão da bolsa, permanecendo assegurado o direito de cursar normalmente a graduação para a qual foi selecionado(a), porém sem o recebimento de novo benefício financeiro.

3. As inscrições para o processo seletivo disposto neste Edital serão realizadas por meio do link para formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>. Para ter acesso ao link para o formulário da inscrição, os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparaca-daastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>, no período indicado no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos, EXCLUSIVAMENTE, através do e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Campina Grande, 25 de novembro de 2025.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 77/2025 PROCESSO SELETIVO ESTUDANTES PARA O PROJETO LIMITE DO VISÍVEL CAMPUS I – CAMPINA GRANDE/PB

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o processo seletivo de estudantes egressos(as) da Rede Estadual de Ensino da Paraíba que estejam interessados(as) em exercer atividades discentes nos Cursos de Análise de Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados, observadas as disposições contidas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção será regido por este edital e destina-se a selecionar estudantes egressos(as) das escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, interessados(as) em participar dos cursos do Projeto Limite do Visível: Formação Superior em Áreas Prioritárias (Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), a serem ofertados de forma gratuita pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) em conjunto com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB). Poderão participar da seleção estudantes egressos(as), que tenham concluído o Ensino Médio em Escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba entre 2020 e 2025 e que não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício.

2. É vedada a concessão de nova bolsa aos(as) candidatos(as) que já tenham sido contemplados(as), em quaisquer edições ou modalidades, pelo Programa Limite do Visível. Caso o(a) candidato(a) anteriormente beneficiado(a) venha a ser selecionado(a) novamente, sua classificação será desconsiderada exclusivamente para fins de concessão da bolsa, permanecendo assegurado o direito de cursar normalmente a graduação para a qual foi selecionado(a), porém sem o recebimento de novo benefício financeiro.

3. As inscrições para o processo seletivo disposto neste Edital serão realizadas por meio do link para formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>. Para ter acesso ao link

para o formulário da inscrição, os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparaca-daastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>, no período indicado no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos, EXCLUSIVAMENTE, através do e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Campina Grande, 25 de novembro de 2025.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04524

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005.2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS DE OPME SUS E EXTRA SUS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO DE ELETROFISIOLOGIA

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a republicação do Credenciamento por motivo de inclusão de documento denominado “Minuta do Termo de Credenciamento” (Anexo VI), nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025>

Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: credenciamentoopme.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Emanuel Reis Gonçalves
Matrícula nº 000024
Agente de Contratação

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: FDC-PRC-2025/00848

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 206/2024

Objeto: Utilização de Ata nº 0024/2025 para aquisição de mobília (beliches)

Empresa: **MAF - Comercio de Papeleria e Servicos de Encadernacao Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 13.273.868/0001-07, situada à Av. Contorno Oeste, 360, Nova Metrópole, Cauaia – CE, CEP: 61.658-040. Senhor representante legal,

Venho, por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **MAF - Comercio de Papeleria e Servicos de Encadernacao Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 13.273.868/0001-07, na pessoa do seu representante legal, **Michel Anderson F. Gomes (Sócio-Administrador)** - CPF nº 020.268.033-90, acerca do descumprimento referente à utilização da Ata de Registro de Preços nº **024/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **206/2024**, do Estado da Paraíba. Em **29 de julho de 2025**, foi formalmente expedida a **Cientificação de Utilização de Ata** para aquisição de **43 (quarenta e três) beliches**, conforme previsto no instrumento convocatório e na mencionada Ata de Registro de Preços. Entretanto, **apesar das reiteradas tentativas de contato**, esta Fundação **não obteve qualquer retorno** por parte da empresa até a presente data. Ressalta-se que o **Decreto Federal nº 7.892/2013**, em seu art. 15, § 8º, estabelece que o fornecedor que deixar de cumprir as condições avençadas estará sujeito às penalidades previstas na legislação. Ademais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, em seus arts. 156 e 157, prevê, dentre outras, as seguintes sanções aplicáveis:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por até 3 (três) anos;
- Declaração de inidoneidade.

Diante do exposto, fica V.Sa. NOTIFICADA a:

1. **Manifestar ciência da utilização da referida Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste ofício; e
2. **Proceder à entrega integral do objeto (43 beliches)**, observando as condições pactuadas, sob pena

de aplicação das sanções cabíveis e comunicação imediata ao órgão gerenciador da Ata, conforme determina a legislação vigente.
Solicitemos que a manifestação seja encaminhada para o e-mail institucional: *presidencia@fundac.ph.gov.br*.
Atenciosamente,

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 0029/2025
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DA PARAÍBA - CONSECULT/PB
ANÁLISE PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS E CANDIDATAS
O Secretário de Estado da Cultura da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.332, de 26 de janeiro de 2011, que cria a Secretaria de Estado da Cultura, tendo em vista a Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, que estabelece o Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba, o Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital, que torna pública a realização do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, no Conselho Estadual de Política Cultural (CONSECULT/PB), para o biênio 2026-2028 o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03429; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **resultado preliminar** das inscrições de candidaturas para o Edital de Convocação Eleitoral, conforme texto a seguir:
1.0 RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS E CANDIDATAS;

REGIONAL DE CULTURA	CANDIDATO(A)	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1º	ANDREA SERAFIM RODRIGUES	SANTA RITA	INABILITADA -comprovante de residência em nome de terceiro
	CÉLIA DOMICIANO DANTAS MON- TENEGRO	BAYEUX	HABILITADA
	ELIONAI GOMES DO NASCIMENTO	JOÃO PESSOA	INABILITADO - comprovante de residência incompleto
	KENNEDY FRANKLIN OLIVEIRA	BAYEUX	HABILITADO
	KLEITON DE ARAUJO SANTOS	JOÃO PESSOA	INABILITADO - comprovante residencial desatualizado
	RODOLFO DA SILVA SANTANA	BAÍA DA TRAIÇÃO	HABILITADO
2º	BIANCA CRISTINA DA SILVA GRE- GÓRIO	DONA INÊS	INABILITADO – carta de intenção incompleta
	HANDERSON DA SOUZA DO NAS- CIMENTO	GUARABIRA	INABILITADO -comprovante residencial em nome de terceiro
	JOILSON CUSTÓDIO DA SILVA	BANANEIRAS	HABILITADO
	SEVERINO ANTONIO DA SILVA	ALAGOA GRANDE	INABILITADO – carta de intenção incompleta
3º	ERASMO RAFAEL DA COSTA	ALCANTIL	HABILITADO
	HEVERTON RAFAEL SANTIAGO CÂNDIDO	CAMPINA GRANDE	INABILITADO - ausência de carta de intenção
	JEFERSON ARAÚJO DOS SANTOS	LAGOA SECA	HABILITADO
	EDUARDO DE FARIAS SANTOS	CUITÉ	HABILITADO
4º	MARIA GORETE DE MACEDO LIRA	PICUI	HABILITADA
	JESICA GUADALUPE CHEIRANO	SUMÉ	HABILITADO
5º	IVANDRO DA COSTA SALES	TAPEROÁ	INABILITADO - comprovante residencial ilegível
	RIVERS DOUGLAS SOARES FEITOZA	MONTEIRO	HABILITADO
6º	DAMIÃO FARIAS DE OLIVEIRA	PATOS	INABILITADO – FOTO ILÉGIVEL
	FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA LIMA	SÃO MAMEDE	HABILITADO
	HIURY ÉVINES DE SOUZA LUCENA	SANTA LUZIA	HABILITADO
	JAQUIVALDO DOS SANTOS PATRICIO	PATOS	HABILITADO
7º	CARLOS VICTOR FERREIRA COU- TINHO	ITAPORANGA	INABILITADO - ausência de comprovação ou declaração de residência
	DEMETRIOS CAXIAS DE LACERDA	COREMAS	INABILITADO - comprovante de residência em nome de terceiro
	MARIA CLEUNEIDE GOMES DA SILVA MINERVINO	NOVA OLINDA	INABILITADA - comprovante de residência em nome de terceiro.
	JOSÉ ADAILTON NUNES	SERRA GRANDE	HABILITADO
8º	GENALDO SILVA LIMA	CATOLÉ DO ROCHA	INABILITADO - comprovante residencial inválido.
9º	ELIZANGELA DUARTE DA SILVA	TRIUNFO	INABILITADA - ausência do verso do docu- mento pessoal de identificação.
	RAFAELLA LOPES GONÇALVES BANDEIRA	POÇO JOSÉ DE MOU- RA	HABILITADA
10º	CLEYSON GOMES DE MOURA	SOUSA	INABILITADO - comprovante residencial desatualizado.
	LUIZ TÔRRES CACAU	SOUSA	HABILITADO

11º	JOSÉ DE ARIMATÉIA GUIMARÃES DA NÓBREGA	TEIXEIRA	INABILITADO - comprovante residencial em nome de terceiro.
	MARIA EDUARDA DE SOUSA DOS SANTOS	PRINCESA ISABEL	HABILITADA
	SANDRO ALBERTO COSTA MANDÚ	PRINCESA ISABEL	HABILITADO
12º	EDUARDO LUÍS ALVES DO NAS- CIMENTO	ITABAIANA	HABILITADO
	HILDEMARCIO DO NASCIMENTO LINS	SÃO MIGUEL DE TAIPU	HABILITADO
	JOSÉ ABIMAEI DA SILVA	INGÁ	INABILITADO - Fica vedada a candidatura dos(as) conselheiros(as) da Sociedade Civil, tanto titulares quanto suplentes, que estiverem em seu segundo mandato. (art. 3º, §4º do Regimento Interno).

1.1 Os recursos devem ser enviados para análise da Comissão Eleitoral, no período de 27 de novembro a 02 de dezembro de 2025, e devem ser encaminhados através do e-mail: eleicaoconsecult2025@gmail.com.
João Pessoa, 26 de novembro de 2025.
Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

ATA DE SORTEIO

Ata de realização do sorteio número 071, em 25 de novembro de 2025, às 09h10, referente aos prêmios de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e o especial de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), todos vinculados a campanha denominada “NOTA CIDADÃ”, realizado no espaço LOTEPE. Presentes o fiscal da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, Sr. **Francisco Odonuzio Rodrigues de Moura, Glauco Menezes Borges**, auditor fiscal - SEFAZ, Sr. **Vanedja Cândido Barbosa** representante da ESAT/PB, Sr. **Fillipi Correia Gomes de Oliveira**, representante da LOTEPE e representante do público presente, a Sra. **Milena Melo de Almeida**, que seguindo os preceitos do Decreto Estadual, Lei nº 11.519 de 26 de Novembro de 2019, acompanharam a realização do referido sorteio, cujos resultados apresentam-se a seguir, com a qual se finaliza a presente sessão às 10h10.

DADOS DO SORTEIO

Nº	Prêmio	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO	Data de Nascimento
01º	2.500,00	267.795	02492655407	ADRIANA RILAVIA DANTAS CANDIDO	18/07/1975
02º	2.500,00	505.311	04814409419	HEBERCLEY VASCONCELOS DOS SANTOS	09/09/1984
03º	2.500,00	418.154	94818916072	ALINE CHAVES DUARTE	23/04/1978
04º	2.500,00	109.782	70990059448	LUANA MARIA VASCONCELOS ÂNGELO	11/05/2003
05º	2.500,00	576.440	03141115494	GILSANDRO ALVES DA COSTA	16/08/1979
06º	2.500,00	181.465	10388615435	PRICILA BEZERRA MARIANO	19/06/1992
07º	2.500,00	638.128	08599208446	DEBORAH SANTUZA SILVA	27/10/1988
08º	2.500,00	259.114	09776676421	JAQUELINE ALVES DA SILVA	13/07/1990
09º	2.500,00	246.187	08532977464	THAIANE OHANNA GOMES DA COSTA	20/01/1992
10º	2.500,00	135.341	04644883700	JOSE CAXIAS BRUNO	16/11/1937
11º	2.500,00	407.263	10575498439	AMANDA KENYA DOS SANTOS BARRETO	17/04/1998
12º	2.500,00	341.086	38886430078	MARIA DE LOURDES PONTES DE OLIVEIRA	19/09/1956
13º	2.500,00	339.098	10147882427	KALINE SILVA DE MORAIS	02/08/1994
14º	2.500,00	596.069	01264948433	MARIA DANIELEE BIDÔ CARVALHO	26/10/1983
15º	2.500,00	357.417	85473219420	YURE CESAR MONTGOMERY NEVES	03/01/1974
16º	2.500,00	622.180	01232585459	VILALBA ANDRÉA BIEIRA DE LUCENA	05/08/1981
17º	2.500,00	015.388	01054999430	ISAC RODRIGO ALVES	08/07/2021
18º	2.500,00	584.709	05109447950	SHEILA ARAUJO MOURA	18/06/1986
19º	2.500,00	129.723	12732869449	LETACIO MARCELO CAVALCANTI CABRAL	10/01/1955
20º	2.500,00	496.037	06594953842	BOSCO GIOVANNI MEIRA COSTA	14/09/1966
21º	2.500,00	169.253	20607431415	ALBERTO CARLOS NOBREGA PAIVA	07/01/1960
22º	2.500,00	563.292	76009599415	MARCOS JOSE DA SILVA	02/03/1971
23º	2.500,00	695.558	71665295473	MARLISSON RODRIGUES DOS SANTOS	10/10/2001
24º	2.500,00	222.576	08086597407	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE ARAUJO	12/07/1990
25º	2.500,00	100.751	09699793473	NATHALIA ANDRADE LIRA DA SILVA	20/08/1992
26º	2.500,00	418.219	07265906497	FRANCISCO GALBIN BATISTA JUNIOR	22/05/1987
27º	2.500,00	468.910	10817244476	BRUNA CARLA DA CONCEICAO	18/05/1994
28º	2.500,00	317.910	51184655839	EBELY GARCIA ARAUJO	21/07/2001
29º	2.500,00	518.692	79017916400	JOÃO HELDER SOARES BARBOSA	29/12/1971
30º	2.500,00	003.776	04380764435	DJALMA LUIZ DO NASCIMENTO	27/04/1980
31º	25.000,00	259.478	07620100458	LISSIANE DE OLIVEIRA SANTOS	10/01/1989

Presentes ao sorteio nº 071
Fillipi Correia Gomes de Oliveira
Gerente de Administração - LOTEPE
Francisco Odonuzio Rodrigues de Moura
Fiscal – LOTEPE
Glauco Menezes Borges
Auditor Fiscal - SEFAZ/PB
Vanedja Cândido Barbosa
Representante da ESAT/PB
Representante do público:
Milena Melo de Almeida
CPF: 039.104.244-06

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0150/2025

PROCESSO: 19.000.000182.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 031/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, DESTINADO A - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
REGISTRO CGE: 25-00730-6.

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
3,0	VESTIR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES	07358710000137	Un	104	355,00	36.920,00
4,0	VESTIR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES	07358710000137	Un	104	79,00	8.216,00
2,0	B.G.F. COMERCIO DE CONFECÇOES E CALCADOS LTDA	19820891000150	Par	104	230,00	23.920,00
1,0	VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	47893061000199	Un	104	28,00	2.912,00
5,0	VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	47893061000199	Un	156	585,00	91.260,00
6,0	VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	47893061000199	Un	52	585,00	30.420,00
TOTAL:						193.648,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 14 de Novembro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0151/2025

PROCESSO: 19.000.000147.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 130/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES , DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
REGISTRO CGE: 24-02041-2.

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
7,0	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	40764896000108	Un	10650	9,904	105.477,60
3,0	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	40764896000108	BOMBONA	11625	6,60	76.725,00
TOTAL:						182.202,60

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 14 de Novembro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 052/2024

DATA 19/11/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 24-02639-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS AIRSOFT (MARCADORES, MUNIÇÕES, MÁSCARAS E ACESSÓRIOS) PARA TREINAMENTOS E SIMULADOS QUE REPRODUZAM A ATIVIDADES DE RISCO DESEMPENHADAS PELO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (BOPE), DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME		TOTAL
Lote 001	VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	36344388000195	R\$ 48.280,00
Lote 004	CMSP LTDA	28702879000132	R\$ 3.437,60
VALOR TOTAL			51.717,60

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 19, Novembro 2025

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/21536
CONCORRÊNCIA N.º 001/2025
REGISTRO CGE N.º 25-01767-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por intermêdioda Coordenadora Geral do Projeto AMAR, Sra. Rosa Márcia Soares de França, matrícula 139.621-8, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento das propostas técnicas, analisadas pela Subcomissão de Avaliação Técnica:

EMPRESA LICITANTE	PONTUAÇÃO IN-VÓLUCRO N.º. 01	PONTUAÇÃO IN-VÓLUCRO N.º. 03	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ANTARES PUBLICIDADE LTDA. – EPP	183,10	104,70	287,80	1º
KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.	140,80	102,20	243,00	2º
AGÊNCIA LABAREDA DE PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA.	143,00	71,00	214,00	3º

Comunicamos aos interessados que do presente resultado de julgamento das propostas técnicas fica abertoo prazo recursal de 03 (três) dias úteis, devendo o recurso ser apresentado até o dia 01/12/2025, em cumprimento ao previsto no item 21 do Edital. Consultas com a Coordenação de Licitação do Projeto AMAR no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, noe-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

ROSA MÁRCIA SOARES DE FRANÇA
COORDENADORA GERAL DO PROJETO AMAR/SES-PB
MATRÍCULA N.º 139.621-8

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/17152
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 357/2025
REGISTRO CGE N.º. 25-02660-3

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) PAULO SERGIO REGIS TOSCANO E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor dasempresas: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº**04.307.650/0026-93**, item 01, no valor de R\$ 788.232,45 (setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e a**UNI HOSPITALAR LTDA**,inscrita no CNPJ-MF sob o nº**07.484.373/0001-24**,item 02,no valor de R\$ 26.634,96(vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatrealis e noventa e seis centavos),perfazendo um valor global de R\$ 814.867,41(oitocentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos),para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações,em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa-PB, 24 de novembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/13574
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 334/2025
REGISTRO CGE N.º25-02669-6

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) EUTENIR TAVARES DE OLIVEIRA E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assesso-



ria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas:**EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS ULTRA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF28.673.389/0001-55, ganhadora do item01,perfazendo o valor totalde **R\$17.964,00**(dezessete mil novecentos e sessenta e quatro reais);**UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF07.484.373/0001-24.ganhadora do item02,perfazendo o valor totalde **R\$ 1.350,00**(um mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total global de **R\$19.314,00** (dezenove mil trezentos e catorze reais),para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações,emconsequência,ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-19826-7
Nº do Contrato: 00853/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AS PATOLOGIAS QUE FAZEM PARTE DAS LINHAS DE CUIDADO CONTEMPLADAS NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor (Original): R\$ 165.600,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6115.0000287.3390.32.00.50
Período da vigência do Contrato: 03/11/2025 a 03/11/2026
Data da assinatura: 03/11/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-19746-7
Nº do Contrato: 00825/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: FARMATEC TECNOLOGIA HOSPITALAR PORTE ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS
Valor (Original): R\$ 390.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato: 24/10/2025 a 24/10/2026
Data da assinatura: 24/10/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0883/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
CNPJ n.º12.780.939/0001-03
Data da Assinatura: 24/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária:23535
Valor Global: R\$ 31.108,88 (trinta e um mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DESERVIÇOS MÉDICOS, INCENTIVO AO PARTO NORMAL, NA UNIDADE DO HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2025.PERÍODO SEM COBERTURA CONTRA-TUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/33907.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0884/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ESPAÇO AROMA & SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ n.º 58.940.019/0001-06
Data da Assinatura: 24/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1736 - 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 23550
Valor Global: R\$ 75.886,25 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), NO PERÍODO DE NOVEMBRODE 2025, PARA ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS DA PARAÍBA, CONFORME ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/40032

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº ° 0892/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ n.º21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 25/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1745 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Reserva:23720
Valor GlobalR\$ 816.884,93 (oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃODOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODI-ÁLISE DE PATOS-PB, SETEMBRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2025/35277.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0877/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: PADARIA PONTES LTDA.
CNPJ n.º05.672.519/0001-30
Data da Assinatura: 25/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1739 - 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva orçamentária 23416.
Valor Global:R\$ 17.465.00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PÃO DE CACHORRO QUENTE PARA COMPOR LANCHE DOS DOADORES DA HEMORREDE-PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/38551.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0887/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MEDICAL GROUP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 50.195.482/0001-50
Data da Assinatura: 24/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 23568
Valor Global: R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUE REALIZOU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEPLANTÃO EM PEDIATRIA, REFERENTE A PLANTÕES MÉDICOS DE 12 HORAS, HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, NO MÊS DE AGOSTO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/37556.

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SDS-PRC-2025/00951

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar Curso Presencial Masterclass – Sanções Administrativas: da Regulamentação à Sanção Prática.
Empresa: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ Nº 10.498.974/0001-09, sediada na Rua Izabel A Redentora, 2356, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83.005-010.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: 26101.06.128.5005.2963 **Natureza da Despesa:** 33.90.39 **Fonte:** 500.
Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III, f, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Comissão Integrada de Aquisições e Contratações SESDS, “Homologo” o presente processo, conforme dados acima descritos.
João Pessoa - PB, 24 de novembro de 2025.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO CPM-PRC-2025/00816
REGISTRO CGE: 25-02611-6

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, oriunda do Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte – CRF/RN.
Data: 19/11/2025.
Objeto: Contratação de solução em gestão de informações envolvendo tecnologias para a prestação de serviços de licença e uso de software, gerenciamento eletrônico de banco de dados, armaze-

namento de informações além de customização de sistema de gerenciamento visando atender as necessidades da Polícia Militar da Paraíba.
Valor Total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte: 713.
Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:
G TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 08.336.975/0001-05, com sede na Rua Tabela Maria da Cruz, s/n, Setor 4, Distrito Industrial I, Macaíba – RN, CEP: 59.280-000, **aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, aos itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GESTAO E REVISÃO ESTRATÉGICA DE DOCUMENTO	HORA DE TRABALHO	1056	7,00	7.392,00
02	TRANSPORTE DO ACERVO	VIAGEM	6	892,00	5.352,00
03	TRANSPORTE/ REMESSA	VIAGEM	10	275,00	2.750,00
04	EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	HORA DE TRABLAHO	1065	65,00	68.640,00
05	SERVIÇO DE GUARDA (CUSTÓDIA) DE TODO O ACERVO	CAIXA CONTAINER	1500	4,62	83.160,00*
06	CONSULTA POR REGISTRO SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS	CAIXA ARQUIVO	250	19,00	4.750,00
07	LICENÇA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED	LICENÇA	12	175,00	2.100,00
08	SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	LICENÇA	12	86,50	1.038,00
09	SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS	LICENÇA	250	2,84	710,00
10	SERVIÇO DE APOIO A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	HORA DE TRABALHO	2112	84,00	177.408,00
11	INDEXAÇÃO DE CAIXA/PROMTUÁRIOS CADASTRO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA GED	REGISTRO	5000	1,34	6.700,00
TOTAL RS					360.000,00

*Valor correspondente ao serviço de 12 (doze) meses, sendo 1500 caixas por mês, assim: 1500 x 4,62 = 6.930(x 12) = 83.160,00.

João Pessoa - PB, 19 de novembro de 2025.
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/ PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia**09/12/2025**, às **09h30min**, licitação para:
Processo para aquisição decomputadores, destinados à PMPB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 010/2025.
Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.
O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>
Processo nº. 26.000.001283.2025- Registro na CGE:25-02631-4

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.
RAUL DE PAULA MENESES
PREGOEIRO

TERMOS DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação
Participes: Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS(CNPJ nº08.730.095/0001-00), Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (09.537.092/0001-18) e a Prefeitura Municipal de Esperança (08.993.909/0001-08).
Objeto: Promoção de reforma e ampliação do prédio destinado à instalação de uma unidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba no município de Esperança-PB, bem como doação de um terreno, localizado no mesmo município, para propiciar projeto de construção permanente para uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, visando fortalecer a segurança pública, defesa civil e proteção da vida, patrimônio e meio ambiente.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por igual período, uma ou mais vezes, desde que haja manifestação expressa de vontade e justificativa técnica, mediante celebração de termo aditivo, para assegurar integral cumprimento do objeto.
Assinam:Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba,Marcelo Augusto de Araújo Bezerra, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e Thiago de Assis Moraes, Prefeito do município de Esperança.
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação
Participes: Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS(CNPJ nº08.730.095/0001-00)e a empresa UBER do Brasil Tecnologia LTDA (CNPJ nº 17.895.646/0001-87).
Objeto: Estabelecimento de parceria entre a SESDS/PB e a UBER, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem o envio e o recebimento de comunicações tanto de motoristas parceiros, quanto

de passageiros ("usuários") da UBER que estejam em situações de emergência (“situações de emergência”) durante as viagens contratadas, momento em que poderão acionar a ferramenta de emergência disponível no aplicativo da UBER ("dados de emergência").
Vigência: O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termos Aditivos, se houver interesse das Participes, respeitando-se o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para manifestação de seu interesse.
Assinam:Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba e Vanessa Rodrigues Lopes, Representante Legal da UBER.
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DO ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 75/2025
TERMO DE FOMENTO 61.2025. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO.
Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em **25 de novembro de 2025** no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO 40/2025. SEDAP/ CINDEAS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E INDUSTRIALIZACAO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL
Trata-se de processo destinado a para Aquisição por parte PARTÍCIPA, com vistas a aquisição de veículo para apoio a cadeia produtiva da pesca artesanal, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 19 de novembro de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICA A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 0011/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, e a AMAR - ALIANCA DE MAES E FAMILIAS RARASCNPJ 25.144.009/0001-05
Objetivo:Qualificação Profissional de Jovens.
Processo administrativo: SJL-PRC-2025/00835.
Justificativa:A AMAR – Aliança de Mães e Famílias Raras é a única entidade com capacidade técnica, experiência comprovada e representatividade social para a execução do objeto proposto, em razão da inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil – OSC, diante da natureza singular da parceria. A entidade atua de forma integrada e multidisciplinar na promoção da inclusão social, do fortalecimento de vínculos familiares e da defesa de direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas acometidas por doenças raras. Tal atuação confere à AMAR legitimidade e reconhecimento público para coordenar ações voltadas à capacitação, ao desenvolvimento humano e à transformação social de jovens e famílias em todo o território paraibano, o que a torna a instituição mais adequada para a execução do presente projeto.
Valor:R\$ 3.050.000,00 (Três milhões e cinquenta mil reais).
Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação,para impugnação pelo endereço eletrônico gabinete.sejelpb@gmail.com.
LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 343/2025

RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0485/ATNCI-LM-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **SÉRGIO MARIO BOTELHO DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº **884.***.***-00**, referente à contratação do **Escritor Sérgio Mário Botelho De Araújo**, para participação como debatedor da Mesa 6, intitulada, "Territórios literários em trânsito: Escritas em movimento" no 2º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2025, no dia 29 de novembro de 2025, na Nave Central da Igreja, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03605.

João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 REGISTRO Nº 25-02629-0

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portarias nº 174/2025 e 175/2025) vem convocar os interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025** cujo objeto consiste na Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital; Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Tipo: Menor Preço. Local: Sala de disputa da <https://licitar.digital/>. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, no site da Licitar no endereço <https://licitar.digital/>, e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br. **Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 09 de dezembro de 2025, no <https://licitar.digital/>.**

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº19/2025 REGISTRO Nº 25-02630-6

OBJETO:Obra de implantação, pavimentação e sinalização da PB-196, Trecho: Barra de São Miguel / Caraúbas, numa extensão de 23,62 km..Valor EstimadoR\$ 56.078.604,50.Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 11de dezembro de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrenca-eletronica-no-19-2025>e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 25 de novembrde 2025

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Órgão: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB**
Nº do Contrato: 00037/2025
Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB**
Contratado: **DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA.**
Objeto: Contratação de serviço em nuvem de um data center virtual, conforme condições e exigências estabelecidas no Contrato e no Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 35.298,24
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.1.720.0000
Período da vigência do Contrato: 08/09/2025 a 08/09/2026

Data da assinatura: 08/09/2025
Gestor Contrato: **EVERSON PAULO DA SILVA – MAT. 3730-3**
Autoridade competente: **Carlos Pereira de Carvalho e Silva**

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB**
Nº do Cadastro: 25-14282-8
Nº do Contrato: 00003/2025-1
Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB**
Contratado: **Consterra Construcoes Terraplanagem e Servicos Ltda**
Valor Original do Contrato: R\$ 3.048.678,66
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Aditivo para prorrogação de prazo por mais 96 dias
Valor Aditivo: R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 25/02/2025 a 28/12/2025
Data da assinatura do Aditivo: 22/09/2025
Gestor Contrato: **Sávio Medeiros Nunes - 9497-8**
Autoridade competente: **Carlos Pereira de Carvalho e Silva**

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 641**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/02042FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 266/2025**, em favor do artista/grupo,**LOPES DE ARAUJO JUNIOR**, CNPJ **52.189.774/0001-06**
O valor total da contratação éde **R\$ 4.000,00(Quatromil reais)**,
Trata-se da contratação do artista, **LOPES DE ARAUJO JUNIOR**, para apresentação no **IV ENCONTRO NORDESTINO DE PALHAÇOS**, na cidade de Conde-PB no dia 10 de dezembro de 2025, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba- PB FUNESC.
Publique-se,

João Pessoa – PB, em 24 de novembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 643, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01801, FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de Licitação nº 131/2025, em favor da empresa **J2 Locações e Montagens Ltda**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.765.244/0001-69. O valor do contrato é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Trata-se de Contratação de empresa para locação de móveis de decoração e ambientação destinados para o **FLIPARAÍBA 2025** é necessária para garantir a adequada ambientação dos espaços destinados às mostras culturais, apresentações e demais programações do evento, proporcionando organização, funcionalidade e harmonia visual., que acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de novembro 2025, no Centro Cultural São Francisco, em João Pessoa-PB, conforme, condições, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência
Publique-se,

João Pessoa – PB, 24denovembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 641, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/02036 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 266/2025, em favor do artista, **TARCÍSIO LOPES DE ARAUJO JUNIOR**, inscrito no CNPJ sobo nº 52.189.774/0001-06
O valor total da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais),
Trata-se da contratação do artista, **TARCÍSIO LOPES DE ARAUJO JUNIOR**, para apresentação no **IV ENCONTRO NORDESTINO DE PALHAÇOS**, na cidade de Conde-PB no dia 10 de dezembro de 2025, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba- PB FUNESC
Publique-se,

João Pessoa – PB, em 24 de novembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO REGISTE DA CGE Nº 25.00281-4

Conforme parecer nº 646, da Assessoria Jurídica da FUNESC e **Certificado de Registro daControladoria-CGE, sob o nº 25.00281-4** no Processo nº. **FEC-PRC-2025/01909FUNESC, RATIFICO A UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0069/2025, PREGÃO ELETRÔNICO**



nº 136/2024, VIGÊNCIA: 13/06/2025 a 13/06/2026, em favor da empresa, JMAR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 25.368.972/0001-64.
O valor da contratação é **R\$ 12.750,00(Doze mil, setecentos e cinquenta reais)**, referente a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimentode estrutura e decoração para eventos- CLIMATIZA- DORES- FLIP PARAIBA 2025.
Trata-se da contratação de Empresa Especializada em Locação de Climatizadores (FLIPARAIBA 2025), para atender demanda da Fundação Espaço Cultural da Paraíba e de suas unidades culturais vinculadas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 25 de novembro de 2025
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
REGISTRO DA CGE Nº 24.02590-6

Conforme parecer nº 645, da Assessoria Jurídica da FUNESC e **Certificado de Registro daControladoria-CGE, sob o nº 24.02590-6** no Processo nº. **FEC-PRC-2025/01822FUNESC, RATIFICO A UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2024, VIGÊNCIA: 03/09/2025 a 03/09/2026**, em favor da empresa, **JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA , inscrito no CNPJ: 04.203.988/0001-47.**
O valor da contratação referente **RO 620é R\$ 79.246,20 (setenta e nove mil duzentos e quarenta e seis e vinte centavos) , e RO 621-R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, referente a contratação de pessoa jurídica especializada em locação de estrutura para eventos (FLIP PARAIBA 2025).
Trata-se da contratação de serviços de locação de equipamentos para atender as demandas estruturais e operacionais, de apoio técnico destinada ao **FESTIVAL LITERAL INTERNACIONAL DA PARAIBA – FLIPARAIBA 2025**, promovido pela Secretaria do Estado da Cultura (SECULT), com apoio técnico e operacional da Fundação Espaço Cultural da Paraíba- FUNESC, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 25 de novembro de 2025
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-02656-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 15 de dezembro de 2025, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 087/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1082689, tendo como objeto: Registro de Preços - RP – visando registrar preços para eventual aquisição de Tampões em Ferro Fundido para Água e para Esgotos. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizadas, para serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, coleta de esgotos, estações elevatórias entre outros sistemas de abastecimento no âmbito das Gerências Regionais. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou Presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.
JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-02641-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h30min do dia 17 de dezembro de 2025, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 088/2025, por meio da Plataforma Eletrônica doBanco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1082693,tendo como objeto:Aquisição de 4 conjuntos motobomba submersíveis para esgoto, destinadas às seguintes Estações Elevatórias de Esgoto (EEE): EEE-04 Portal Sudoeste I / Jardim Verdejante (TAG: BO.E073.EE03807), EEE-11 Major Veneziano (TAG:BO.E073.EE03810) e EEE-22 Portal Campina (TAG: BO.E073.EE01944) para aplicação/installação no âmbito da Gerência Regional da Borborema (GRBO), para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou Presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

JoãoPessoa,25denovembrede2025.
JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE-25-02649-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 19de dezembro de 2025, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 055/2025,por meio da Plataforma Eletrônica doBanco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1083639,tendo como objetoa **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO, LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE VAZÃO, INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA (BOMBAS, COLUNAS EDUTORAS, CAVALETE COMPLETO, REGISTROS, VÁLVULAS DE PROTEÇÃO, QUADROS DE COMANDO, INVERSORES DE FREQUÊNCIA, ETC) DE 7 POÇOS PROFUNDOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS DE: ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE E PITIMBU, INTEGRANTES DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL, NO ESTADO DA PARAÍBA.**O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 24 de novembrede 2025.
ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE-25-02650-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 22de dezembro de 2025, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 056/2025,por meio da Plataforma Eletrônica doBanco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1083655,tendo como objetoa **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA AGÊNCIA LOCAL DE GURINHÊM, INTEGRANTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SÃO SALVADOR, NA GERÊNCIA REGIONAL DO BREJO, NO ESTADO DA PARAÍBA.**O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 24 de novembrede 2025.
ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPL II

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0342/2025
Contrato Nº: 0361/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: ALINHAR SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a execução de levantamentos topobatimétricos com o objetivo de quantificar o volume total dos resíduos sólidos decantados nas lagoas das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) localizadas nos municípios de Monteiro, Campina Grande (Glória), pertencentes à Regional da Borborema, e Patos, pertencente à Regional das Espinharas. De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-202525990.
Valor: R\$ 82.719,03 (oitenta e dois mil setecentos e dezenove reais e três centavos)
Vigência: 25/11/2025 a 24/05/2026
Data da Assinatura: 25/11/2025
Gestor do Contrato: Sra. Evanisa Maria Trigueiro Dantas, matrícula nº 9079-4
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04656-5
Nº do Contrato 0267/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 20.000.000,00
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo ACORDAME AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ ADMINISTRATIVA EM RENOVAR O PRAZO DE VIGENCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 24/11/2025 E TÉRMINO EM 24/11/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/44590. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 22.836.623,23 (VINTE E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 22.836.623,23
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 23/11/2021 A 24/11/2026
Data da assinatura do aditivo 24/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 91.346.492,92
Gestor do Contrato WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA - Mat.: 13592-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE



TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 047/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

CONTRATO: 0037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/43108

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento topográfico e controle tecnológico de concreto e solos para a obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário (EEE 04A, bacias D, E e G) do Município de Cabedelo, no Estado da Paraíba**, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, o reajuste contratual, constante na cláusula 7ª, referente ao contrato nº 0037/2025, no percentual **5,9486%** calculado pelo INCC-DI de novembro de 2024 a outubro de 2025, com valor total de **R\$ 1.259.089,54**.

Data da Assinatura: 19/11/2025

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0201/2024

Nº do Cadastro 24-12225-9

Nº do Contrato 0201/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado Níve Núcleo de Inspeção e Vistoria , CNPJ: 11.572.593/0010-78

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para Realização de Atividade de Vistoria de Identificação Veicular e Tecnologia de Segurança a Ser Empregado no DETRAN-PB, no município de Piancó/PB

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 27/11/2024 A 27/11/2026

Data da Assinatura do aditivo 17/11/2025

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0205/2024

Nº do Cadastro 24-12228-3

Nº do Contrato 0205/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NÍVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ: 11.572.593/0008-53

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para Realização de Atividade de Vistoria de Identificação Veicular e Tecnologia de Segurança a Ser Empregado no DETRAN-PB, no município de Patos/PB

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 27/11/2024 A 27/11/2026

Data da Assinatura do aditivo 17/11/2025

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0206/2024

Nº do Cadastro 24-12229-1

Nº do Contrato 0206/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado NÍVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ: 11.572.593/0018-25

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para Realização de Atividade de Vistoria de Identificação Veicular e Tecnologia de Segurança a Ser Empregado no DETRAN-PB, no município de Itabaiana/PB

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 27/11/2024 A 27/11/2026

Data da Assinatura do aditivo 17/11/2025

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0210/2024

Nº do Cadastro 24-12265-5

Nº do Contrato 0210/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado NÍVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ: 11.572.593/0006-91

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para Realização de Atividade de Vistoria de Identificação Veicular e Tecnologia de Segurança a Ser Empregado no DETRAN-PB, no município de João Pessoa/PB

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 28/11/2024 A 28/11/2026

Data da Assinatura do aditivo 17/11/2025

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE TERMO DE PROTOCOLO – DETRAN/SUPLAN Nº 041/2025

PARTÍCIPE:

DETRAN/PB – Departamento de Trânsito do Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.188.376/0001-46, representado por seu Diretor Superintendente, Isaías José Dantas Gualberto.

SUPLAN/PB – Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba, CNPJ nº 09.125.444/0001-28, representada por seu Diretor Superintendente em Substituição, Luiz Barreto Rabelo.

OBJETO: Assegurar o cumprimento da Declaração de Comprometimento Orçamentário referente à disponibilização de recursos ao Partícipe 2 para viabilizar o início do procedimento licitatório e a execução da obra de construção da sede da Ciretran no município de Sousa/PB, no valor de R\$ 14.668.658,42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 37, XXI); Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 33.884/2013.

RECURSOS FINANCEIROS: Este Termo não prevê transferência de recursos financeiros entre os participantes, nos termos do art. 4º, inciso XXIV, do Decreto Estadual nº 33.884/2013.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura.

João Pessoa, 19/11/2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº28.000.000596.2025

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO– SDCNº 019/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CADASTRO CGE nº:25-02488-2

PUBLICADO NO D.O.E. DE 25/11/2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORAS**do certame as empresas constantes do quadro abaixo:

Item nº	Descrição	Quantidade	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
02	Notebook Tipo II – Marca/Modelo: DATEN/DCM4A-5	05	Inovadata Soluções LTDA – CNPJ: 59.863.356/0001-00	R\$ 4.436,00	R\$ 22.180,00
03	Disco Rígido Hd Externo 2TB – MARCA/MODELO: TOSHIBA/2TB CANVIO	05	Inovadata Soluções LTDA – CNPJ: 59.863.356/0001-00	R\$ 598,50	R\$ 2.992,50
04	Desktop (Monitor / Mouse / Teclado) – MARCA/MODELO: DATEN/ DC5A-S	26	Inovadata Soluções LTDA – CNPJ: 59.863.356/0001-00	R\$ 5.894,50	R\$ 153.257,00
06	Desktop (Monitor / Mouse / Teclado) – MARCA/MODELO: DATEN/ DC5A-S	10	Inovadata Soluções LTDA – CNPJ: 59.863.356/0001-00	R\$ 5.894,50	R\$ 58.945,00
08	Teclado USB – MARCA/MODELO: K-MEX KB-3728U	10	Inovadata Soluções LTDA – CNPJ: 59.863.356/0001-00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
09	Mouse Óptico USB – MARCA/MODELO: C3TECH USB MS-31BK	10	Inovadata Soluções LTDA – CNPJ: 59.863.356/0001-00	R\$ 16,50	R\$ 165,00
10	Apresentador de slides sem fio – MARCA/MODELO: EIYO SEM FIO	03	Jaci Comércio e Serviços – CNPJ: 22.262.501/0001-89	R\$ 64,00	R\$ 192,00

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDCnº 019/2025** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração dos contratos com a empresas vencedoras.

João Pessoa - PB, 19 de novembro de 2025.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO Nº 0066/2025

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07D/2024

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL Nº 19/2024

PROCESSO: 15.000.000126.2025 - CCON

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 0401.1/2025-AESPAemitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com

base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 0066/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e nos termos a seguir descritos:
OBJETO: Aquisição de Binóculo para uso policial
EMPRESA: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF: 81.571.010/0001-89- Rod. Jornalista Manoel de Menezes, 567, Barra da Lagoa, Florianópolis-SC.
VALOR TOTAL: R\$ 6.735,00 (seis mil setecentos e trinta e cinco reais).
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 452/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 0066/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07D/2024 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Edital nº 19/2024, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 25 de novembro de 2025.
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO,
CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site:<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: contratação de uma empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em nobreak sms 10kva, com fornecimento de peças e substituição de baterias pelo período de 12 (doze) meses para suprir as necessidade da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826–5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.
ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
PREGOEIRO

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO: Nº 38.000.000224.2025
CGE:25-02665-4

OBJETO: Contratação de serviços de armazenamento de dados em nuvem e colocation, sob demanda, para Polícia Civil.
EMPRESA: DIMENOC SOLUÇÕES DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.452.853/0001-39, Av. São Paulo, 1223, João Pessoa-PB.

ITEM	CÓD.	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
01	132739	SERVIÇO de armazenam-ento de dados em nuvem privada, sob demanda, conforme Termo de Referência.	Storage em S3	TB 1.000GB	Demanda total: 800 TB Demanda inicial: 200TB Demanda residual: 600TB	R\$ 0,20 (GB)
			Firewall SPC 01	Und.	1	R\$ 300,00
			Cross connect dupla abordagem	Und.	2	R\$ 1.600,00
02	135503	SERVIÇO de hospedagem de servidores de dados (co-location), sob demanda, conforme Termo de Referência.	Rack – 2 KVA	rack	1/2	R\$ 9.500,00
			setup	Und.	1	R\$ 8.000,00
VALOR MENSAL INICIAL (200TB + firewall + cross conect)					R\$ 41.900,00	
VALOR ANUAL INICIAL (200TB + firewall + cross conect)					R\$ 502.800,00	
VALOR TOTAL INICIAL – 15 ANOS (200TB + firewall + cross conect)					R\$ 7.542.000,00	
VALOR GLOBAL – 15 ANOS (800TB + firewall + cross conect + colocation)					R\$ 30.860.000,00	

VALOR GLOBAL: R\$ 30.860.000,00 (trinta milhões oitocentos e sessenta mil reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 607/2025
CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº38101.06.126.5005.2153.00000000287.33904000.50000.0.1.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação, mediante inexigibilidade de licitação, fundada no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
Considerando o parecer jurídico nº 1.489/PGE SU-2025 e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2025/42492, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante normativos vigentes. AUTORIZO a presente contratação nos termos acima.

João Pessoa-PB, 25 de novembro de 2025.
ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 071/2025
REGISTRO Nº 25-02533-3

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA, CENTRO DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL ITACOATIARAS DO INGÁ - PB.
Conforme prevê o art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a nova data de abertura da sessão pública será: **26 de fevereiro de 2026, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br, em razão da alteração no critério de julgamento. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; [www.suplan.pb.gov.br](http://www.suplan.pb.gov.br/editais); E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025
ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro: 24-10981-9
Nº do Contrato: 0073/2024-1
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 6.313.646,32
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: prorrogação da execução em 180 dias e a vigência contratual se estenderá por mais 90 dias subsequentes conforme cláusula 6.2
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 02/09/2024 a 28/09/2026
Data da assinatura do Aditivo: 14/11/2025
Gestor Contrato: JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - 7707207
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01549-1
Nº do Contrato 0038/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 4.916.896,00
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 21/5/2024 A 10/6/2026
Data da assinatura do aditivo 24/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.787.787,31
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 770.598-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD OC Nº AGV-PRC-2025/01329
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2025

Recebimento de Propostas até 28/11/2025 às 16:30h
Objeto: Aquisição de Coletes, Jalecos, Gandola, Distintivos e Carteiras.
A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 023/2025, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 28/11/2025, enviadas para o e-mail: anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com. O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelos e-mails acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

JOÃO PESSOA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.
GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 000203-4



Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até: **02/12/2025**

Objeto: **Aquisição de Catracas Eletrônicas com Sistema de Reconhecimento Facial para a SUDEMA**
A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº **32/2025**, para a aquisição acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até **08:00hs** do dia **02/12/2025**, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br> Processo SGC nº **34.201.012323.2025**, Proc. **PBDOC nº SUD-PRC-2025/12323**.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

Assembleia Legislativa

EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3418/2025.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2023.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos combustíveis automotivos (etanol, gasolina, e óleo diesel) e do valor estimado do contrato nº 62/2023, modificando a Cláusula Segunda (Do Objeto) e a Cláusula Quarta (Do Valor) do referido contrato, com respaldo legal no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.555.101,68 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e um Reais e sessenta e oito centavos), com a Taxa de Administração mantida em -4,20% (menos quatro vírgula vinte por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04.01.2025 a 03.01.2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E RENATA NUNES FERREIRA.

João Pessoa, 14 de novembro de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3596/2025.

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021 (NÚMERO DO CONTRATO NOS CORREIOS: 9912560941).

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora editado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903900.500.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04.12.2025 a 03.12.2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO E VANESSA BERNARDO DA SILVA.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07650
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 575/2025
COMPRAS GOV Nº 90575/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02666-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2025, às 09h

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

REVOGAÇÃO DE ITEM
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04205
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 366/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01849-5
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90366/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada nos **DESPACHO Nº PBS-DES-2025/76838**, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, **REVOGAR o ITEM12 -CARVÃO ativado medicinal pó preto inodoro. Pote 50g.** do processo licitatório.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/10142
INEXIGIBILIDADE Nº 615/2025

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02668-8

OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - TECMEDIC | PBS-PRC-2025/04337 | TERMO DE CREDENCIAMENTO 0010/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 1057/2025 – AEAJe nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favora TECMEDIC NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.978.801/0001-05, no valor total de R\$ 1.112.000,00 (um milhão cento e doze mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de novembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/09098
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02671-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 1051/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora PHARMAPLUS LTDA - 03.817.043/0001-52, no valor total de **R\$ 57.868,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07788
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 533/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02401-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES HOSPITALARES

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1041/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favora ALPHA COMERCIO LTDA 45.513.740/0001-60, no valor total de **r\$ 85.120,00 (Oitenta e cinco mil e cento e vinte reais)**. COMPRASNET COMERCIAL LTDA 57.778.437/0001-78, no valor total de **R\$ 16.380,00 (Dezesseis mil e trezentos e oitenta reais)**. ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO 03.819.903/0001-97, no valor total de **R\$ 14.248,50 (Quatorze mil, duzentos e quarenta e oito**

reais e cinquenta centavos). Perfazendo o total de **R\$ 115.748,50 (Cento e quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02584-8
Nº do Contrato 0909/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BRASIL LAUDOS SERVICOS E SISTEMAS DE SAUDE LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE RADIOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA (HRG)
Valor 360.000,00
Período da vigência do Contrato 19/11/2025 A 19/5/2026
Data da assinatura 19/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 360.000,00
Gestor do Contrato ROSICLER DE LIMA PINHEIRO - Mat.: 3139
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02586-4
Nº do Contrato 0886/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado VALIDACON SOLUCOES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL, TESTE DE QUALIDADE E VALIDAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DO TIPO TERMOHIGRÔMETROS, CAIXAS TÉRMICAS, CÂMARAS HEMATOIMUNO E PIPETAS DE VOLUME INSTALADOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HMDJMP.
Valor 20.310,00
Período da vigência do Contrato 17/11/2025 A 17/11/2026
Data da assinatura 17/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.310,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº346/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.
CNPJ n.º10.921.259/0001-29.
Data da Assinatura:19 de novembro de 2025.
Vigência:outubro de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:23479
Valor Global: R\$3.170,12 (três mil, cento e setenta reais e doze centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÁAQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**SES-PRC-2025/40008**

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0095/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: WILTON DA COSTA
CNPJ:09.319.988/0001-20
Vigência:OUTUBRO DE 2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 23610
Valor Global: R\$ 5.498,00
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECO**, NO PERÍODO **DE OUTUBRO DE 2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SES-PRC-2025/40185. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0090/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
CNPJ:24.380.578/0018-27
Vigência:OUTUBRO DE 2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 23768
Valor Global: R\$ 37.518,60 (trinta e sete mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS**NO PERÍODO DE **OUTUBRO DE 2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/38029**PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0064/2025
Contratante: HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: A3 MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 36.955.189/0001-13.
Data da Assinatura: 25/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
NE: 31255 - **Valor Global:** e **R\$62.381,36** (Sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL E TORRE DE VÍDEO PARA HMDCP**. PERÍODO REFERÊNCIA: **SETEMBRO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/**32829**.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0065/2025
Contratante: HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 31.586.684/0001-89.
Data da Assinatura: 19/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
NE: 35187 - **Valor Global:** **R\$2.055,55** (dois mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **LOCAÇÃO DE 03 APARELHOS DE FOTOTERAPIA PARA HMDCP**. PERÍODO REFERÊNCIA: **OUTUBRO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/**38470**.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATOS

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025
PBDoc nº: 37490/2025
Dispensa de Licitação nº: 432/2025
Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: Vladimir de Matos Leitão.CNPJ: 17.018.554/0001-19
Objeto:Serviço de Locação de Pontos Eletrônicos Biométricos.
Valor Global:R\$ 8.616,00 (Oito Mil e Seiscentos e Dezesesseis Reais).
Período da Vigência do Contrato: 24.11.2025 à 24.05.2026
Data da assinatura do Contrato: 24.11.2025
Gestor do Contrato:Bruno Rocha de Sena Ferreira. Matrícula: 178.179-1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025
PBDoc nº: 36140/2025
Dispensa de Licitação nº: 391/2025
Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:Art Cirúrgica Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.CNPJ: 24.436.602/0001-54
Objeto:Serviço de Locação de Equipamentos (Monitor de profundidade anestésica).
Valor Global:R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).
Período da Vigência do Contrato: 24.11.2025 à 24.11.2026
Data da assinatura do Contrato: 24.11.2025
Gestor do Contrato:Alexandre Henrique Queiroga Barros: Matrícula: 148.057-0



Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 197/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75

Data da Assinatura: 25/11/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 49.095,38 (quarenta e nove mil e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 197/2025, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de novembro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/40485.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 198/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75

Data da Assinatura: 25/11/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 33.307,20 (trinta e três mil e trezentos e sete reais e vinte centavos).

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 198/2025, referente a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de novembro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. - SES-PRC-2025/40486.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 199/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75

Datada Assinatura: 25/11/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 45.175,43 (quarenta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 199/2025, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de novembro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/40491.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 200/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75

Data da Assinatura: 25/11/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 32.751,96 (trinta e três mil e trezentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 200/2025, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PROFISIONAL HOSPITALAR, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de novembro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/40493.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 201/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ: 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 25/11/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.0000

Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 201/2025, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COM O SERVIÇO DE DIÁLISE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI, com a empresa: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, durante o mês de novembro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. Valor R\$ 15.600,00. SES-PRC-2025/40496.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 202/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 46.018.224/0001-21

Data da Assinatura: 25/11/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 202/2025, referente ao SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, EPIS E REAGENTES NA PRÓPRIA UNIDADE DE SAÚDE, com a empresa: APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA, durante o mês de novembro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. Valor R\$ 80.000,00. SES-PRC-2025/40498.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 203/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA - CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 25/11/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 203/2025, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, com a empresa: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA, durante o mês de novembro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. Valor R\$ 50.000,00. SES-PRC-2025/40500.

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Objeto: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR CNPJ n.º 37.253.889/0001-29

Data da Assinatura: 25/11/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 23779

Valor Global: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REALIZADO ENTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS CONFIANÇA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CNPJ n.º46.640.711/0001-21

Data da Assinatura: 24/11/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 23669

Valor Global: R\$ 39.732,21 (TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, NO PERIODO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: CLOVIS AZEVEDO DA SILVA LTDA

Objeto:SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

CNPJ n.º 07.884.431/0001-07

Data da Assinatura: 25/11/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 23796

Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NO PERIODO DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA
Contratado: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO/CAPOTE **CNPJ n.º** 19.752.596/0001-04
Data da Assinatura: 25/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 23798
Valor Global: 27.239,70 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO/CAPOTE NO PERIODO DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Unidade de Pronto Atendimento

Drª Valéria Macambira Guedes

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº76/2025
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS
Contratado:FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA.
CNPJ n.º07.803.245/0001-04.
Data da Assinatura:25 de novembrode 2025.
Vigência:OUTUBRO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000
Código Classificação:1784
Reserva:23564
Valor Global: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUI-SIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/37881.

Hospital Regional de

Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: MADEIREIRA ALVES E CIA LTDA, CNPJ Nº 35.494.616/0001-40.
Data da Assinatura: 25/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:23771
Valor Global:R\$ 12.886,28(Doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL DE MANUTENCAO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO 237/2025, MEMORANDO 078/2025, PROCESSO PBDOC: SESPRC-2025/40389. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: PAULO HANYEL OLIVEIRA SILVA, CNPJ Nº 47.846.000/0001-70.
Data da Assinatura: 25/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 23780
Valor Global:R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PAO), REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RE-GIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 238/2025, MEMORANDO 081/2025. PBDOC SES-PRC-2025/40121. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: MERCADINHO JORDANIA LTDA, CNPJ Nº 02.115.097/0001-03.
Data da Assinatura: 25/11/2025
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 23777
Valor Global:R\$ 15.754,00(Quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTFRUTI), REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 244/2025, MEMORANDO 084/2025. PBDOC SESPRC-2025/40736. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: JOSÉ SANTOS GOMES EPP, CNPJ Nº 09.217.464/0001-29.
Data da Assinatura: 25/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 23774
Valor Global:R\$ 4.590,00(Quatro mil, quinhentos e noventa reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RE-GIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 241/2025, MEMORANDO 080/2025. PBDOC SES-PRC-2025/40594. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Complexo Hospitalar Regional

Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0364/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:LM DIAGNOSTICOS LTDACNPJ n.º40.708.271/0001-10
Data da Assinatura:24 de novembro de 2025
Período:01 a 31 de agosto/2025
Valor Global:R\$ 258.219,90 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUIMICA E BIÓPSIA POR CONGELAMENTO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/35325IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFEREN-CIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº0365/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:LM DIAGNOSTICOS LTDACNPJ n.º40.708.271/0001-10
Data da Assinatura:24 de novembro de 2025
Período:01 a 30 de setembro/2025
Valor Global:R\$ 287.842,45 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUIMICA E BIÓPSIA POR CONGELAMENTO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/39421IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFEREN-CIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº366/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDACNPJ n.º05.329.135/0003-80
Data da Assinatura:24de novembro de 2025
Período: 01 a 30/09/2025
Valor Global:R\$ 21.254,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA E VÁCUO MEDICINAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2024/36427IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDEN-TIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº0367/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEYCNPJ n.º08.716.557/0001-35
Data da Assinatura:24 de novembro de 2025
Período:01 a 31 de outubro/2025



Valor Global:R\$ 57.367,20 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2025 E **PROC. PBDOC SES-PRC-2025/38544** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº0368/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY **CNPJ n.º**08.716.557/0001-35

Data da Assinatura:25 de novembro de 2025

Período:01 a 30 de setembro/2025

Valor Global:R\$ 67.699,20 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2025 E **PROC. PBDOC SES-PRC-2025/36761** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº369/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA **CNPJ n.º**21.318.384/0001-65

Data da Assinatura:25 de novembro de 2025

Período: 01 a 31/10/2025

Valor Global:R\$ 19.153,60 (dezenove mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2025 E **PROC. PBDOC SES-PRC-2025/35940** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº0370/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY **CNPJ n.º**08.716.557/0001-35

Data da Assinatura:25 de novembro de 2025

Período:01 a 31 de agosto/2025

Valor Global:R\$ 72.520,80 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2025 E **PROC. PBDOC SES-PRC-2025/35225** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80305-0

Nº do Instrumento 0204/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2025/34265.

Valor do aditivo 52.106,27

Período da vigência do Instrumento 29/3/2022 A 31/3/2026

Data da assinatura do aditivo 24/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 869.005,67

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80730-9

Nº do Instrumento 1148/2020

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Conveniente UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

Valor Original do Instrumento 258.240,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ALTERAR A VIGÊNCIA DESTE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO E DA EXECUÇÃO DO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO PARA O DIA 17/11/2030, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 23074.058514/2025-16.

Valor do aditivo 419.232,00

Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.36.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 18/11/2020 A 17/11/2030

Data da assinatura do aditivo 29/10/2025

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ISPTEC SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ n.º: 14.599.034/0001-59
Data da Assinatura: 25/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:23656
Valor Global: R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 300MB, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDEPB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ n.º 30.710.191/0001-46
Data da Assinatura: 25/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 23743
Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE A AQUISIÇÃO DE 03 (três) BISTURÍ DESCARTÁVEL TIPO TESOURA MODELO SS9, REFERENTE AO MÊS DESETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02281-0
Nº do Contrato 0002/2021
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA CODATA
Valor Original do Contrato 42.600,00
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PONTOS DE ACESSO AO SIAF, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETPB/ JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA.
Valor do aditivo 547,44
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 10/6/2021 A 9/6/2026
Data da assinatura do aditivo 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 235.934,96
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80745-1
Nº do Instrumento 0045/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Valor Original do Instrumento 410.915,18
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 1/8/2024 A 31/8/2026
Data da assinatura do aditivo 20/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 410.915,18
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Contrato
Órgão: PARAÍBA PREVIDÊNCIA
Nº do Cadastro: 25-20194-7
Nº do Contrato: 00028/2025
Contratante: PARAÍBA PREVIDÊNCIA
Contratado: CONSORCIO GESTOR RPPS
Objeto: Contratação de serviços continuados de fornecimento de licença de uso temporária, de Sistema Informatizado Integrado de Gestão Previdenciária.
Valor (Original): R\$ 4.860.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.09.201.09.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.80
2025.09.201.09.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.80
Período da vigência do Contrato: 17/11/2025 a 16/11/2026
Data da assinatura: 17/11/2025
Gestor Contrato: VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA - 1026910
Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-81120-7
Nº do Instrumento 0149/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente CASA DE APOIO IRMÃOS SAMARITANOS DA MISERICÓRDIA SOCIAL - ISMI SOCIAL
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É AAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REFEIÇÕES DOS ACOLHIDOS E BENEFICIADOS PELA INSTITUIÇÃO E CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DIÁRIA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 240.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 14/11/2025 A 31/10/2026
Data da assinatura 14/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 240.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE	
Portaria nº 298/2025/TCE/PB	João Pessoa, 19 de Novembro de 2025
O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1640/2025,	
RESOLVE designar CÍCERO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 3707458, para substituir ANTONIO FREIRE FILHO, matrícula nº 3707440, no cargo em comissão de Agente Conductor de Veículos de Representação, com lotação na PROGE, no período de 19/11/2025 a 18/12/2025, enquanto durar o afastamento do titular ora, em gozo de férias.	
Portaria nº 300/2025/TCE/PB	João Pessoa, 24 de Novembro de 2025
O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1650/2025,	
RESOLVE designar RITA DE CÁSSIA DA SILVA, matrícula 3704491, para substituir MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA, matrícula nº 3700577, no cargo de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIEP, no período de 25/11/2025 a 09/12/2025, enquanto durar o afastamento da titular ora, em gozo de férias.	
Portaria nº 301/2025/TCE/PB	João Pessoa, 25 de Novembro de 2025
O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1660/25	



RESOLVE designar ADRIANA MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 3704530, para substituir LUCICLEIDE HIGINO DA SILVA, matrícula nº 3702456, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação no SEBIB, no período de 1º/12/2025 a 15/12/2025 enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2025, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS objetivando o fornecimento, eventual e futuro, de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, espelhos e molas hidráulicas, incluindo acessórios como peças de suporte em inox e ferragens, para serem afixados em todos os edifícios que compõem o Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme especificações, condições e descrições contidas no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 12/12/2025, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 25/Novembro/2025

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO: 001.2025.096291

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 27/11/2025 a 27/11/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do primeiro termo aditivo. CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 24 de Novembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO: 001.2024.063350

OBJETO: 1. Rescisão amigável do contrato a partir de 31/12/2025. CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA DATA DA ASSINATURA: 21/11/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025
EDITAL Nº 023/2025

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público que, na licitação supracitada, o Presidente do TJ-PB, adotou as razões do Parecer da Diretoria de Processo Administrativo e decidiu CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa: FAS SOLUTIONS TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA e no mérito, DECIDIU desprovê-lo, mantendo a decisão da Pregoeira que declarou vencedora a empresa MESHA TEC. E SISTEMAS LTDA, no Pregão Eletrônico nº 023/2025 (4 (art 17, VI c/c art 165, | §2º da Lei nº 14.133/2021 e Edital). Ato contínuo, pelo disposto no art.71, IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICOU o objeto do referido Pregão em favor da empresa MESHA TEC. E SISTEMAS LTDA no valor global de R\$ 1.124.000,64 para grupo único, objetivando a prestação de serviços técnicos, no modelo denominado no mercado como Business Process Outsourcing (BPO), mediante remuneração em função de resultados, com medição de esforço profissional por intermédio de unidade de medida atrelada a catálogo de serviços, com a finalidade de suprir as demandas de governança de dados do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos HOMOLOGOU, por conseguinte, os atos praticados no procedimento licitatório em comento, conforme decisão publicada na edição DJE-PB de 19/11/2025, pág.7.

João Pessoa, 25 de Outubro de 2025

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA DO TJ-PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025
EDITAL 031/2025

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, **no dia 12 de dezembro de 2025 às 09:00 horas**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de produções audiovisuais, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra, através da disponibilização de profissionais nas categorias de Videomaker/Especialista em cinegrafia e edição; Operador de rede de transmissão de dados (streaming); Repórter de rádio, televisão e website; Tecnólogo em design gráfico/Designer gráfico; Publicitário(a); Intérprete de Libras; e Diagramador, incluindo-se os equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025

FRANSKLUCIO NUNES GOMES
PREGOEIRO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

NOVO AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, **no dia 12 de dezembro de 2025 às 09:00 horas**, que estava suspensa, cujo objeto é Aquisição de de licenças Adobe Creative Cloud (All Apps) e CorelDRAW Graphics Suite, visando atender a necessidade da Gerência de Comunicação deste TJPB, conforme especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estimadas definidas no Termo de Referência e seus anexos. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de Alcantil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, SOB A FORMA DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA, COM SÍTIO DE INTERNET PRÓPRIO, HOSPEDAGEM EM SERVIDOR COM LINK DEDICADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO TÉCNICO CONTINUADO, SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), DESTINADA À REALIZAÇÃO LICITAÇÕES SOB A FORMA ELETRÔNICA (CONTRATAÇÃO SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00023/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00194/2024 - Gm Tecnologia e Informacao Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.11.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00033/2025 - Kelven Wesley de Souza Pereira Alexandre Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 70.373,02. ASSINATURA: 25.11.25

Prefeitura Municipal
de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2025, do tipo menor preço por global, pela aquisição de organizadores para sala de aula e conjunto de trapézio para atender as necessidades das escolas e creches do sistema de ensino de Aguiar - PB, cuja abertura será no dia 09.12.2025 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br.



pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 18 de Novembro de 2025

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00012/2022, em 15.03.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.
OBJETO CONTRATUAL: Construção lote 01 – pavimentação e adequação de estrada vicinais, no município de Aguiar, atendendo ao Contrato de Repasse nº 903905/2020/MAPA/CAIXA, lote 02 – adequação de estradas vicinais com construção de passagens molhada, atendendo ao contrato de repasse nº 908660/2020/MDR/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 25 de Novembro de 2025
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Araçagi

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARAÇAGI/PB
CNPJ nº 08.778.029/0001-00
Endereço: Av. Olívio Maroja, nº 278, Bairro Bela Vista, Araçagi/PB, CEP nº 58270-000
O MUNICÍPIO DE ARAÇAGI/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.029/0001-00, com sede situada à Av. Olívio Maroja, nº 278, Bairro Bela Vista, Araçagi/PB, CEP nº 58270-000, CONVOCA todas as pessoas que lhe prestaram serviços no período de 01/1967 até 05/2005, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal, munidos de documentos comprobatórios do vínculo (CTPS, PIS/PASEP), para regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS junto à Caixa Econômica Federal.

Araçagi/PB, 19 de Novembro de 2025

Atenciosamente,

**JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para Pavimentação do 3º Trecho sentido Canafistula, Zona Rural de Araçagi–PB, referente a Transferência especial, Programa: 09032025 – Emenda Parlamentar: 202527150025. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 12 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: <https://www.aracagi.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 25 de Novembro de 2025

**GIRLENE FERNANDES NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00048/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominado "MARCIA A FENOMENAL ", para abrilhantar as festividades da Emancipação políticas do Município de Aroeiras – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 300.000,00.

Aroeiras - PB, 21 de Novembro de 2025

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00050/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00050/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Inexigibilidade decorrente de Credenciamento nº 003/2025 para contratação empresas especializadas na prestação de serviços de consultas médicas em atenção especializada, abrangendo diversas especialidades médicas, de forma presencial, conforme as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Aroeiras, pelo período de noventa dias; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO VIVER SAUDE - R\$ 2.005.975,36.

Aroeiras - PB, 24 de Novembro de 2025

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominado "MARCIA A FENOMENAL ", para abrilhantar as festividades da Emancipação políticas do Município de Aroeiras – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00265/2025 - 25.11.25 - MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 300.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Inexigibilidade decorrente de Credenciamento nº 003/2025 para contratação empresas especializadas na prestação de serviços de consultas médicas em atenção especializada, abrangendo diversas especialidades médicas, de forma presencial, conforme as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Aroeiras, pelo período de noventa dias. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00050/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2060 – SECRETARIA DE SAUDE 2060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 2060.10.302.2011.2040 – AÇÕES PRÓPRIAS EM PROL DA SAÚDE MENTAL 2070 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 2070.10.301.2010.2014 – AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/ CAPS 2070.10.301.2010.2070 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID–19 2070.10.301.2010.2120 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE 2070.10.301.2010.2121 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 2070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 2070.10.301.2010.2119 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS 2070.10.301.2010.2121 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 2070.10.301.2010.2130 – CONTRIBUICAO CONSORCIO PUBLICO–CISCOR 2070.10.301.2010.2135 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 22/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00267/2025 - 24.11.25 - INSTITUTO VIVER SAUDE - R\$ 2.005.975,36.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00058/2025 – FMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00152/2025 – FMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 12 de dezembro de 2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE PRÉ-PREPARO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 24 de Novembro de 2025

**ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-FMS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00139/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário



local) do dia 08 de dezembro de 2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 25 de Novembro de 2025
ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00184/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRIMENTO DE RECARGA TIPO JATO DE TINTA E TONER LASER EM IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX. PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00030/2025–PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00091/2025 –PMBEX
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: JOSE EPITACIO DA SILVA FILHO - CNPJ Nº. 07.702.165/0001-54
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 11/07/2024 A 11/10/2025 PARA 11/10/2025 A 11/01/2026, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 06 (SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00193/2023 – PMBEX
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAS E RECARGAS DE TONNER PARA ATENDER NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2023 – PMBEX.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 26 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
VIGÊNCIA: 24/10/2024 A 24/10/2025 PARA 24/10/2025 A 24/10/2026.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00213/2021 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA EM PROCESSOS DE GESTÃO, PARA PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIAS, NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO MUNICIPAL (PLANO PLURIANUAL – PPA, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) DE BAYEUX-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO, CNPJ: 16.920.752/0001-00
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00122/2021 – PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR
VIGÊNCIA: DE 17/10/2024 A 17/10/2025 PARA 17/10/2025 A 17/10/2026, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES.
O VALOR DO CONTRATO SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R\$ 18.000,00 CONSIDERANDO A RETIRADA DE ALGUNS SERVIÇOS OFERTADOS NO CONTRATO, PASSANDO ASSIM O VALOR ESTIMADO DE R\$ 84.000,00 PARA R\$ 66.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 00086/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
CONTRATADA: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.150.573/0001-65
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX
ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR:
DO VALOR: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM TORNO DE 24,99%, QUE RESULTA EM UM AUMENTO DE R\$ 199.424,73.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000194/2023 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL E RECARGAS DE TONNER

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 – FMS-PMBEX.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
VIGÊNCIA: 24/10/2024 A 24/10/2025 PARA 24/10/2025 A 24/10/2026.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Mercado Público Municipal de Bernardino Batista/PB. Abertura das propostas: dia 11 de dezembro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 25 de Novembro de 2025

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração gerenciamento e controle de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e diesel S10) por demanda, para os veículos e máquinas pertencentes, locados e cedidos pertencente ao município de Caaporã; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EEIRELI - CNPJ: **.***.410/0001-**. Percentual Taxa Administrativa 3,61%(Três vírgula sessenta e um por cento positivo), valor global final R\$.3.023.239,98

Caaporã - PB, 25 de Novembro de 2025

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CME DO HOSPITAL GERAL ANA VIRGINIA DE CAAPORÃ–PB, INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIO PARA ATENDER ATÉ 80 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO MENSAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SERVPROL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: **.***.519/0001-**. R\$ 114.000,00.

Caaporã - PB, 25 de Novembro de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SONDAÇÃO DE SOLO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DESTA MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA - CNPJ: **.***.723/0001-**. R\$ 98.990,00.

Caaporã - PB, 25 de Novembro de 2025

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E: CT Nº 00160/2023 - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 14.04.25

Caaporã - PB, 14 de Abril de 2025

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00071/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00071/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL EXPOCOURO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE CONVENIO 22.2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 51.476.484 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA - R\$ 24.000,00; 61.824.184 ERIKA OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 16.500,00; POLIANA DANTAS HERCULANO - R\$ 17.199,60.

Cabaceiras - PB, 21 de Novembro de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES

PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 52601/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA, ABRANGENDO CRIAÇÃO DE ARTES DIGITAIS E GRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS, TRANSMISSÕES AO VIVO E VINHETAS INSTITUCIONAIS, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 00026/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 52601/2025 – 57.346.185 KARINA DE SOUSA MEIRA - Apostila 01, da seguinte forma: **ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO**, passando o presente contrato e demais peças do processo a seguinte dotação: **02.101 GABINETE DO PREFEITO-04 131 1002 2003 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MÍDIA, COMUNICAÇÃO SOCIAL-TERMO DE CONVÊNIO 22.2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.**

Cabaceiras – PB, 21 de Novembro de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 31401/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DO TIPO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS, DESTINADAS AOS(AS) SERVIDORES(AS) DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO AOS POLICIAIS PLANTONISTAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 314601/2025 – JOSE FRANCINALDO DE ARAUJO RAMOS 59427604468- Apostila 02, da seguinte forma: **ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO**, passando o presente contrato e demais peças do processo a seguinte dotação: **06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10 122 1008 2041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIO)-10 301 1008 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)-10 302 1008 2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ATENÇÃO MÉDIA E ALTA 1.251.050 COMPLEXIDADE)-10 305 1008 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)-10 303 1008 2048 DESENVOLVER. AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS EM SAÚDE-02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-04 122 1002 2009 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO-02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS-12 361 1004 2013 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE)-TERMO DE CONVÊNIO 22.2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.**

Cabaceiras – PB, 21 de Novembro de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00088/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00088/2025, que objetiva: Aquisição de material pedagógico, destinados a suprir as necessidades dos serviços e programas, da Secretaria de Assistência Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAX SOLUCOES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 35.067.012/0001-18 - R\$ 209.990,00.

Cabedelo - PB, 24 de Novembro de 2025

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00091/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermare - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS A SEREM DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO PARA CRIANÇAS NA FESTIVIDADE NATALINA DENOMINADA “NATAL MÁGICO 2025.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 017/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 25 de Novembro de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES

ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE NOVA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermare - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de rastreamento, monitoramento, vídeo telemetria e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, com bloqueio, rastreamento, monitoramento e desligamento remoto de veículos, para gestão de frota deste município. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 20/23; Decreto Municipal nº 111/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 25 de Novembro de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES

ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN96013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN96013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) MUTIRÃO II, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DG EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LIMITADA - R\$ 24.000,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Novembro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA

PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90016/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site



www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DESEMBARGADOR BOTO DE MENESES NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@pncp.pb.gov.br. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 25 de Novembro de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carauabas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 ALUNOS, COM BASE NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0017/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE CARAÚBAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 33.884/2013, A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRES CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.439.657,64.

Carauabas - PB, 25 de Novembro de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20100 – GABINETE DO PREFEITO 20100.04.121.0042.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GE 20200.04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20400 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20400.04.122.0005.2009 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20500.12.361.0023.2021 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 20500.12.361.0023.2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20500.12.361.0036.2024 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 20600 – SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E 20600.15.122.0044.2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 750 20800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 20800.08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 21100 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 21300 – SEC DE TRANSPORTES 21300.26.782.0025.2048 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500.. VIGÊNCIA: até 19/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 13101/2025 - 19.11.25 - JAQUELINE SANTOS NEVES - R\$ 40.068,30; CT Nº 13102/2025 - 19.11.25 - JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 41.765,50; CT Nº 13103/2025 - 19.11.25 - SOUZA & RICETTI ESTRATÉGIA PÚBLICA LTDA - R\$ 8.717,50.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço - menor taxa de administração -, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos ou magnéticos, com tecnologia de chip e

senha pessoal, destinados à concessão de benefícios sociais no âmbito deste Município. Os cartões serão utilizados para recargas mensais ou conforme demanda necessária, atendendo aos usuários do município por meio do "Programa Alimenta Conde". Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 24 de Novembro de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2025, que objetiva: Aquisição de notebooks e câmeras de segurança para atender as demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: LUIS SEBASTIAO ALVES LTDA - R\$ 50.562,96; MICROFORT INFORMATICA LTDA - R\$ 153.589,80.

Damião - PB, 24 de Novembro de 2025

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2025, que objetiva: Aquisição de dois veículo, tipo passeio, destinado a secretaria de Assistência Social do município de Emas –PB, através da emenda parlamentar nº 202512770012; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 10.754.828/0001-99 - R\$ 126.950,00 (cento e vinte seis mil novecentos e cinquenta reais).

Emas - PB, 19 de Novembro de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

OBJETO: Aquisição de dois veículos, tipo passeio, destinado a secretaria de Assistência Social do município de Emas –PB, através da emenda parlamentar nº 202512770012. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00168/2025 - 24.11.25 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 10.754.828/0001-99 - R\$ 126.950,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais).

Emas - PB, 24 de Novembro de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIXOLA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da



sessão pública: **08:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 12 de Dezembro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: http://www.coxixola.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 25 de Novembro de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO n.º 251121PE00054

A Prefeitura Municipal de Esperança/PB realizará o Pregão Eletrônico (SRP) n.º 90013/2025 sequencial 00054/2025 – Objeto: Prestação de serviços especializados multidisciplinares para crianças matriculadas nas escolas da rede municipal de ensino em Esperança/PB diagnosticadas com transtorno do espectro autista (TEA), visando oferecer terapias que estimulem a reabilitação cognitiva, estimulações pedagógicas e psicomotricidade. O Edital estará disponível no site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, a partir do dia 26/11/2025, com abertura das propostas no dia 10/12/2025, às 09h00min (Horário Oficial de Brasília). Maiores informações através do e-mail: comprasme25@gmail.com.

Esperança - PB, 25 de Novembro de 2025

JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025

No Aviso de Licitação – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025 - publicado em DOE Nr. 18.479 do Estado da Paraíba Pag. 51 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.26, ONDE SE LÊ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM ÁREAS DIVERSAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB. LEIA-SE: CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS NA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO A CONTINUIDADE, INTEGRALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Gado Bravo - PB, 25 de Novembro de 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços n.º AD00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS ESCOLAR RURAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GADO BRAVO – PB, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023, REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IVG BRASIL LTDA - R\$ R\$ 497.157,49.

Gado Bravo - PB, 24 de Novembro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 12801/2025

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00046/2025 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MU-**

NICIPAL DE GADO BRAVO PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. - TARCISIO JOSE DE SANTANA GERMANO. CNPJ:13.447.477/0001-61 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11. Valor: R\$ 119.654,00

Gado Bravo - PB, 24 de Novembro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 12801/2025

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00046/2025 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. - TARCISIO JOSE DE SANTANA GERMANO. CNPJ:13.447.477/0001-61 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11. Valor: R\$ 119.654,00

Gado Bravo - PB, 24 de Novembro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00048/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2025.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 25 de novembro de 2025

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS ESCOLAR RURAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GADO BRAVO – PB, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023, REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00008/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2024, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 2006.12.361.1005.1004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 12 MESES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N.º 13201/2025 - 24.11.25 - IVG BRASIL LTDA - R\$ R\$ 497.157,49.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2003.04.122.2001.2003 - COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO 2006.12.361.1005.2087 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 02.007-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02007.20.122.1007.2017 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA 02.010-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02010.15.122.1003.2020 – MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE05005.10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.008-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL 08008.08.244.1008.2033 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 14/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N.º 12801/2025 - 14.11.25 - TARCISIO JOSE DE SANTANA GERMANO - R\$ 119.654,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2003.04.122.2001.2003 - COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO 2006.12.361.1005.2087 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 02.007-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02007.20.122.1007.2017 – MANTER AS ATIVIDADES



DO SETOR AGRÍCOLA 02.010–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02010.15.122.1003.2020 – MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 05.005–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE05005.10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.008–FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08008.08.244.1008.2033 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 14/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 12801/2025 - 14.11.25 - TARCISIO JOSE DE SANTANA GERMANO - R\$ 119.654,00.

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECIFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMCULADA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E–SOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - R\$ 9.120,00; E–TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA L - R\$ 51.120,00.

Imaculada - PB, 17 de Novembro de 2025
ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECIFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMCULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Objetivo: Manuter as Atividades da Secretaria de Finanças 3.3.90.40 1500.0000 Serviços de Tecnologia da Informação E Comunicação – PJ Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 18/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00105/2025 - 18.11.25 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA L - R\$ 51.120,00; CT Nº 00106/2025 - 18.11.25 - E-SOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - R\$ 9.120,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2ª CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Concorrência Eletrônica nº 00007/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma do Mercado Público Municipal (Shopping Popular) de Itabaiana/PB, localizado no centro da cidade, conforme especificações técnicas constantes no projeto aprovado, com recursos provenientes do Convênio nº 944220/2023 – Contrato nº 1089178–83/2023, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária, a Caixa Econômica Federal e o Município de Itabaiana–PB, reprogramação nº 1, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MD2 ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 21.484.295/0001-99 – Valor: R\$ 599.990,00. Por meio desta, realizamos a 2ª convocação para que a empresa vencedora compareça para a assinatura do Termo de Contrato, conforme prazos estabelecidos no edital. Ressaltamos que o não comparecimento da empresa convocada acarretará a aplicação das penalidades previstas no Edital da Concorrência Eletrônica nº 00007/2025, bem como na legislação vigente, especialmente no que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Itabaiana – PB, 25 de Novembro de 2025
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo automotor tipo Van, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/PB, incluindo fornecimento e aplicação de vinil adesivo para grafismo da Prefeitura Municipal, SUS e Ministério da Saúde, à ser adquirido com recursos de Emenda Parlamentar nº 43170004. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2025.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 25 de Novembro de 2025
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

1. Processo: Pregão Eletrônico Nº 00012/2025
2. Aditivo: 00001/2025
3. Nº de Ordem do Aditivo: 1º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00130/2025
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: ANA PAULA RAMOS FIGUEIREDO, inscrito no CNPJ de Nº 19.147.625/0001-09.
7. Objeto: Aditivado o valor original do Contrato de R\$ 34.125,00 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais), para o montante de R\$ 42.630,00 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais), sendo o valor de R\$ 8.505,00 (Oito Mil e Quinhentos e Cinco Reais), para um quantitativo de 25% de acréscimo do contrato.
8. Fundamentação Legal: Lei n 14.133/21
9. Data de Assinatura: 24/11/2025.

Itabaiana-PB, 25 de Novembro de 2025
JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos diversos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itatuba/PB, visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2025.** Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 08 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp. Itatuba - PB, 25 de Novembro de 2025

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos injetáveis. Abertura da sessão pública: **13:30 horas do dia 08 de Dezembro de 2025.** Início da fase de lances: 13:45 horas do dia 08 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp. Itatuba - PB, 25 de Novembro de 2025

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos. Abertura da sessão pública: **14:30 horas do dia 08 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 14:45 horas do dia 08 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.
Itatuba - PB, 25 de Novembro de 2025

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itatuba/PB, visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.
Itatuba - PB, 25 de Novembro de 2025

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00026/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, à disposição ou vinculados à atividade pública do Município de Manaíra - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 12/12/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaيرا.pb.gov.br/>) e TCE/PB (<https://tce.pb.gov.br/>). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 25 de Novembro de 2025

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

AO CONTRATO Nº 40701/2024

CONCORRÊNCIA Nº 00007/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI, CNPJ nº 45.990.624/0001-31.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Prazo, referente a Contratação de empresa especializada para pavimentação de estradas vicinais do município de Manaíra/PB, conforme Contrato de Repasse Nº 943825/2023/MIDR/CAIXA, referente ao Contrato nº 40701/2024, de 19/11/2024 nos termos do art. 124 da lei 14.133/2021.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 19 de novembro de 2025 e tendo seu termino no dia 19 de novembro de 2026.

Manaíra - PB, 19 de Novembro de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO E ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

A Prefeitura Municipal de Marcação/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00029/2025, do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de carne bovina resfriada, destinada ao atendimento das necessidades das secretarias e demais órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Marcação/PB, prevista para as 10h00 do dia 25 de novembro de 2025, FICA ADIADA para as 10h00 do dia 09 de dezembro de 2025, horário de Brasília - DF, permanecendo o início da fase de lances às 10h10 do mesmo dia, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, mantidas as demais disposições do edital. Fica, ainda, retificado o Edital do referido certame, passando a vigorar as seguintes alterações: O item 6.9.1 passa a vigorar com a seguinte redação: 6.9.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional, por meio de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor do Licitante, que demonstre(m): a) a execução anterior, com desempenho satisfatório, de fornecimento de gêneros alimentícios de natureza igual ou assemelhada ao objeto desta licitação; e b) que, em pelo menos um contrato, o fornecimento tenha sido realizado com utilização de veículo refrigerado (caminhão frigorífico) adequado ao transporte de produtos cárneos, assegurando a manutenção da temperatura exigida durante o transporte e a entrega. O subitem 6.9.1.1 passa a vigorar com a seguinte redação: 6.9.1.1. Os requisitos das alíneas “a” e “b” poderão ser comprovados por um único atestado que contenha todas as informações exigidas ou por mais de um atestado, desde que, em conjunto, demonstrem o atendimento integral à capacidade técnico-operacional prevista no caput, nos termos do art. 67, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Fica excluído o item 12.3.13 e seus subitens, que tratavam da comprovação, na fase de habilitação, da disponibilidade de veículo refrigerado (caminhão frigorífico), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Marcação - PB, 25 de Novembro de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HABITACIONAL DE MARCAÇÃO/PB, CONTENDO 25 UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO (PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E PASSEIOS ACESSÍVEIS), CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1100005-89 E CONVÊNIO 974485 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 11 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 25 de Novembro de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABC Farma de A a Z dos tipos ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E (ÉTICOS E GENÉRICOS CONTROLADOS) destinados ao atendimento das unidades de saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 09 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 09 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993264839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: <http://www.marcacao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 25 de Novembro de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.



br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) E REFRIGERANTE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS E OUTROS QUANDO EM SERVIÇOS ESPECIAIS E EM APOIO A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO – PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 09 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 25 de Novembro de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de infraestrutura para eventos, para atender as demandas das Secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fabio Freire Coutinho. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 25 de Novembro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025, que objetiva: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de infraestrutura para eventos, para atender as demandas das Secretarias deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FABIO FREIRE COUTINHO - R\$ 3.998.033,25.

Mataraca - PB, 25 de Novembro de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Abertura do Verão no Distrito de Barra do Camaratuba com a seguinte atração: CAMYLA MELO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DO-TAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2028 – Manut. das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00091/2025 - 25.11.25 - CAMYLA MELLO SHOWS LTDA - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 24 de Novembro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 25 de Novembro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 25 de Novembro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Matureia

LICITAÇÕES

PREFITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2025 LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de esgotamento sanitário e pavimentação em paralelepípedo para o município de Matureia/PB.

CONTRATADA: AMETISTA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ/29.828.673/0001-16.

VALOR GLOBAL: R\$: 398.867,28 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Ficam CONVOCADAS a licitantes vencedoras para no prazo de 05 (Cinco) dias para assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Matureia – PB, 17 de Novembro de 2025

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: Contratação de serviço de Locação de (01) um Maquinário tipo Trator de pneus, com grade aradora de 16 discos acoplada, com operador, para serviço de (corte de terra), destinado ao preparo de solo para plantio, de lavouras de agricultores do Município de Matureia – PB. Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 11/12/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia – PB, 25 de Novembro de 2025

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
GABINETE PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025
DISPENSA Nº 0023/2025

OBJETO: Contratação de instituição especializada para o planejamento, organização e execução de concurso público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matureia e da Câmara Municipal de Matureia, em conformidade com a legislação vigente e a necessidade de preenchimento de vagas para a adequada prestação dos serviços públicos. A realização do certame de forma conjunta atende aos princípios da eficiência e da economicidade, otimizando recursos e padronizando procedimentos, conforme autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 01/2025 da Câmara Municipal. VENCEDORA: FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 04.751.944/0001-51 com sede na Rua Espírito Santo, 533 – Acarape – Teresina – Piauí.

VALOR GLOBAL: R\$: 214.278,00 (Duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais).

Matureia-PB, 20 de Novembro de 2025

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATAÇÃO INDIRETA
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025 LEI N. 14.133/2021
CONTRATO Nº. 01.090/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA – PB.
CONTRATADA: AMETISTA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ/ 29.828.673/0001-16.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de esgotamento sanitário e pavimentação em paralelepípedo para o município de Maturéia/PB.
FUNDAMENTO: Artigo 115, da Lei 14.133/2021.
VALOR MENSAL: R\$: 398.867,28 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).
PRAZO: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.192/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB
CONTRATADO: FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 04.751.944/0001-51.
OBJETO: Contratação de instituição especializada para o planejamento, organização e execução de concurso público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Maturéia e da Câmara Municipal de Maturéia, em conformidade com a legislação vigente e a necessidade de preenchimento de vagas para a adequada prestação dos serviços públicos. A realização do certame de forma conjunta atende aos princípios da eficiência e da economicidade, otimizando recursos e padronizando procedimentos, conforme autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 01/2025 da Câmara Municipal.
VALOR GLOBAL: R\$ 214.278,00 (Duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais).
PRAZO: 12 (Doze) meses
PROCESSO: DISPENSA Nº 0023/2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 0001/2025

Objeto Alienação para a venda de bens inservíveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Nazarezinho, que será realizado na forma on-line pela Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo JUCEP N.º 023/2019. O leilão contará com suporte presencial no endereço: Câmara municipal da PMN, localizada na Rua Antônio Vieira, 01, CEP: 58.817-000, Centro, Nazarezinho/PB. Contato: (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281 ou no site: www.colosssoleiloes.com.br.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Dispensa nº DV00053/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DECORATIVOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO EM POSTES, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 AO DIA 06 DE JANEIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: J B S Macedo Eventos. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 25 de Novembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00053/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00053/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DECORATIVOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO EM POSTES, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

NOVA FLORESTA–PB, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 AO DIA 06 DE JANEIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J B S MACEDO EVENTOS - R\$ 30.500,00.

Nova Floresta - PB, 24 de Novembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00053/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DECORATIVOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO EM POSTES, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 AO DIA 06 DE JANEIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como Gestora; e Clebson Vinicius Xavier Alves,, Chefe do Setor de Cultura e, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00053/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 24 de Novembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPOSTO POR KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA DE ENSINO DE NOVA OLINDA –PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 30.531.122/0001-75 - R\$ 128.700,00.

Nova Olinda - PB, 18 de Novembro de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00028/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPOSTO POR KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA DE ENSINO DE NOVA OLINDA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/11/2025.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPOSTO POR KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA DE ENSINO DE NOVA OLINDA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 12.365.1007.1018 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Transferências do FUNDEB – Comp/ementação da União – VAAT 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542, 545 E 550 FONTES DE RECURSO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00148/2025 - 18.11.25 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - CNPJ 30.531.122/0001-75 - R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais).

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00049/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00049/2025, fundamentada



no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) CARRO PIPA COM MOTORISTA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO SEVERIANO SOBRINHO - R\$ 60.750,00.

Nova Palmeira - PB, 24 de Novembro de 2025
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) CARRO PIPA COM MOTORISTA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00049/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.. VIGÊNCIA: até 25/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00245/2025 - 25.11.25 - FRANCISCO SEVERIANO SOBRINHO - R\$ 60.750,00.

Prefeitura Municipal
de Paulista

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na PB 293, KM 25, Alto da Boa Vista, Cidade de Paulista, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços mecânicos, borracharia e de lavagem e higienização, para manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Paulista. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação até o dia 10/12/2025, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.pb.gov.br. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista/PB, 25 de Novembro de 2025
JOSÉ DIEGO FREITAS PEREIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na PB 293, KM 25, Alto da Boa Vista, Cidade de Paulista, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para aquisição gradual de águas engarrafadas, destinadas a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Paulista/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação até o dia 10/12/2025, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.pb.gov.br. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista/PB, 25 de Novembro de 2025
GENESIO SILVA DANTAS
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2028
INSTRUMENTO: primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00124/2025, em 22 de outubro de 2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa NLX SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES COMERCIAIS LTDA | Tipo: ME - CNPJ 46.077.955/0001-48. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de livros para alunos e professores da rede pública do município de Pedra Branca-PB. OBJETO DO ADITIVO: alteração de valor. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 DA Lei 14.133/21. Pedra Branca-PB, 24 de Novembro de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00101/2023, em 07 de dezembro de 2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ- 15.705.860/0001-06. OBJETO CONTRATUAL: Abastecimento d'água completo das Comunidades Água Branca, Barros,

Escarvado Vermelho e Poço do Angico conforme convenio nº 907485/2020. OBJETO DO ADITIVO: alteração de valor. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Pedra Branca-PB, 25 de Novembro de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de dezembro de 2025. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 10 de dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo do estado da Paraíba – EP nº 552/2025 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: pmplicitacao@gmail.com. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnecp.

Pedra Lavrada - PB, 25 de Novembro de 2025
MANUELA TELES DE OLIVIERA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE CONCORRÊNCIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0008/2025 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1075/2025 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Agente de Contratação, torna público que fará realizar Concorrência na MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 27/11/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 11/12/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 11 DE DEZEMBRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES ÂNCORAS DE SAÚDE NAS LOCALIDADES DE CAMPO VERDE E ITABATINGA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (https://tce.pb.gov.br/), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 25 de Novembro de 2025
EDILLON DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.016/2025, EM 22.01.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa EMANUELLE GOMES DA SILVA CNPJ 50.523.079/0001-03. OBJETO CONTRATUAL: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços de atendimento odontológico para CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21. Piancó-PB, 19 de Novembro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.008/2025, EM 20.01.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa GESSICA JAMILLI DE ANDRADE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.549.779/0001-22.
OBJETO CONTRATUAL: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 002/2025.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 25 de Novembro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.013/2025, EM 20.01.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa YOHANSON FLORIANO MARIZ CNPJ 54.899.952/0001-18.
OBJETO CONTRATUAL: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 25 de Novembro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.046/2025, EM 28.02.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ 53.090.599/0001-68.
OBJETO CONTRATUAL: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico no programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 004/2025.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 25 de Novembro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.062/2025, EM 15.05.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CLINICA MEDICA BRANDÃO LTDA - ME CNPJ 03.963.880/0001-90.
OBJETO CONTRATUAL: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de OTORRINORALINGOLOGIA, referente ao CREDENCIAMENTO N 007/2025.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 25 de Novembro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.055/2025, EM 11.04.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa BRENDA RENATA P LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 60.128.175/0001-00.
OBJETO CONTRATUAL: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 006/2025.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 25 de Novembro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.056/2025, EM 27.03.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa BRENDA RENATA P LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 60.128.175/0001-00.
OBJETO CONTRATUAL: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 25 de Novembro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 0029/2025

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEINº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 10 de dezembro de 2025 às 14h31min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS TENDA DA CULTURA, TENDA DA CULTURA INFANTIL E LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA INFANTIL, DESTINADOS AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU – PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 25 de Novembro de 2025

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Edital EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP, com PRIORIDADE REGIONAL PARA AS EMPRESAS SEDIADAS NOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme disposto no Art. 1º, § 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 003/2024, c/c Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 09 de Dezembro de 2025.** Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 09 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935–9643. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 25 de Novembro de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTI. Abertura da sessão pública: **14:30 horas do dia 09 de Dezembro de 2025.** Início da fase de lances: 14:35 horas do dia 09 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935–9643. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 25 de Novembro de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.riachodesantoantoniopb.gov.br.



portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA CONSTRUÇÃO DE PÓR-TICO URBANÍSTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB, (CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE) DE ACORDO COM O PLANO DE AÇÃO 09032023–034648 – APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – TRANS-FERÊNCIAS ESPECIAIS. CONFORME PROJETO EXECUTIVO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 15 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.riachodesantoantonio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 25 de Novembro de 2025
HILDA LUCIA BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos zero quilômetro para atender a Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB. FUNDA-MENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00084/2025 - Gama Autos Ltda - Apostila 01 - Tendo em vista a superveniência de dotação orçamentária objeto da Lei nº. 458, de 13 de novembro de 2025 e a necessi-dade de promover o registro mediante apostila, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021, visando à consecução do objeto licitado, a dotação passa a ser também a seguinte: 2090 - SEC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.2018.2119 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PBF 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 755. CT Nº 00085/2025 - Fiori Veicolo S.A - Apostila 01 - Tendo em vista a superveniência de dotação orçamentária objeto da Lei nº. 458, de 13 de novembro de 2025 e a necessidade de promover o registro mediante apostila, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021, visando à consecução do objeto licitado, a dotação passa a ser também a seguinte: 2090 - SEC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.2018.2119 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PBF 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 755. ASSINATURA: 24.11.25

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO Nº 00002/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Adesão nº. 00002/2025, que objetiva: Aquisição de materiais elétricos diversos para a decoração e iluminação temática das festividades natalinas do município de Santa Luzia/PB; a qual sugere a contratação de: Valor: R\$ 323.953,00 (trezentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e três reais), nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/21 e da Ata de Registro de Preços nº 00024/2025 - Edital de Pregão Eletrônico nº 00062/2025 do Município de Cabedelo/PB.

Santa Luzia - PB, 19 de Novembro de 2025
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CONTRATO Nº 046/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PARTES : Município de Santa Luzia/PB(contratante) e a Empresa DL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.058.173/0001-97 (Contratada Rescindida).

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato.

OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 046/2025, referente a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, tipo: agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, cateter, máscara, e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB.

BASE LEGAL : A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21 na DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - RESCISÃO do mencionado Instrumento de contrato de pres-tação de serviço.

DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente descumprindo as cláusulas acordadas, como a falta de entrega dos produtos nos prazos pactuados, fato este que prejudica o andamento do ser-viço público, o que enseja a sua rescisão de forma UNILATERAL por parte da Administração Pública. DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 046/2025, a partir da data da publicação, ressaltando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de produtos entregues e acompanhado do cum-primento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre CONTRATANTE

RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDA.
SIGNATÁRIOS: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA, Contratante Rescindente.

Santa Luzia/PB, 21 de Novembro de 2025
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CONTRATO Nº 0087/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PARTES: Município de Santa Luzia/PB (contratante) e a Empresa DUTOP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 52.790.842/0001-98 (Contratada Rescindida).

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato.

OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 0087/2025, referente a contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, higiene pes-soal e descartáveis, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias e Programas do Município de Santa Luzia - PB.

BASE LEGAL : A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21 na DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - RESCISÃO do mencionado Instrumento de contrato de pres-tação de serviço.

DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente descumprindo as cláusulas acordadas, como a falta de entrega dos produtos nos prazos pactuados, fato este que prejudica o andamento do ser-viço público, o que enseja a sua rescisão de forma UNILATERAL por parte da Administração Pública. DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 0087/2025, a partir da data da publicação, ressaltando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de produtos entregues e acompanhado do cum-primento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDA.

SIGNATÁRIOS: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA, Contratante Rescindente.

Santa Luzia/PB, 21 de Novembro de 2025
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00068/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 17.271.455/0001-44.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Cláusula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de valores do contrato original.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada os valores estimados dos itens em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), que somado ao contrato Original de R\$ 430.000,00, importará o valor total de R\$ 537.500,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), resultando em um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) portanto dentro do limite previsto no Art. 124 da lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira, item 3.1 do Termo Aditivo 01.

Santa Luzia - PB, 13 de Novembro de 2025
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00272/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - CNPJ nº 07.986.555/0001-01.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00272/2024, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **19 de novembro de 2025**, com término em **19 de novembro de 2026**.

O valor do Contrato original que é de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), referente ao item: 14, sendo renovado apenas a vigência.

DA DOTAÇÃO: Convênio nº 0001/2022 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvol-vimento do Semiárido (SEAFDS) e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.060 - Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho - 20.608.2018.1055 - Implantação de Usina de Beneficiamento de leite de Cabra e de vaca com implantação de sistema de energia solar. 04.122.2018.2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. Elementos de Despesa: 4490.52 - 1.500.0000 - Equipamentos e Material Permanente. 4490.52 - 1.701.0000 - Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 19 de Novembro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00330/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2025

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos para a decoração e iluminação temática das festi-vidades natalinas do município de Santa Luzia/PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB e a empresa LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 27.062.419/0001-24.

VALOR: R\$ 323.953,00 (trezentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e três reais).

DOTAÇÃO: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG. 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU. 02.070 - SECRETARIA DE CULTURA - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. Elemento de Despesa: 3390.39 - 1.500.0000 - Material de Consumo. 3390.39 - 1.501.0000 - Material de Consumo. 3390.39 - 1.701.0000 - Material de Consumo. 3390.39 - 1.720.0000 - Material de Consumo.



FUNDAMENTOS: art. 86, § 2º, da Lei 14133/21 e ARP nº 00024/2025 - Edital de Pregão Eletrônico nº 00062/2025 do Município de Cabedelo/PB.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/11/2025 a 31/12/2025.

Santa Luzia - PB, 21 de Novembro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE 02 CONTAINERS MARÍTIMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA, PB. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 10/12/2025

Horário da abertura das propostas: 09:01 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 24 de Novembro de 2025

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Santa Rita – PB, 24 de Novembro de 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA INCLUINDO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE HEMODIÁLISE, HOSPITAL INFANTIL, UTI DO HOSPITAL INFANTIL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 10.273.448/0001-32

VALOR R\$: 300.418,20

- MULTIPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

CNPJ: 19.702.501/0001-48

VALOR R\$: 96.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos novos, sem uso anterior, destinados a manutenção das atividades das Secretarias de Saúde e de Assistência Social do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 09 de dezembro de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 25 de Novembro de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de carnes, frangos e derivados, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos.

Data e Local, às 10:30 horas do dia 09 de dezembro de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 25 de Novembro de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 13:30 horas do dia 09 de dezembro de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 25 de Novembro de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00040/2025, para o dia 12 de Dezembro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 16 de Dezembro de 2025 às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaooprmt@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Rio Tinto - PB, 25 de Novembro de 2025

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão nº 001/2025 (online e presencial) de bens móveis constantes no Anexo I do Edital, do tipo maior lance, que será realizado pela Leiloeira Oficial a senhora SAMARA BARBOSA ARAÚJO, JUCEP N.º 023/2019. O leilão será realizado no dia **17/12/2025 às 15h:00min** horas na sede da Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada. Maiores informações serão disponibilizadas na sala da Comissão Permanente de Contratação, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB ou com a Leiloeira Oficial através dos emails: samaracolosso@gmail.com; contato@colossoleiloes.com.br e tel.: (83) 9.8804-6631. O edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; www.colossoleiloes.com.br/.

São José da Lagoa Tapada - PB, 25 de Novembro de 2025

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025
AVISO DO RESULTADO E RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS
CREDENCIAMENTO 006/2025

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa, Estado da Paraíba, torna público o resultado do Edital de Credenciamento Público nº 006/2025, objetivando o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Distribuição de Água Potável, para Consumo Humano, Através de Carros Tanques Pipas com Capacidade de 7.000 a 10.000 Mil Litros, para Atender ao Município de São José de Princesa – PB. Foi credenciada a Empresa: RAFAEL LUCENA SILVA 06598809460/RLS, CNPJ: 47.721.224/0001-56, com sede na Rua Luzia Jorge, S/N, Bairro Centro, São José de Princesa – PB, CEP: 58.758-000, representada pelo Senhor RAFAEL LUCENA SILVA, residente e domiciliado na Cidade de



São José de Princesa – PB, pelo valor total de R\$ 200.448,00 (Duzentos Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais), referente ao item de 01, conforme resultado do processo de Credenciamento nº 006/2025.

São José de Princesa – PB, 25 de Novembro de 2025

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITUTA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, ADJUDICAR o objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS TANQUES PIPAS COM CAPACIDADE DE 7.000 A 10.000 MIL LITROS, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, em favor da empresa qual seja: RAFAEL LUCENA SILVA 06598809460/RLS, CNPJ: 47.721.224/0001-56, com sede na Rua Luzia Jorge, S/N, Bairro Centro, São José de Princesa – PB, CEP: 58.758-000, representada pelo Sr. RAFAEL LUCENA SILVA, residente e domiciliado na Cidade de São José de Princesa – PB, pelo valor global de R\$ 200.448,00 (Duzentos Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais) e HOMOLOGAR o Processo de Credenciamento nº 006/2025.

São José de Princesa - PB, 25 de Novembro de 2025

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITUTA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025
CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS TANQUES PIPAS COM CAPACIDADE DE 7.000 A 10.000 MIL LITROS, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, CNPJ nº 01.612.614/0001-45.

CONTRATADA: RAFAEL LUCENA SILVA 06598809460/RLS, CNPJ: 47.721.224/0001-56.

FUNDAMENTAÇÃO: Credenciamento Nº 006/2025 e Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.448,00 (Duzentos Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 25/11/2025 à 25/11/2026.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 25 de novembro de 2025, Juliano Diniz de Moraes – Prefeito Contratante e Rafael Lucena Silva - Empresa Contratada.

Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

RESULTADO DA DISPENSA Nº 00010/2025
LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua JOSE FERREIRA, S/N, Centro de São José do Bonfim/PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00010/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em saúde e segurança do trabalho para a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB. Licitantes que ofertaram propostas: 01- RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 38.928.121/0001-70; 02- SECURITY SERVICOS DE SAUDE E DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 43.043.945/0001-01; 03- CLINICA E ASSESSORIA STELLA FERNANDES LTDA, CNPJ nº 19.442.693/0001-09; 04- MARTINS ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, Cnpj nº 52.547.915/0001-15; 05- SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 24.327.852/0001-56; Licitante Classificada que ofertou menor preço: 1- RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 38.928.121/0001-70, com valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A referida empresa apresentou Documentação, conforme Edital. Outros esclarecimentos no setor de licitação no endereço citado.

São José do Bonfim-PB, 17 de Novembro de 2025

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de serviços de oficina/mecânicos diversos, destinado a manutenção e conservação da frota de veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 11/12/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através

do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 25 de Novembro de 2025

FERNANDA MARIA AIRES CABRAL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2025
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Portal no Município de São José do Bonfim/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00002/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - CAUASSU LOCA-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.676.712/0001-44, valor: R\$ 244.311,32

São José do Bonfim/PB, 19 de Novembro de 2025

ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2025
LEI Nº 14.133/2021

A Prefeita do Município de São José do Bonfim/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Construção de Portal no Município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): a: - CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.676.712/0001-44, valor: R\$ 244.311,32

São José do Bonfim/PB, 25 de Novembro de 2025

ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00020/2025, para Aquisição de produtos de bomboniere, doces e materiais de diversos para eventos e atividades para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município. A empresa: - J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ nº 54.361.487/0001-67, itens: 15 e 16; valor: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)

São José do Bonfim, 17 de Novembro de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00020/2025, para Aquisição de produtos de bomboniere, doces e materiais de diversos para eventos e atividades para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município. A empresa: - J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ nº 54.361.487/0001-67, itens: 15 e 16; valor: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).

São José do Bonfim, 18 de Novembro de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00010/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em saúde e segurança do trabalho para a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/ PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: 1- RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 38.928.121/0001-70, valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

São José do Bonfim-PB, 18 de Novembro 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 11001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em saúde e segurança do trabalho para a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, e a empresa: 1- RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 38.928.121/0001-70. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.04 SECRETARIA DA SAUDE – 10 301 2006 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA- ELEMENTO DE

DESPESA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
São José do Bonfim/PB, 19 de Novembro de 2025
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025.
OBJETO: Aquisição de produtos de bomboniere, doces e materiais de diversos para eventos e atividades para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas: - J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ nº 54.361.487/0001-67, itens: 15 e 16; valor: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).
São José do Bonfim /PB, 19 de Novembro de 2025
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (ALICE MACIEL) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00095/2025 - 11.11.25 - SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de
São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00008/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de materiais de expediente referentes a itens não contemplados na adesão anterior, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 178.633,00.
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 25 de Novembro de 2025
PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de decoração e iluminação natalina de ruas, praças e demais logradouros públicos do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/ PB durante o período de 04 de Dezembro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026, visando o embelezamento urbano e a promoção do espírito natalino durante o período das festividades de fim de ano; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CORREIA PROMOCOES & EVENTOS LTDA - R\$ 60.111,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 25 de Novembro de 2025
PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de decoração e iluminação natalina de ruas, praças e demais logradouros públicos do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB durante o período de 04 de Dezembro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026, visando o embelezamento urbano e a promoção do espírito natalino durante o período das festividades de fim de ano. FUND. LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOT: Recursos não Vinculados de Impostos: 02140.13.392.2006.2131 – 3390.39.00.00 – Fonte: 500, 715, 716, 719. VIGÊNCIA: até

25/11/2026. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00070/2025 - 25.11.25 - Correia Promoções & Eventos LTDA - CNPJ **.*753/0001-**- R\$ 60.111,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de materiais de expediente referentes a itens não contemplados na adesão anterior, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00008/2025 - Ata de Registro de Preços nº RP00025/2/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02030.04.122.1003.2005 – 02040.04.122.1005.2007 – 02050.12.361.1006.2071 – 02050.12.361.2002.2015 – 02050.12.361.2002.2016 – 02070.15.122.1007.2034 – 02080.20.122.1008.2038 – 02090.08.122.1009.2042 – 02110.10.302.2019.2066 – 02110.10.301.2007.2024 – 02110.10.301.2007.2083 – 02110.10.302.2019.2067 – 02120.08.243.2017.2043 – 02120.08.243.2017.2068 – 02130.13.392.2006.2065 – 3390.30.0000 – 500 – 571 – 576 – 599 – 600 – 700 – FONTE. VIGÊNCIA: até 25/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00069/2025 - 25.11.25 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 178.633,00.

Prefeitura Municipal
de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de eventos e serviços correlatos visando assim atender parte das demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Sapé/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI - CNPJ: 40.557.130/0001-44 - R\$ 345.059,25.

Sapé - PB, 24 de Novembro de 2025
SIDNEI PAIVA DE FREITAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de eventos e serviços correlatos visando assim atender parte das demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Sapé/PB; DESIGNO os servidores Wilma Nascimento Freire - Mat.: 2126279, Secretária do Secretário da Cultura, como Gestora; e Erinaldo Filho - Mat.: 2126469, Gerente de Manutenção, para Fiscal, do contrato: 00088/2025 decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 24 de Novembro de 2025
SIDNEI PAIVA DE FREITAS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de eventos e serviços correlatos visando assim atender parte das demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025 - Ata de Registro de Preços nº 009/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20600.13.392.3005.2039 – Manter atividades culturais de carnaval, São João e festa – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – 500.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00088/2025 - 24.11.25 - STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI - CNPJ 40.557.130/0001-44 - R\$ 345.059,25.

Prefeitura Municipal
de Serra Grande

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA 003/2024
AVISO DE CONVOCAÇÃO RETOMADA DE SERVIÇOS
Convocamos a empresa P&M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n 22.740.863/0001-38, sediado(a) na Jose Marinheiro de Brito, 164, Centro, Livramento-PB, a retomada dos serviços ainda pendentes de finalização conforme contrato 135/2024, com prazo de até dia 01/12/2025 sob pena abertura legal de aplicação de penalidades. Informações na sede da Prefeitura municipal de Serra Grande-PB,



localizado a Rua Vicente Leite de Araujo, 01, Centro, Serra Grande-PB, ou através do e-mail: cplser-
ragrande@gmail.com

SERRA GRANDE-PB, 25 de Novembro de 2025
VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA
DE MERCADORIA OU RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
CONTRATO Nº 123/2025

Empresa contratada: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 35.458.953/0001-82

Seguradora: BMG SEGUROS S.A.A gestão de ocontrato vem, notificar a empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 35.458.953/0001-82, para no prazo de 5 dias corridos, entregar os pedidos: **NOTA FISCAL Nº 3.856-DATA DA EMISSÃO 27/08/2025, NOTA FISCAL Nº 3.979- DATA DA EMISSÃO 13/10/2025, NOTA FISCAL Nº 4.008 DATA DA EMISSÃO 17/10/2025.** Ato contínuo, em caso de não entrega, nem devolução do valor das notas, informamos que será aberto procedimento de rescisão contratual, em seguida processo de aplicação penalidade. Neste ato, fica notificada a seguradora responsável pela garantia contratual, a empresa BMG SEGUROS S.A., para querendo cumprir com a entrega dos itens objeto do contrato. Após o prazo específico, o procedimento será analisado pela gestãõ contratual para determinadas providências.

Serra Grande, 25 de Novembro de 2025
MARY JANNE DE MOURA SUDARIO
GESTORA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Serraria

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios destinados a atender às demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o SAMU, UBS I, UBS II, UBS III, Farmácia Básica, Sede da Secretaria de Saúde, Policlínica Municipal e CAPS, em conformidade com a Emenda Impositiva Individual nº 275/2025, oriunda do Governo do Estado da Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC DE ARRUDA COMERCIO - CNPJ: 62.137.946/0001-51 - R\$ 7.300,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ: 44.460.306/0001-04 - R\$ 5.878,00; G H P S BARRETO - CNPJ: 27.103.616/0001-44 - R\$ 3.950,00; GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - CNPJ: 57.927.269/0001-35 - R\$ 2.384,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.427.407/0001-16 - R\$ 10.948,40; INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA - CNPJ: 24.846.581/0001-45 - R\$ 8.550,00; M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA - CNPJ: 21.062.777/0001-50 - R\$ 48.291,50; MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 42.092.696/0001-73 - R\$ 18.413,00; SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA - CNPJ: 59.544.565/0001-82 - R\$ 6.354,79.

Serraria - PB, 18 de Novembro de 2025
ENEIAS PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução da obra de construção de um portal no município de Serraria – PB, situado na PB–085, saída para o município de Arara – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275–1040. E-mail: prefeituradeserraria@gmail.com. Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serraria - PB, 24 de Novembro de 2025
MARICELIO DOS SANTOS BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios destinados a atender às demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o SAMU, UBS I, UBS II, UBS III, Farmácia

Básica, Sede da Secretaria de Saúde, Policlínica Municipal e CAPS, em conformidade com a Emenda Impositiva Individual nº 275/2025, oriunda do Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Recursos Emenda Impositiva Individual nº 275/2025: 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00130/2025 - 21.11.25 - A C DE ARRUDA COMERCIO - CNPJ 62.137.946/0001-51 - R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais); CT Nº 00131/2025 - 21.11.25 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ 44.460.306/0001-04 - R\$ 5.878,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais); CT Nº 00132/2025 - 21.11.25 - G H P S BARRETO - CNPJ 27.103.616/0001-44 - R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais); CT Nº 00133/2025 - 21.11.25 - GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - CNPJ 57.927.269/0001-35 - R\$ 2.384,00 (dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais); CT Nº 00134/2025 - 21.11.25 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 11.427.407/0001-16 - R\$ 10.948,40 (dez mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); CT Nº 00135/2025 - 21.11.25 - INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA - CNPJ 24.846.581/0001-45 - R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais); CT Nº 00136/2025 - 21.11.25 - M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA - CNPJ 21.062.777/0001-50 - R\$ 48.291,50 (quarenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); CT Nº 00137/2025 - 21.11.25 - MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ 42.092.696/0001-73 - R\$ 18.413,00 (dezoito mil e quatrocentos e treze reais); CT Nº 00138/2025 - 21.11.25 - SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA - CNPJ 59.544.565/0001-82 - R\$ 6.354,79 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET E SUPORTE TÉCNICO EM FIBRA ÓPTICA E CONEXÃO PONTO A PONTO, COM INSTALAÇÃO IMEDIATA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Abertura das propostas dia 10 de dezembro de 2025 as 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 25 de Novembro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS
E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA- DAESA

AVISO DE DESERTO E REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 050/2025

O Dirigente, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 050/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A FORNECIMENTO VÁLVULAS E CONEXÕES PARA INSTALAÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUA DO NÚCLEO HABITACIONAL II, O DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA – DAESA, CONFORME AS DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, restou FRACASSADO**, nos termos da legislação vigente e conforme registrado na sessão realizada em 19 de maio de 2025, por meio da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Dessa forma, torna público a **REPUBLICAÇÃO** da referida dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/11/2025 às 09:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/12/2025 às 08:59hs. LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 30/11/2025 às 23:59. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 01/12/2025 às 9hs. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 01/12/2025 às 15hs.

Sousa – PB, 25 de Novembro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS
E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA- DAESA

AVISO DE DESERTO E REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 050/2025

O Dirigente, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 050/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A FORNECIMENTO VÁLVULAS E CONEXÕES PARA INSTALAÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUA DO NÚCLEO HABITACIONAL II, O DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA – DAESA, CONFORME AS DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, restou FRACASSADO**, nos termos da legislação vigente e conforme registrado na sessão realizada em 17 de novembro de 2025, por meio da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Dessa forma, torna público a **REPUBLICAÇÃO** da referida dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e de



acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/11/2025 às 09:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/12/2025 às 08:59hs. LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 30/11/2025 às 23:59. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 01/12/2025 às 9hs. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 01/12/2025 às 15hs.

Sousa – PB, 25 de Novembro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
Diretor Interno de Processos Licitatórios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 126/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 126/2025, cujo objeto será: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA BRUTA E DE ÁGUA TRATADA NO NÚCLEO HABITACIONAL II, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, À CARGO DO DAESA – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA/PB. Abertura as propostas: 10 de Dezembro de 2025 às 09:00 horas, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1 Transparência, 2 Sousa transparente, 3 Editais e Documentos de licitação, 4 Pregão)

Sousa/PB, 25 de Novembro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE DESERTO E REPUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2025

O Dirigente, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 050/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO “XADREX NA ESCOLA” INICIALMENTE EM SEIS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL INTEGRAL FRANCISCO MENDES (CHICO MENDES), ESCOLA MUNICIPAL PAPA PAULO VI, ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARQUES, ESCOLA SINHA GADELHA E ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ REIS, restou FRACASSADO, nos termos da legislação vigente e conforme registrado na sessão realizada em 19 de novembro de 2025, por meio da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Dessa forma, torna público a REPUBLICAÇÃO da referida dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/11/2025 às 09:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/12/2025 às 08:59hs. LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 01/12/2025 às 23:59. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 02/12/2025 às 9hs. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 02/12/2025 às 15hs.

Sousa – PB, 25 de Novembro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Sumé

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 010/2025

O Agente de contratação Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública para recebimento do Credenciamento nº 010/2025, para o dia 27 de Novembro de 2025 às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Sumé - PB, 25 de Novembro de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 011/2025

O Agente de contratação Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública para recebimento do Credenciamento nº 011/2025, para o dia 27 de Novembro de 2025 às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Sumé - PB, 25 de Novembro de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, em cumprimento ao Convênio nº 0070/2025 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde do Município de Teixeira/PB.

VENCEDORES: - AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 54.006.781/0001-50, itens: 18, 36, 40, 42, 70, 79, 89, valor total: R\$ 28.640,00; - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 40.787.152/0001-09, itens: 03, valor total: R\$ 2.540,00; - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, itens: 04, 06, 08, 24, 48, 50, 53, valor total: R\$ 25.920,00; - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.418.191/0001-95, itens: 38, 58; valor total: R\$ 4.820,00; - DROGA FONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, itens: 10, 30, 34, 44, 46, 60, 76, 80, valor total: R\$ 28.920,00; - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 70.104.344/0001-26, itens: 01, 05, 09, 11, 14, 17, 21, 22, 25, 27, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 63, 65, 71, 77, 81, 83, 85, 90, 91, 95, 97, 101, 109, 113, valor total: R\$ 190.455,00; - EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.882.932/0002-75, itens: 02, 100, valor total: R\$ 40.130,00; - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.778.326/0001-21, itens: 07, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 61, 62, 64, 66, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 78, 82, 84, 87, 88, 92, 93, 96, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, valor total: R\$ 146.635,00; - PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, itens: 86. Valor total: R\$ 700,00; - SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, CNPJ Nº 24.958.749/0001-04, itens: 94, valor total: R\$ 29.000,00. Tendo o processo o valor global de R\$ 497.760,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 90, da Lei 14.133/21, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 10 de Novembro de 2025

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Teixeira/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 075/2025, que tinha como objetivo a Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene pessoal, saneantes, utensílios e descartáveis, destinados a manter as atividades de diversas Secretarias do Município de Teixeira/PB, publicado no DOE – Diário Oficial do Estado da Paraíba de 20 de Novembro de 2025, Edição nº 18.478, página 53.

Teixeira/PB, 25 de Novembro de 2025

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
OBJETIVO: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, em cumprimento ao Convênio nº 0070/2025, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde do Município de Teixeira/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.265/2025

CONTRATADO: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 40.787.152/0001-09. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.540,00 (Dois mil quinhentos e quarenta reais). PRAZO: 12 meses. EMISSÃO DO CONTRATO: 12 de Novembro de 2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.267/2025

CONTRATADO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO S E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.820,00 (Quatro mil oitocentos e vinte reais). PRAZO: 12 meses. EMISSÃO DO CONTRATO: 12 de Novembro de 2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.264/2025

CONTRATADO: AGILMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 54.006.781/0001-50. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.640,00 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais). PRAZO: 12 meses. EMISSÃO DO CONTRATO: 12 de Novembro de 2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.272/2025

CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52. VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00 (setecentos reais). PRAZO: 12 meses. EMISSÃO DO CONTRATO: 12 de Novembro de 2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.273/2025

CONTRATADO: SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 24.958.749/0001-04. VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). PRAZO: 12 meses. EMISSÃO DO CONTRATO: 12 de Novembro de 2025.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.271/2025**

CONTRATADO: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.778.326/0001-21. VALOR DO CONTRATO: R\$ 146.635,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais). PRAZO: 12 meses. EMISSÃO DO CONTRATO: 12 de Novembro de 2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.269/2025

CONTRATADO: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 70.104.344/0001-26. VALOR DO CONTRATO: R\$ 190.455,00 (Cento e noventa mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). PRAZO: 12 meses. EMISSÃO DO CONTRATO: 12 de Novembro de 2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.268/2025

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.920,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte reais). PRAZO: 12 meses. EMISSÃO DO CONTRATO: 12 de Novembro de 2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.270/2025

CONTRATADO: EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.882.932/0002-75. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.130,00 (Quarenta mil cento e trinta reais). PRAZO: 12 meses. EMISSÃO DO CONTRATO: 12 de Novembro de 2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.266/2025

CONTRATADO: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil novecentos e vinte reais). PRAZO: 12 meses. EMISSÃO DO CONTRATO: 12 de Novembro de 2025.

ATOS EMPRESARIAIS

STIQFARMA-PB / SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS, DE MATERIAL PLÁSTICO E RESINAS SINTÉTICAS, DE SABÃO E VELAS E DE FABRICAÇÃO DE ALCÓOL DE JOÃO PESSOA E REGIÃO LESTE DA PARAÍBA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para uma reunião em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede do sindicato, sita à Rua da República, 870 – Centro – João Pessoa/PB, no dia 29 de novembro de 2025, às 10h00min ou às 11h00min, em segunda convocação, para se deliberar sobre a seguinte, ORDEM DO DIA: a) Prestação de Contas dos exercícios de 2024; e b) Orçamento Financeiro para o exercício de 2026; e c) Assuntos diversos.

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados, e demais trabalhadores das categorias profissionais representadas, para uma reunião em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato, sita à Rua da República, 870 – Centro – João Pessoa/PB, no dia 29 de novembro de 2025, às 10h30min ou às 11h30min, em segunda convocação, para se deliberar sobre a seguinte, ORDEM DO DIA: a) autorizar a celebração de Convenções e Acordos Coletivos, durante o exercício de 2026, com as entidades sindicais e empresas das correspondentes categorias econômicas, bem como Termos Aditivos aos acordos e às convenções; e b) discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025

GILVAN MONTEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA**RESOLUÇÃO CRP-13 Nº 004/2025**

Dispõe sobre a instituição do programa de recuperação de créditos (REFIS), regras de concessão de isenção de multa e juros de mora e possibilidade de negociações, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13, e adota outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO – CRP-13, no

uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 79.822, de 17 de junho de 1977, que regulamenta a Lei Federal nº 5.766/1971, em

especial o art. 2º, o art. 10, o inciso V do art. 13, o art. 50 e o inciso VI do art. 56;

CONSIDERANDO, a Resolução CFP nº 3, de 21 de julho de 1985, que dispõe sobre cobrança de débitos aos Conselhos Regionais de Psicologia, a Resolução CFP nº 46, de 20 de dezembro de 2018, que estabeleceu sobre anuidades e critérios de isenção para profissionais de psicologia e as regras de recuperação de créditos, e os princípios presentes na Resolução CFP nº 24, de 25 de outubro de 2022, para suprir as exigências, os pré-requisitos e as condições relacionadas ao Programa de Sustentabilidade do Sistema Conselhos de Psicologia;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir os percentuais de inadimplência e implementar novos meios de solução e mecanismos para a regularização de débitos dos profissionais de psicologia e pessoas jurídicas inscritas, com o objetivo de manter o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13, bem como em razão do disposto na Lei Federal nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, alterada pela Lei Federal nº 14.195, de 26 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União, nos Autos do Processo nº 003.314/2007-3, que deu origem ao Acórdão nº 1.793/2008 – TCU – 2ª Câmara, no qual exarou determinação para que os Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional examinem “as solicitações de quitação fracionada dos débitos formuladas por filiados à luz dos princípios da economicidade, racionalização administrativa e eficiência, levando em consideração que o seu acatamento quase sempre se revela medida mais vantajosa para os cofres públicos”

CONSIDERANDO, o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina a observação do equilíbrio de contas públicas, corrigindo desvios, prevenindo riscos, determinando e cumprindo metas e resultados;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 01 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar campanha de Recuperação Fiscal (REFIS), no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região – CRP-13, com concessão de redução de até 100% (cem por cento) das multas e juros de mora de anuidades com mais de 02 (dois) anos vencidas, de pessoas físicas e jurídicas, consolidadas pelo sujeito passivo, inscritas ou não em dívida ativa, consideradas isoladamente, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado.

§ 1º No exercício de 2025, a isenção dos juros e das multas de mora prevista no caput deste artigo será aplicada exclusivamente às anuidades de pessoas físicas ou jurídicas cujo vencimento tenha ocorrido em 2023, uma vez que tais débitos já perfazem período superior a dois anos de atraso.

§ 2º No exercício de 2026, a mesma redução alcançará também as anuidades cujo vencimento se deu em 2024, observados os demais requisitos estabelecidos nesta Resolução.

§ 3º Excepcionalmente, as(os) psicólogas(os), com renegociações em aberto ou atraso poderão realizar novo REFIS, nos casos que procurarem de forma espontânea, o CRP-13, para regularizar a situação, seja por pagamento total ou renegociação, sob a pena de cobrança via protesto em cartório, inscrição na dívida ativa, execução judicial e abertura de processo disciplinar, por exercício irregular da profissão, nos termos do art. 56 e seguintes do Decreto Federal nº 79.822/1977.

§ 4º Para efetivar o acordo, fazendo jus ao presente REFIS, será assinado Termo de Acordo e Confissão de Dívida, com valor de título executivo extrajudicial, junto ao Setor de Cobrança, termo que deverá conter a sua devida numeração.

§ 5º A presente campanha deverá observar as regras previstas na presente Resolução, no Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Conselhos de Psicologia e demais normas em vigor referente à matéria.

§ 6º Em caso de nova campanha de Recuperação Fiscal (REFIS) no âmbito do CRP-13, deverá ser feita nova Resolução com as suas regras e aprovação em Plenário, obedecidas as normas do Conselho Federal de Psicologia – CFP.

Art. 2º Ficam concedidos os seguintes percentuais de isenção de multas e juros de mora na presente campanha de Recuperação Fiscal (REFIS):

I - isenção de 100% (cem por cento) das multas e juros de mora de anuidades de exercícios anteriores vencidas para pagamento com cota única com prazo de quitação no ato da negociação;

II - isenção de 80% (oitenta por cento) das multas e juros de mora de anuidades de exercícios anteriores vencidas para pagamento em até 05 (cinco) parcelas, observados prazos de pagamento e quantidades de parcelas por ano de inadimplência, cuja 1ª (primeira) parcela deve ser paga no ato da negociação;

III - isenção de 60% (sessenta por cento) das multas e juros de mora de anuidades de exercícios anteriores vencidas para pagamento de 06 (seis) até 10 (dez) parcelas, observados prazos de pagamento e quantidades de parcelas por ano de inadimplência, cuja 1ª (primeira) parcela deve ser paga no ato da negociação.

Art. 3º Havendo descumprimento do acordo firmado, fica cancelado o termo de compromisso de pagamento e ainda o seguinte:

I - o beneficiário perde as condições de renegociação da dívida, podendo o CRP-13 voltar a cobrar os valores devidos acrescido dos encargos, taxas, juros e honorários advocatícios das parcelas vencidas e vincendas, inclusive cobrança via protesto em cartório, bem como inscrever o saldo restante na dívida ativa e/ou iniciar a devida execução fiscal;

II - o descumprimento de acordo reduz a margem de negociação por parte do profissional em novos acordos com a autarquia;

III - fica esta autarquia autorizada a cancelar, unilateralmente, o acordo de dívida no caso do não pagamento de qualquer uma das parcelas firmadas, em um prazo de 60 (sessenta) dias corridos após seu vencimento.

Art. 4º A campanha deverá observar o caráter tributário das anuidades no âmbito deste CRP-13, considerando ainda o seguinte:

I - a obrigatoriedade do pagamento da anuidade a todas(os) as(os) profissionais e empresas devidamente inscritos no CRP-13;

II - o caráter tributário da anuidade, estando prevista a sua cobrança no inciso IV do artigo 16 da Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e artigo 4º da Lei Federal nº 12.514/2011.

Art. 5º A campanha deverá ser operacionalizada com chamamento ativo às(aos) psicólogas(os) e empresas pelos meios de comunicação abaixo relacionados, quais sejam:

I - campanha publicitária em todos os canais de comunicação do CRP-13;

II - envio de correspondência pelos endereços eletrônicos (e-mails) individualizados conforme cadastrados no sistema de informação de dados utilizado pelo CRP-13;

III - ligação telefônica, mensagem em WhatsApp, e-mail e telegrama (sempre em particular) e/ou contato pessoal junto aos profissionais e representantes legais das empresas inadimplentes;

IV - visitas de fiscalização a profissionais e empresas inadimplentes;

V - publicação na íntegra, desta resolução, no Diário Oficial e Portal da Transparência do CRP-13. Parágrafo único. A ausência de resposta a cobrança ativa poderá acarretar a cobrança administrativa, inclusive via protesto em cartório.

Art. 6º Será cobrado o valor de encargos legais a título de honorários advocatícios de 5% (cinco) por cento dos valores devidos ao CRP-13 (principal atualizado e encargos de mora), cujo pagamento deve ser feito de forma integral (sem parcelamento), na ocasião do pagamento da 1ª (primeira) parcela ou parcela única proveniente dos acordos realizados nos processos administrativos de cobrança e em programas de recuperação de créditos que já constem a inscrição do profissional ou empresa em dívida ativa.

§ 1º Em caso de distribuição da ação judicial, será devido em qualquer modalidade de pagamento, judicial ou administrativo, por parcelamento ou integral, honorários de advogado na proporção de 5% (cinco) por cento dos valores devidos ao CRP-13 (principal atualizado e encargos de mora).

§ 2º O setor de Cobrança manterá o controle dos honorários advocatícios recebidos pelo CRP-13 e repassados ao advogado deste Conselho, elaborando relatórios mensais.

Art. 7º Os acordos firmados, conforme a presente resolução, serão encaminhados para registro em atas das reuniões plenárias.

Art. 8º O pagamento dos débitos dos profissionais junto a este Conselho poderá ser feito por meio de boleto com QR Code Pix, a ser obtido junto ao setor de cobrança do CRP-13.

Art. 9º A campanha prevista nesta Resolução terá início a partir da data de publicação desta Resolução e terá validade de 90 (noventa) dias.

Art. 10. Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pela Diretoria do CRP-13.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 25 de Novembro de 2025

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**